

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MÉDIAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CIEAS...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR...

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR...

CONTRATADA: GASTON - CLINICA MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.540.966/0001-05, situada na Rua Braziliense, nº 1141, Apto.201, Bairro Tríplice, Guarapuava-PR...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 155.340,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

DECRETO Nº 66/2017

Somente: Designar membros para compor a CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Reserva do Iguazu e de seus atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e sancionada em 1993.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e sancionada em 1993 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como membros para compor a CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Reserva do Iguazu os servidores públicos nomeados a seguir:

- 1- Sônia Robert Rubin - Presidente - RG 12.628.872-4
2- Lucas Pinheiro Pacheco - RG 11.090.741-6
3- Luciano dos Santos Anselmo - RG 9.421.732-4
4- João Fernandes Nunes Fias - Membro - RG 2.147.388-4
5- Jefferson Benedito Venâncio Membro - RG 8.378.588
6- Luis Antonio Ferreira Castro Membro - RG 11.361.872-8

Art. 2º Atende-se o inciso III do art. 1º deste Decreto e a competência/função de Licitação, que consistirá a analisar e emitir pareceres, pareceres e conclusões, observando-se as procedimentos estabelecidos.

condução dos trabalhos e julgamento dos processos licitatórios e sua publicação bem como, oportunamente, publicar-se-á esta resolução em duas edições da "Folha de Notícias" nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na administração municipal, para que seja conhecida e cumprida.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão suas funções exercidas a partir de 02 de junho de 2017, até a extinção desta Comissão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, que aplicadas a este ato não se aplicam.

Outorgado em Reserva do Iguazu, 27 de maio de 2017.

Selma Alice Costa de Campos
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3023-4100 Fax: (41) 3023-4100

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MÉDIAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CIEAS...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR...

CONTRATADA: I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 72.312.101/0001-09, situada na Rua XV de Novembro, nº 2343, Centro, Laranjeiras do Sul-PR...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

No dia 02 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, homologou o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 41/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Table with columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Includes data for ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

No dia 02 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, homologou o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Table with columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Includes data for R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 648/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 321 e seguintes da Lei Municipal nº 02977 de 25 de janeiro de 1987.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores municipais FRANCIELA DE FAVERI, ocupe o cargo de chefe de Gabinete do Oficial Administrativo, MICHAEL, JOSÉ MARQUETTO, ocupe o cargo de instrutor RG nº 10.307.268-6/SSPPR, ocupe o cargo de instrutor de Educação Física, ocupe o cargo de instrutor de Educação Física, ocupe o cargo de instrutor de Educação Física, ocupe o cargo de instrutor de Educação Física...

Artigo 2º - Fica designado como Presidente da referida Comissão a Sra FRANCIELA DE FAVERI.

Artigo 3º - Deves esta Comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos em 02 (dois) dias após a publicação deste Decreto e apurar o ato acima citado, concordando-se no prazo de 60 (sessenta) dias após seu início.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de maio de 2017

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3023-4100 Fax: (41) 3023-4100

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇUNDO DA PROPOSTA 95587/473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR...

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

No dia 02 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, homologou o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 53/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes data for CLINICA MEDICA MOURA LTDA - ME and GASTON - CLINICA MEDICA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 R\$ 310.880,00 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI

Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42.3035-7000

Edital de Chamada dos EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. Prazo 30 (trinta) dias.

O Exm. Dr. BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM, Juiz de Direito de Vara Cível desta Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, no termo de Lei etc... Faz saber, aos que o presente tiverem ou dele conhecimento...

Interessados e desconhecidos, para compareceres querendo, e processo nº 0004028-72.2015.8.16.0104 de USUCAPIÃO em que é autora: IVONETE GONÇALVES DE MORAIS MOREIRA e ré: MELÉIA DOMARESKA e Pedro DOMARESKA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de anulação da sentença dos fatos alegados pelo autor, conforme requer a seguir transcritos:

MINUTA PARA EDITAL - AÇÃO DE USUCAPIÃO, CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

A Requerente é legítima possuidora do seguinte imóvel: lote nº 3000, a requerente possui o mesmo, mansa, pacífica e ininterruptamente, sem oposição de quem quer seja, um terreno contendo dez séptimas frações: parte do lote 04 de quadra 03, medido 25m x 25m (cinco metros quadrados) localizada na área total de 523m (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3040, Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no RGI nº 2.141, FL. 140, de Registro Geral Laranjeiras do Sul, com área total de 9,203 do livro cujo mapa segue anexo à presente nos termos do Art. 942 do Código de Processo Civil, com valor total de R\$ 796,00 (conforme extrato expedido pelo Município de Nova Laranjeiras, nomeado pelo requerente, com o valor aproximado de R\$33.000,00 (trinta e cinco mil reais), trabalhando como diarista, e com renda de família sem ser impedida. A requerente também é responsável pelos tributos incidentes sob a base confissão de depósito do parcelamento e loteado (Anexo). Tal imóvel se acha transcrito em nome dos requeridos, do qual não se sabe o parágrafo.

DESPACHO: - J. A. Câmara por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação e o eventual interessado (CNC 259, J. Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 2017).

IVONETE GONÇALVES DE MORAIS MOREIRA e MELÉIA DOMARESKA e PEDRO DOMARESKA



assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP.

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 72.312.101/0001-09, situada na Rua XV de Novembro, nº 2343, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representada pelo Sr. **IBERÊ HEYSE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.822.809-10 e portador da cédula de identidade nº 1.891.626-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **fornecer**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do contratante o fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR).**

Parágrafo Primeiro: os produtos a serem fornecidos são:

| I. HEYSE & CIA LTDA - EPP | | | | | | | |
|---------------------------|------|----------------------------|---------|-----|-------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Und | Qtde | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | CREDEAL | UN | 40,00 | 10,29 | 411,60 |
| 2 | 2 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA | LEONORA | UN | 15,00 | 30,85 | 462,75 |



(dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: AO CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial** n.º 044/2017- PMLS e seus anexos bem como a proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

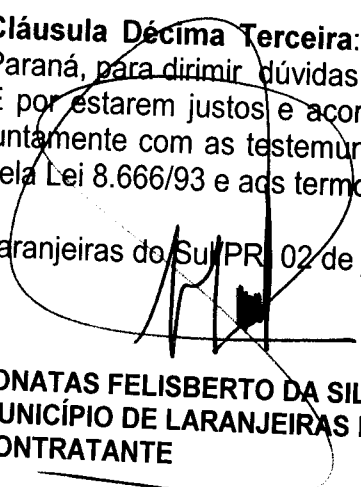
Do Fiscal do Contrato
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

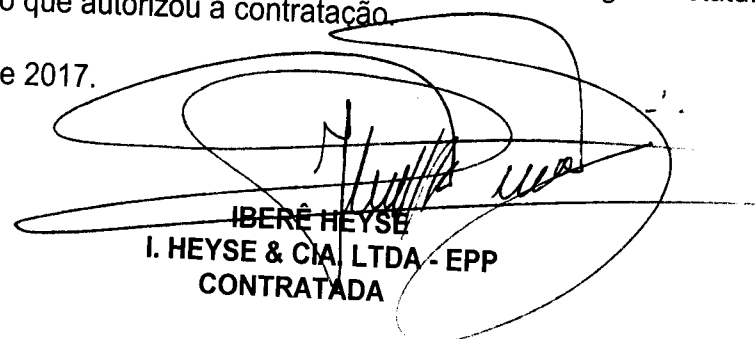
Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público inscrito MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade nº 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, PR, 02 de junho de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


IBERÊ HEYSE
I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53.

CONTRATADA: I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 72.312.101/0001-09, situada na Rua XV de Novembro, n.º 2343, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representada pelo Sr. **IBERÊ HEYSE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.822.809-10 e portador da cédula de identidade n.º 1.891.626-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação, não cabendo nenhuma ônus para a Administração Municipal.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 949 |

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 949 |

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 05 (cinco) dias após a Ordem de Compra emitido pelo Departamento de Compras.
- III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

Cláusula Sétima: São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar a entrega dos materiais.

D

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação, não cabendo nenhuma ônus para a Administração Municipal.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Cláusula Segunda: A Contratada fornecerá o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Parágrafo Segundo: no caso do Lote 01 (toner impressora, cartucho de tinta) deverão ser novos compatíveis ou superior original.

| TOTAL | | | | | | | | | |
|-------|----|--------|--------|------|----|----------|--|--|----------|
| 1 | 1 | 158,14 | 79,07 | 2,00 | UN | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 9 | 158,14 | 79,07 | 2,00 | UN | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 10 | 158,14 | 79,07 | 2,00 | UN | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 11 | 247,68 | 61,92 | 4,00 | UN | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 12 | 177,18 | 59,06 | 3,00 | UN | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 3 | 1 | 630,00 | 630,00 | 1,00 | UN | Marbella | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 2.320,00 |

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Clausula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | |
|---------|-------|------------------|-----------------|---------------------|-------|
| Rubrica | Orgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
| 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 949 | |
| Rubrica | Orgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
| 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 949 | |

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Clausula Sexta: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 05 (cinco) dias após a Ordem de Compra emitido pelo Departamento de Compras.

III - Aguardar os trâmites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

Clausula Sétima: São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Clausula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Clausula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: AO CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de

5

[Handwritten signature and scribbles]

Clausula Decima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 044/2017 - PMLS e seus anexos** bem como a proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Clausula Decima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Clausula Decima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público inscrito **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o n.º 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade n.º 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria n.º 021/2017, de 23/01/2017.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Clausula Decima Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuidas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 02 de junho de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

RODRIGO DE MELLO MORELES
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÍSIO DE NEZ
CPF nº 534.179-53

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREA, CONFORME CONVENIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE MELLO MORELES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP.

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE MELLO MORELES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratada a fornecer, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declararam conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do contratante o fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREA, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/PR).

Parágrafo Primeiro: os produtos a serem fornecidos são:

| Item | Produto/Serviço | Marca | Und | Qtd | Preço | Preço total |
|------|-----------------------------------|-------------|-----|------|-------|-------------|
| 1 | TONER IMPRESSORA - PRETO | MASTERPRINT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | | | | | |
| 2 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER | MASTERPRINT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | COLOR LASER JET PRO MFP M176N | | | | | |
| 3 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER | MASTERPRINT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | ML 2010 MONO LASER PRINTER | | | | | |
| 4 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER | MASTERPRINT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | LASER JET M1212 NF MFP | | | | | |
| 5 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER | MASTERPRINT | UN | 2,00 | 79,08 | 158,16 |
| 1 | LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | | | | | |

8

Handwritten signature/initials at the top left.

Handwritten signature/initials on the left side.

Handwritten signature/initials on the left side.



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 2658 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PUBLICAÇÃO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HONTO, OBRIGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PERFEIÇÃO, Nº 44/2017

CONTRATO Nº 01/2017, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para a execução do Programa de Alimentação da Criança (PAC) e Programa de Alimentação da Gestante (PAG) em todas as escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, sob o regime de preço unitário, para o ano de 2017. O presente termo tem por finalidade estabelecer as condições de execução do contrato, bem como as obrigações das partes envolvidas.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HONTO, OBRIGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PERFEIÇÃO, Nº 44/2017

CONTRATO Nº 01/2017, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para a execução do Programa de Alimentação da Criança (PAC) e Programa de Alimentação da Gestante (PAG) em todas as escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, sob o regime de preço unitário, para o ano de 2017. O presente termo tem por finalidade estabelecer as condições de execução do contrato, bem como as obrigações das partes envolvidas.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2017-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA ATOMIZADORA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA (PAC) E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA GESTANTE (PAG) EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, SOB O REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, PARA O ANO DE 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2017-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

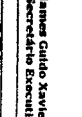


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conveniente de Seinhora Prefeita dos municípios consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ/ASSISOP a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 12 de junho de 2017, às 14:00 horas, no sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2016.
- PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2017.
- CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO DE 2017.
- CONTRATOS DE RATEIO PARA 2018.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2018.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2019.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2020.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2021.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2022.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2023.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2024.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2025.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2026.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2027.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2028.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2029.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2030.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2031.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2032.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2033.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2034.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2035.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2036.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2037.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2038.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2039.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2040.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2041.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2042.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2043.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2044.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2045.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2046.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2047.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2048.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2049.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2050.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2051.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2052.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2053.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2054.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2055.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2056.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2057.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2058.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2059.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2060.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2061.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2062.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2063.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2064.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2065.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2066.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2067.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2068.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2069.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2070.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2071.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2072.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2073.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2074.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2075.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2076.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2077.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2078.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2079.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2080.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2081.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2082.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2083.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2084.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2085.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2086.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2087.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2088.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2089.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2090.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2091.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2092.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2093.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2094.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2095.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2096.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2097.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2098.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2099.
- ESTRUTURA DE RATEIO PARA 2100.

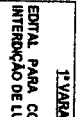


MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1862/2017

Objeto: Designar membro para compor a Comissão Permanente de Licitação Municipal, os servidores públicos municipais abaixo nomeados:

- 1- Bruno Ribeiro Ruzi - Presidente - RG: 12.828.8724
- 2- Lucas Fereira Pacheco - RG: 11.060.741-9
- 3- Luciano dos Santos Anahim - RG: 8.421.732-8
- 4- João Fernandes Naves Feller - Membro - RG: 3.610.388-4
- 5- Jefferson Bernardino Vieira Mazon - RG: 8.878.546
- 6- Luis Antonio F. Faria Chales Mazon - RG: 12.382.877-8

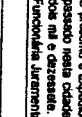


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE LICITANTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA ATOMIZADORA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA (PAC) E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA GESTANTE (PAG) EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, SOB O REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, PARA O ANO DE 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

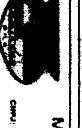


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2017-PMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA ATOMIZADORA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA (PAC) E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA GESTANTE (PAG) EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, SOB O REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, PARA O ANO DE 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

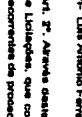


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2017-PMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA ATOMIZADORA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA (PAC) E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA GESTANTE (PAG) EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, SOB O REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, PARA O ANO DE 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DECRETO 1862/2017

Objeto: Designar membro para compor a Comissão Permanente de Licitação Municipal, os servidores públicos municipais abaixo nomeados:

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 44/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.** Retiraram o edital as empresas MICHELI MATOS, CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.635.879/0001-36, RENATO ZANNI - CONLICITAÇÃO, MAYARA MARTINS DA SILVA, ALECSANDER CRUZ, I. HEYSE & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 72.312.101/0001-09, NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08 sendo credenciado o Sr. Rodrigo de Mello Moreles, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, sendo credenciada a Sra. Andressa Alves Dias, I HEYSE & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 72.312.101/0001-09, sendo credenciado o Sr. Ibero Heyse. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou à empresa a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual entregou. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, I HEYSE & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 72.312.101/0001-09, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, I HEYSE & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 72.312.101/0001-09, foram consideradas aptas para prosseguir no certame.



habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, I HEYSE & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 72.312.101/0001-09 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Lotes nos seguintes valores:


| I. HEYSE & CIA LTDA - EPP | | | | | | | |
|---------------------------|------|--|---------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | CREDEAL | UN | 40,00 | 10,29 | 411,60 |
| 2 | 2 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | LEONORA | UN | 15,00 | 30,85 | 462,75 |
| 2 | 3 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | LEONORA | UN | 15,00 | 30,85 | 462,75 |
| 2 | 4 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | LEONORA | UN | 1,00 | 19,60 | 19,60 |
| 2 | 5 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | RINO | UN | 15,00 | 152,22 | 2.283,30 |
| TOTAL | | | | | | | 3.640,00 |

| R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | | | | |
|------------------------------------|------|--|-----------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | MASTERPRI NT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | 2 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | MASTERPRI NT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | 3 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | MASTERPRI NT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | 4 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | MASTERPRI NT | UN | 1,00 | 79,07 | 79,07 |
| 1 | 5 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | MASTERPRI NT | UN | 2,00 | 79,08 | 158,16 |
| 1 | 6 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | MASTERPRI NT | UN | 2,00 | 79,07 | 158,14 |
| 1 | 7 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | MASTERPRI NT | UN | 2,00 | 79,07 | 158,14 |
| 1 | 8 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | MASTERPRI NT | UN | 2,00 | 79,07 | 158,14 |
| 1 | 9 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA | MASTERPRI | UN | | | |

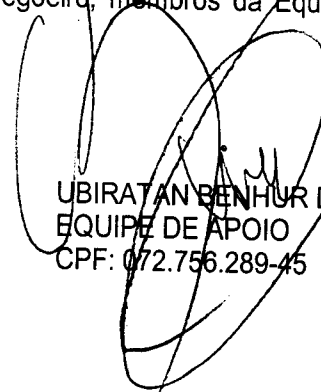


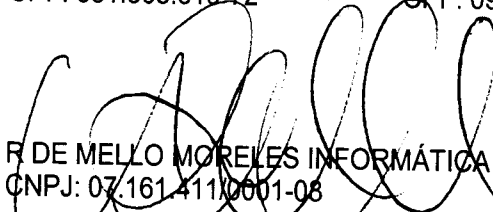
| | | | | | | | |
|-------|----|---|-----------------|----|------|--------|----------|
| | | TONER IMPRESSORA – MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | NT | | | | |
| 1 | 11 | CARTUCHO IMPRESSORA – COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA – COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | MASTERPRI NT | UN | 4,00 | 61,92 | 247,68 |
| 1 | 12 | CARTUCHO IMPRESSORA – PRETO CARTUCHO IMPRESSORA – PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | MASTERPRI NT | UN | 3,00 | 59,06 | 177,18 |
| 3 | 1 | COZINHA COMPACTA CONTENDO: ARMÁRIO PARA PIA COM TAMPO INOX, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF | Marbella | UN | 1,00 | 630,00 | 630,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.320,00 |

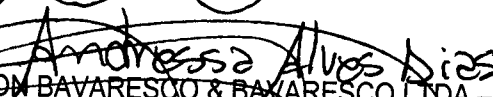
Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra ao representante da empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 44/2017 nos Lotes mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 5.960,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais)**. A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09 não teve interesse em deixar o envelope de habilitação até a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas.

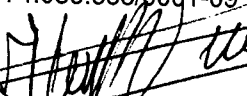

GILSON FERREIRA CELLA
PREGOEIRO
CPF: 581.368.519-72

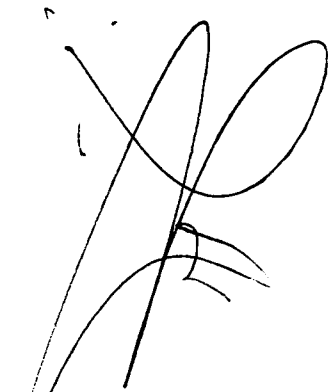

RENAN LAMBER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08


Anderson Alves Dias
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09


I HEYSE & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 72.812.101/0001-09





Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 44/2017



Equilíbrio

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Página:1

Lote: 1

| Forneceador | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | |
|---------------|------------------------------------|--|----------|
| Rubrica | Valor | | Vencedor |
| Lance Inicial | 1.774,00 | | |
| 1 | 1.740,00 | | |
| 2 | 1.710,00 | | |
| 3 | 1.690,00 | | |

| Forneceador | NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP | | |
|---------------|---------------------------------------|--|----------|
| Rubrica | Valor | | Declinou |
| Lance Inicial | 4.426,00 | | |
| 1 | 1.745,00 | | |
| 2 | 1.730,00 | | |
| 3 | 1.700,00 | | |

Lote: 2

| Forneceador | I. HEYSE & CIA LTDA - EPP | | |
|---------------|---------------------------|--|----------|
| Rubrica | Valor | | Vencedor |
| Lance Inicial | 3.893,00 | | |
| 1 | 3.680,00 | | |
| 2 | 3.640,00 | | |

| Forneceador | NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP | | |
|---------------|---------------------------------------|--|----------|
| Rubrica | Valor | | Declinou |
| Lance Inicial | 3.881,00 | | |
| 1 | 3.670,00 | | |

| Forneceador | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | |
|---------------|------------------------------------|--|----------|
| Rubrica | Valor | | Declinou |
| Lance Inicial | 3.685,00 | | |
| 1 | 3.650,00 | | |

Lote: 3

| Forneceador | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | |
|---------------|------------------------------------|--|----------|
| Rubrica | Valor | | Vencedor |
| Lance Inicial | 690,00 | | |
| 1 | 685,00 | | |
| 2 | 650,00 | | |
| 3 | 630,00 | | |

| Forneceador | NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP | | |
|---------------|---------------------------------------|--|----------|
| Rubrica | Valor | | Declinou |
| Lance Inicial | 688,00 | | |
| 1 | 670,00 | | |
| 2 | 645,00 | | |

Andressa Alves Dias
 NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
 andressa dias

[Signature]
 I. HEYSE & CIA LTDA - EPP
 IBERE HEYSE

[Signature]
 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 RODRIGO DE MELLO MORELES

[Handwritten marks]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Assunto: **Pregão Presencial nº 44/2017.** Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do Programa Liberdade Cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo CREAS, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o Estado do Paraná (SEDS) e o Município de Laranjeiras do Sul, com recursos do fundo para a infância e adolescência (FIA/PR). Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 44/2017, (adjudicação) pelo Pregoeiro.

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei 10.520/02, do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, Diário Oficial do Paraná em data de 04 de maio de 2017.

O Edital estava à disposição dos interessados e a abertura do Pregão cumpriu o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme determinação do art. 4, V, da Lei 10.520/02.

Foram credenciadas as Empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA -EPP, I HEYSE & CIA LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Conforme constante em Ata, o art. 4º, inciso XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prevê que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu a adjudicação em favor das empresas vencedoras, ocorrendo a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa não refaz ato algum do certame, mas manda quem o praticou irregularmente o refaça.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

Pelo exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório - Pregão nº 44/2017, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, e na Lei Complementar 123/06, podendo então, ser homologado.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul - PR, em 29 de maio de 2017.

DAIANA PAVLAK BODANESE
Procuradora Geral



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

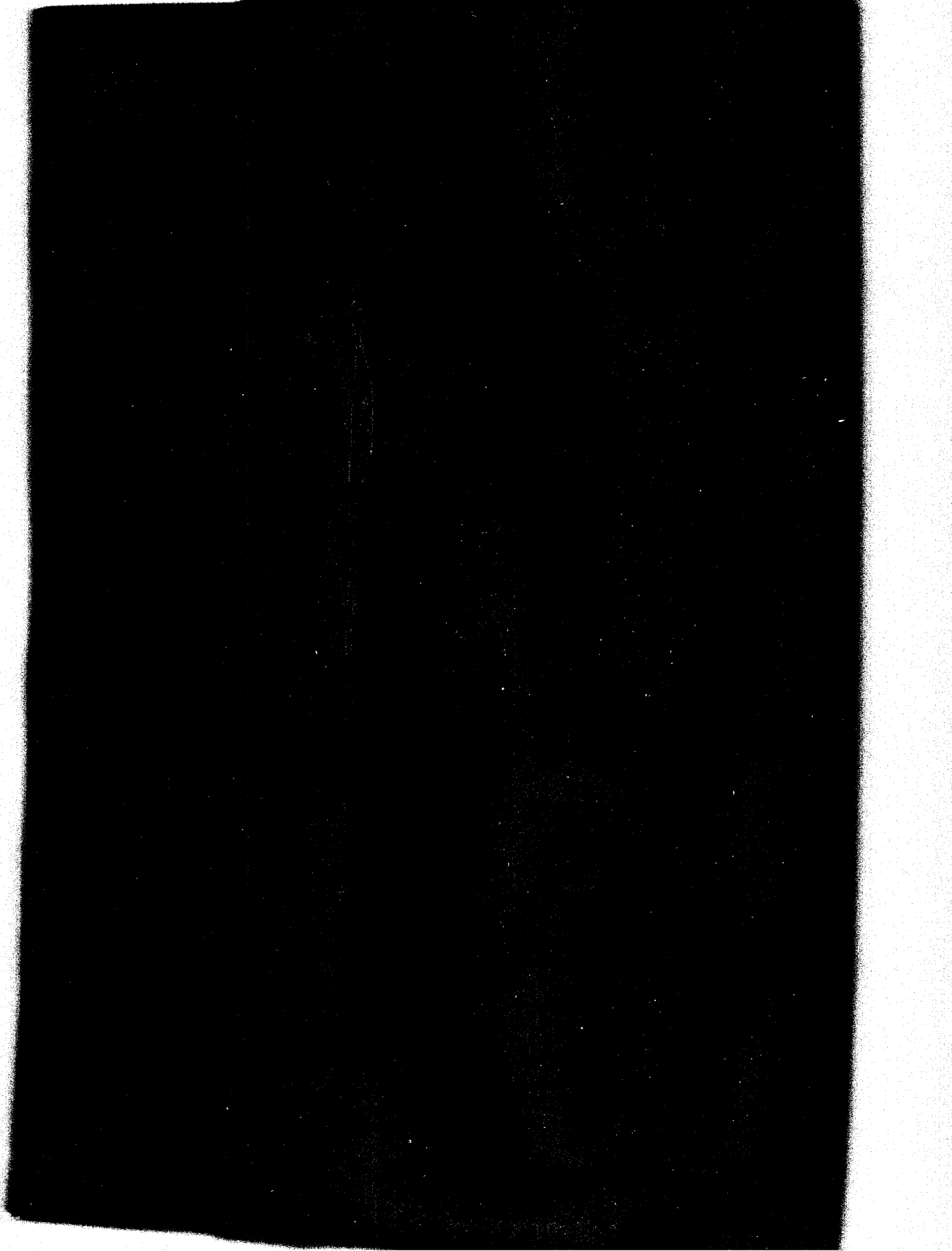
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017.

No dia 02 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 044/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote:**

| VENCEDOR | LOTE | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---------|-----------------|
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08 | 01, 03. | 2.320,00 |
| I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP CNPJ: 72.312.101/0001-09 | 02. | 3.640,00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 44/2017 R\$
5.960,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





I. HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. nº 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

fl. 01

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1-IBERÊ HEYSE, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/01/1957, empresário, portador do Cpf. 284.822.809-10 e da Carteira de Identidade Rg. 1.891.626-II/PR., residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **2-AMÉLIA ANDREIV HEYSE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/07/1954, empresária, portadora do Cpf. 839.491.869-72 e da Carteira de Identidade Rg. 5.482.751-2-II/PR., residente e domiciliada na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **3-JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1975, empresário, portador do Cpf: 024.993.589-98, e da Carteira de Identidade Profissional nº PR-79371/D, expedida pelo CREA-PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Casa, Centro, Cep: 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; únicos sócios da empresa **I. HEYSE & CIA. LTDA. EPP**; com sede e foro na Rua Xv. de Novembro 2.343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41202920414, em 03.06.1993, e última alteração contratual sob nº 20155174371 em 21.08.2015, e inscrita no CNPJ. nº 72.312.101/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social consolidado, mediante as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: da Alteração do Objeto Social –Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social, que tinha por objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e passa a ser: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e Serviços de Fotocópias e Encadernação.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: da Consolidação do Contrato – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

I. HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. nº 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1-IBERÊ HEYSE, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/01/1957, empresário, portador do Cpf. 284.822.809-10 e da Carteira de Identidade Rg. 1.891.626-II/PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **2-AMÉLIA ANDREIV HEYSE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/07/1954, empresária, portadora do Cpf. 839.491.869-72 e da Carteira de Identidade Rg. 5.482.751-2-II/PR; residente e domiciliada na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul,



L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. nº 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

fl. 02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Paraná; e **3-JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1975, empresário, portador do Cpf: 024.993.589-98, e da Carteira de Identidade Profissional nº PR-79371/D, expedida pelo CREA-PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Casa, Centro, Cep: 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, resolvem efetuar a Consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA -Sede e Domicílio: A sede e domicilio da empresa é na Rua Xv. de Novembro 2.343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA -Objeto Social: A sociedade tem por objeto social o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e Serviços de Fotocópias e Encadernação.

CLÁUSULA QUARTA -Capital Social: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 6.000 (Seis Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | QUOTAS | VALOR R\$ | PART. |
|---------------------------------|--------|-----------|-------|
| 1. IBERÊ HEYSE | 3.000 | 30.000,00 | 50% |
| 2. AMELIA ANDREIV HEYSE | 2.400 | 24.000,00 | 40% |
| 3. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI | 600 | 6.000,00 | 10% |
| TOTAL... | 6.000 | 60.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUINTA -Início das Atividades e prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1.993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA -Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA -Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA -Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá aos sócios Iberê Heyse, e João Luiz de Almeida Cabrini com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



I. HEYSE & CIA. LTDA. EPP.
CNPJ. nº 72.312.101/0001-09
NIRE: 41202920414

fl. 03

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA –Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA –Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA –Retirada Pró-Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

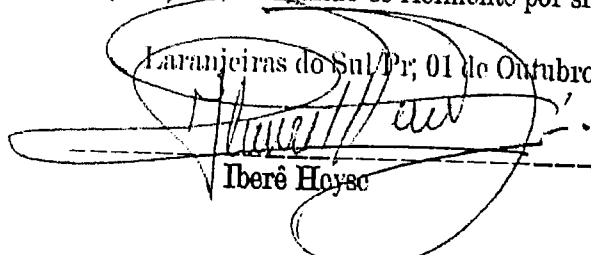
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

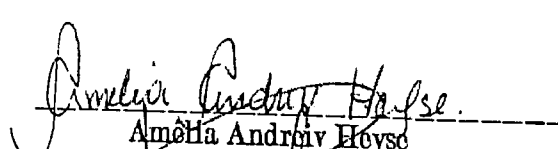
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA –Declaração de Desimpedimento: Os Sócios-Administradores Iberê Heyse e João Luiz de Almeida Cabrini declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA –Foro: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

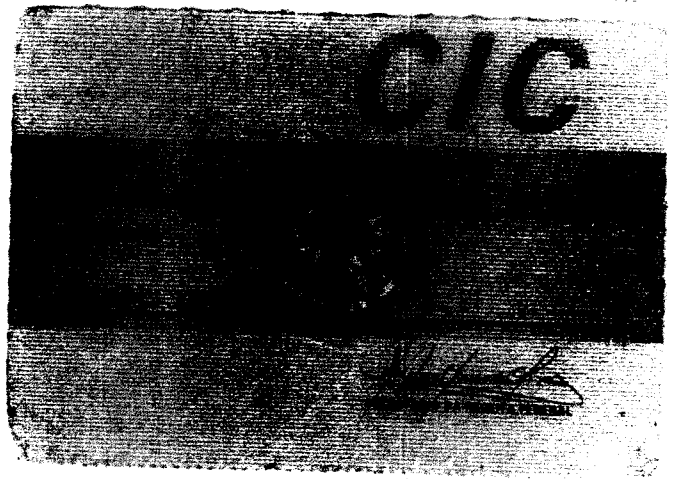
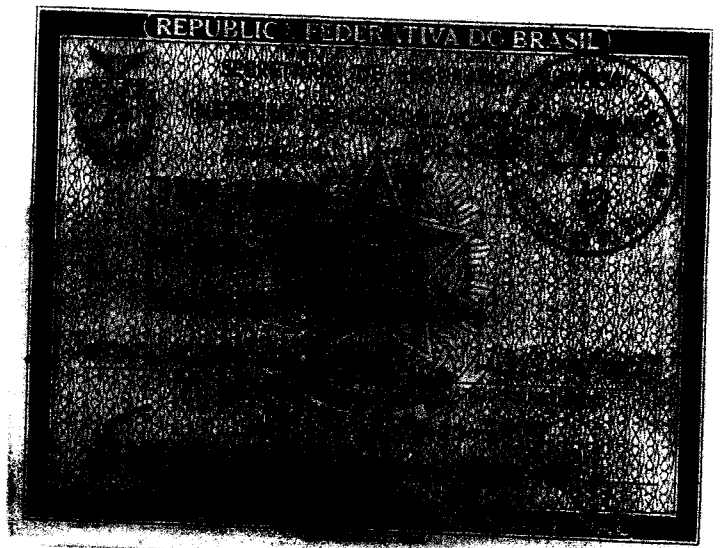
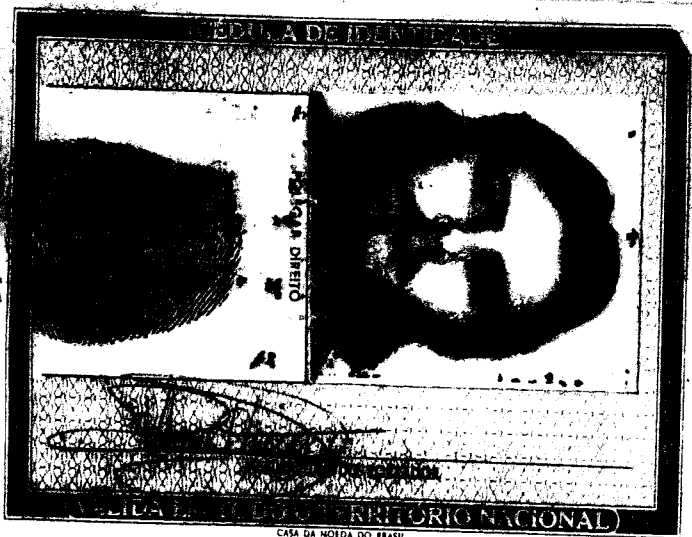
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul/Pr, 01 de Outubro de 2015


Iberê Heyse


Amélia Andrey Heyse


João Luiz de Almeida Cabrini



Confere Com Original
23/05/77
Pref Mun Laranj do Sul

R
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.312.101/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/06/1993 |
| NOME EMPRESARIAL I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.19-9-01 - Fotocópias | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO | NÚMERO 2343 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.301-050 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2017** às **16:38:43** (data e hora de Brasília). JZ

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP ✓
CNPJ: 72.312.101/0001-09 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:22:11 do dia 28/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **189A.5CC4.BD51.0B57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DC



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016101562-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.312.101/0001-09
Nome: **I HEYSE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72312101/0001-09 ✓

Razão Social: I HEYSE CIA LTDA

Endereço: R XV DE NOVEMBRO 2343 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017 ✓

Certificação Número: 2017051502201778129770

Informação obtida em 23/05/2017, às 17:40:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 803 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 28 de Março de 2017

REQUERENTE: Jair

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QE5TC44249S9
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: I HEYSE E CIA. LTDA ✓

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 21130 | 72.312.101/0001-09 | 4060185714 | 132 |

ENDEREÇO

Rua Xv de Novembro, 2343 - CENTRO - CENTRO CEP: 85301050 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.312.101/0001-09

Certidão nº: 129214448/2017 ✓

Expedição: 22/05/2017, às 16:50:49 ✓

Validade: 17/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. HEYSE & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.312.101/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:


I HEYSE E CIA LTDA EPP ✓

CNPJ 72.312.101/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Marco de 2017, 14:54:58


ZILMAR BURG

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

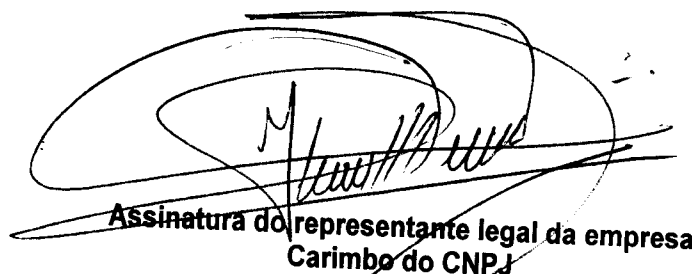
Referência: Pregão Presencial nº 044/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Leandro de Maio de Maio de 2017.


Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ N° 132/1994

Inscrição Municipal
21130

Data da Abertura
10/01/1994

Validade
20/10/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 3888/2016 de 09 de Setembro de 2016 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **I HEYSE E CIA. LTDA**

CNPJ: **72.312.101/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA**

Localização: Rua Xv de Novembro, 2343 - CENTRO - CENTRO

Área Utilizada: 133,00 m²

Atividades:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

8219-9/01 - Fotocópias.

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 20/10/2017

Contador: MAURELI MARTA KILJANDER

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N°. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 20/10/2017.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se assinada e autenticada.



Rua Exp. João


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 044/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILIT
R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP
07.161.411/0001-08



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX | | NIRE DA FILIAL (preenchet somente se ato reforme e filial) <input type="checkbox"/> XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES | | (mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981 | IDENTIDADE (número) 76694214 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX | | CPF (número) 033.606.569-89 | |
| DIRETILIDADE NA LIXEIRA (DIRIN) - (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | | NÚMERO 546 | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA | | NÚMERO 1027 | |
| COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600 | Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> | UF PR |
| DATA ASSINATURA 19/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1170000633149 | |

Handwritten signature and notes on the right side of the form.



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Vis. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (47)3635-1542
 Selo Digital Nº 21AVc.9IKG.Z.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.tinamen.com.br>

RECONHEÇO DO VERDADEIRA(S) firma(s) de: **RODRIGO DE MELLO MORELES**. Doc. de Emolumentos: R\$7,93 - VRO: 43-00; Funrejus: R\$1,98; Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$ 10,66
 Em Testemunho **Diego Gomes Duarte** da Verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Janeiro de 2017 - 15:28:48h.

EDSON MACHADO E SILVA
 Escrivão Juramentado
 (Fone: (47) 3635-1542) CPF: 047194859 44
 Escr. Juramentado
 Port 16/2012



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES | | (mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 12/06/1981 | IDENTIDADE (número) 76694214 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 033.606.569-89 | |
| DIRECIONADO NA (logradouro) - n.º, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | | | NÚMERO 546 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO(DISTRITO) CENTRO | CEP 85301-410 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | |
| LOGRAJURADO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA | | | NÚMERO 1027 |
| COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT | BARRIO(DISTRITO) CENTRO | CEP 85301-410 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária | | Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação. | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 19/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i> | USO DA JUNTA COMERCIAL DE DEPENDENTE DE AUTOMAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | | <i>[Handwritten Signature]</i> | |
| | |  PR1170000633149 | |

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Tablionato de Notas e Protesto de Títulos. **JOEL GOMES DE ANDRADE**
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/fax: (41)3635-1542
Selo Digital Nº: 1AVc.8lvG2.HjgdJ, Controle: wgVib.XR8S
Consulte esta selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA (s) firma (s) de: RODRIGO DE NELLO
MORELES. Dou. de Emolumentos: R\$7,93 - IRC: R\$3,80 - Funrejus: R\$1,99
Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$14,47
Em Testemunho **JOEL GOMES DE ANDRADE** Tabelião da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:28:48h.



EDSON MACHADO E SILVA
Escrvente Juramentado
Fone: (41) 3000-0000
Escr. Juramentado
Part: 16/2012

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP ✓

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0817046-6

CNPJ

07.161.411/0001-08

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

04/01/2005

Data de Início de Atividade

04/01/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410

Objeto

Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 23/01/2017

Número: 20170363260

Situação da Empresa
 REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

RODRIGO DE MELLO MORELES

Identidade: 76694214, SSP/PR

CPF: 033.606.569-89

Estado Civil: Solteiro

Régime de Bens: Não Informado

17/199520-1

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
 Pref Mun Laranjeiras do Sul


AmB.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/01/2005 |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | NÚMERO 1027 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 85.301-410 | BAIRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM | | TELEFONE (42) 3635-5575 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP ✓
CNPJ: 07.161.411/0001-08 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:07 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2017. ✓
Código de controle da certidão: **9B9D.686D.B7F1.132B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016089782-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

21

AND



IMPRESSÃO 2017.05



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07161411/0001-08 /
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP /
Nome Fantasia: CONEXÃO INFORMÁTICA
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

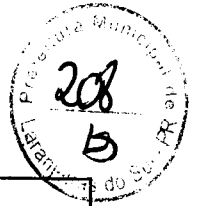
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2017 a 11/06/2017

Certificação Número: 2017051305174844625660

Informação obtida em 17/05/2017, às 15:45:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 700 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 20 de Março de 2017

REQUERENTE: Rodrigo de Mello Moreles

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5JC442CBA5
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 41343 | 07.161.411/0001-08 | 90326266-42 | 009 |

ENDEREÇO

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.411/0001-08
Certidão n°: 126465676/2017
Expedição: 24/03/2017, às 15:23:47
Validade: 19/09/2017 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
07.161.411/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELLES INFORMATICA EPP

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 26 de Abril de 2017, 15:16:49

ZILMAR BURG

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.009/2015

Inscrição Municipal
41343

Data da Abertura
11/01/2005

Validade
26/07/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2789/2017 de 26 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP** ✓

CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONEXAO INFORMATICA**

Localização: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO

Área Utilizada: 100,00 m²

Atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

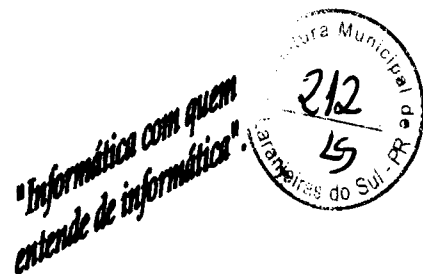
Situação do Alvará: Ativo até: 26/07/2017 ✓

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ANEXO IV

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 044/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

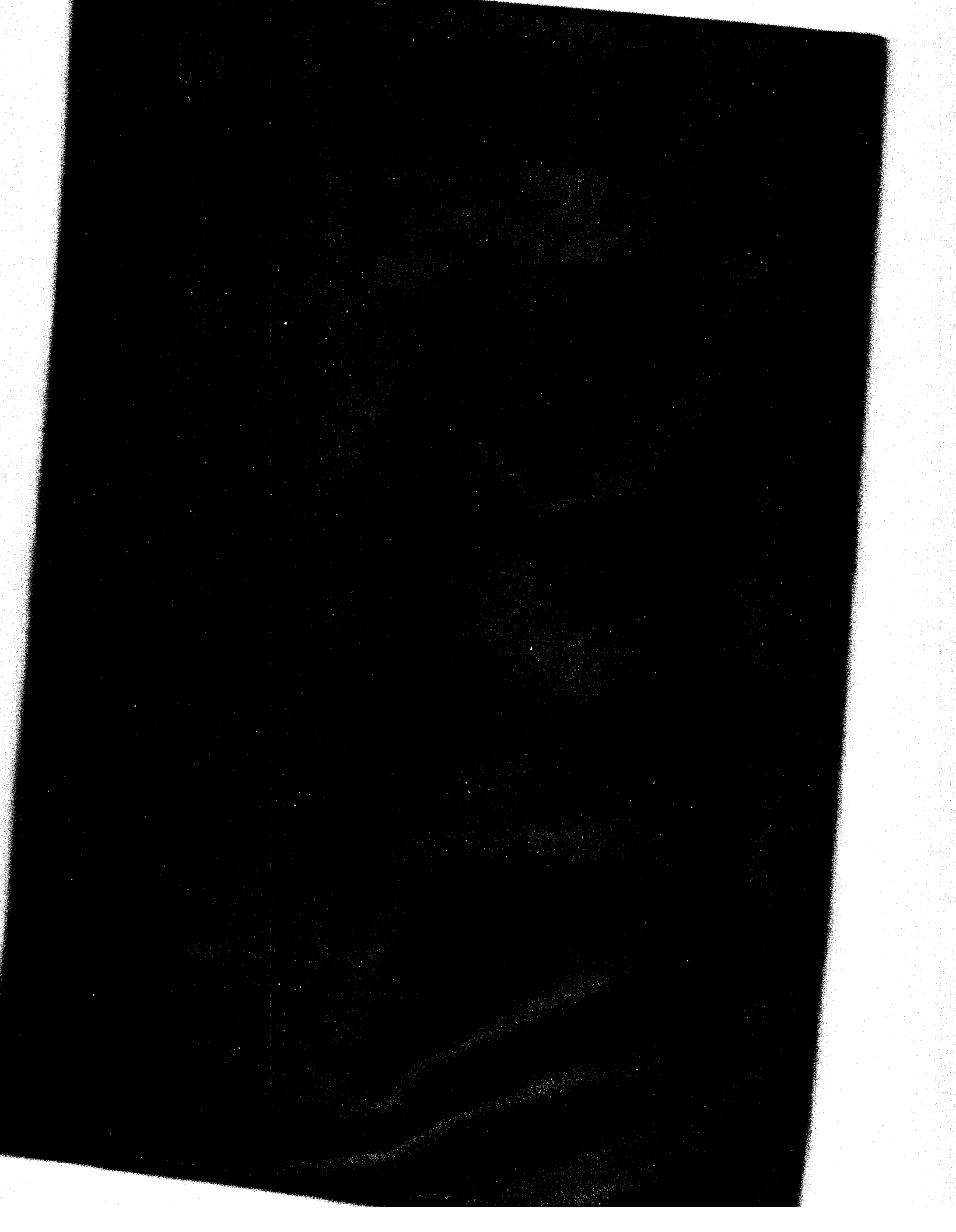
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;

Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de MAIO de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 44/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.312.101/0001-09 Fornecedor: I. HEYSE & CIA LTDA - EPP
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 2343 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

E-mail: livrariaculturalaranjeiras@hotmail.com
 Telefone: 4236352462 Fax:

Inscrição Estadual: 4060185714

Contador:

Telefone:

Representante: IBERHEYSE

CPF: 284.822.809-10

RG:

Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 2343 FUNDOS - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone repr

Email representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data d

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

PREÇO TOTAL

Lote: 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preg |
|---------|--|-------|-------|--------------|---------|--------|------|
| 001 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40,00 | UN | 11,35 | CREDEAL | | |
| 002 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | LEONORA | | |
| 003 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | LEONORA | | |
| 004 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 1,00 | UN | 21,03 | LEONORA | | |
| 005 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15,00 | UN | 162,80 | RINO | | |

PREÇO TOTAL
 PREÇO TOTAL
 TOTAL DAF

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias


72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA LTDA - EPP

I. HEYSE & CIA LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
 CENTRO - CEP 85301-050
 LARANJEIRAS DO SUL - PR

And



**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PR
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S
PREGÃO PRESENCIAL No 044/201
Nelson Bavaresco e Bavaresco LT
CNPJ: 74.085.358/0001-09**

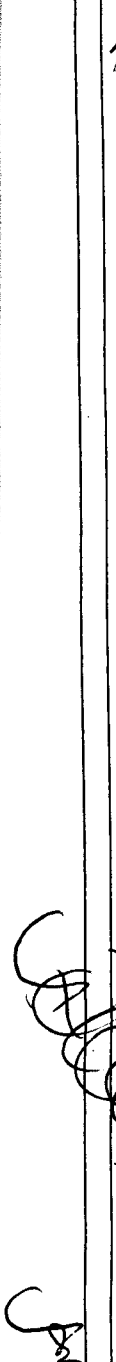
Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 44/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 **Fornecedor:** nelson bavaresco e bavaresco ltda epp **E-mail:**
Endereço: rua 7 de setembro 2525 - - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone:**
Inscrição Estadual: **Contador:** CPF: 084.707.139-14 **RG:** **Fax:**
Representante: endereço dias **Telefone repr:**
Endereço representante: rua 7 de setembro 2525 - - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone**
E-mail representante: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data d**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Prego Máximo | Marca | Modelo | Prego |
|---------|---|-------|-------|--------------|-----------|--------|-------|
| 001 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 1,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 002 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 1,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 003 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 1,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 004 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 1,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 005 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 006 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 007 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 008 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 009 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 010 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | chinamate | | |
| 011 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO | 4,00 | UN | 93,35 | top color | | |

esProposta - Versão 1.14.3



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 44/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : nelson bavarresco e bavarresco ltda epp

Endereço : rua 7 de setembro 2525 - - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual:

Representante: endereço dias

Endereço representante: rua 7 de setembro 2525 - - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

N° Item Descrição do Produto / Serviço

- DESKJET INK ADVANTAGE 1516
- 012 CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO
- CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO
- DESKJET INK ADVANTAGE 1516

Lote : 002 Lote 002

N° Item Descrição do Produto / Serviço

- 001 CADERNO DE 10 MATERIAS
- 002 CANETA PRETA ESFEROGRAFICA
- CANETA PRETA ESFEROGRAFICA
- CAIXA C/ 50 UNIDADES
- 003 CANETA AZUL ESFEROGRAFICA
- CANETA AZUL ESFEROGRAFICA
- CAIXA C/ 50 UNIDADES
- 004 CANETA VERDE ESFEROGRAFICA
- CANETA VERDE ESFEROGRAFICA
- CAIXA C/ 50 UNIDADES
- 005 PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS

Lote : 003 Lote 003

N° Item Descrição do Produto / Serviço

- 001 COZINHA COMPACTA
- CONTENDO: ARMARIO PARA TÁMPO COM TAMPO INOX COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E
- ARMÁRIO AEREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

Contador: CPF: 084.707.139-14 RG: Telefone repr: Telefone

Agência: - - - / Conta: - Data de

esProposta - Versão: 1.1.4.3

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço

| | | | | | |
|------|----|--------|---------------|--|--|
| 1,00 | UN | 690,00 | madesa stella | | |
|------|----|--------|---------------|--|--|

PREÇO TOTAL TOTAL DAFR

[Handwritten signature and initials]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 44/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 **Fornecedor :** nelson bavaresco e bavaresco ltda epp

Endereço : rua 7 de setembro 2525 - - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual:

Representante: andressa dias

Endereço representante : rua 7 de setembro 2525 - - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail representante :

Banco :

Agência: - - - /

Conta: -

Data d

E-mail:

Fax:

Contador:

CPF: 084.707.139-14

RG:

Telefone rep

Telefon

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

nelson bavaresco e bavaresco ltda epp

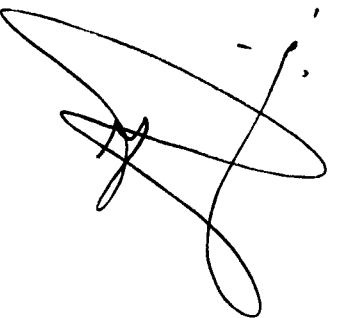
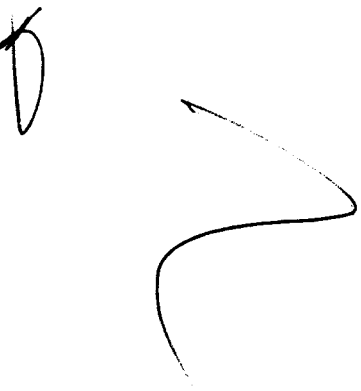
CNPJ: 74.085.358/0001-09

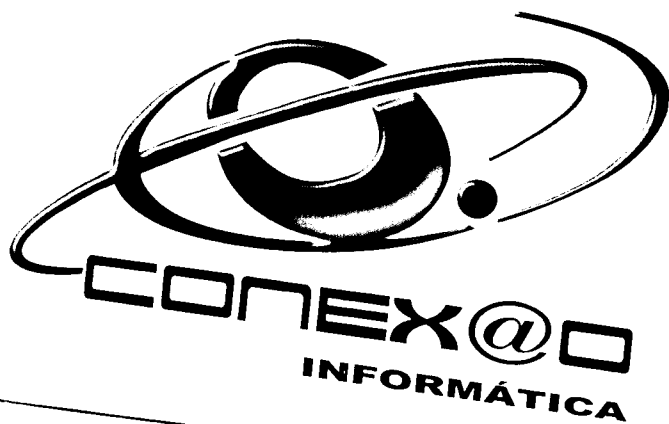


74.085.358/0001-09

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP**

**Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP:85 301-070 Laranjeiras do Sul PR**





Rua Exp. Jo

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 044/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EP
07.161.411/0001-08

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 44/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 E-mail: mello.mello@gmail.com
Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE RG: 7.669.421-4
CPF: 033.606.569-89 Telefone: 42 3635-5575 Fax:

Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES
Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante: mello.mello@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço |
|---------|---|------|-------|--------------|-------------|---------------------|-------|
| 001 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 1,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CE-320A COMPATIVEL- | |
| 002 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 1,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CF-350A COMPATIVEL- | |
| 003 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 1,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | ML-1610 COMPATIVEL- | |
| 004 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 1,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CE-285A COMPATIVEL- | |
| 005 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CE-321A COMPATIVEL- | |
| 006 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CF-351A COMPATIVEL- | |
| 007 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CE-322A COMPATIVEL- | |
| 008 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CF-352A COMPATIVEL- | |
| 009 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CE-323A COMPATIVEL- | |
| 010 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | MASTERPRINT | CF-353A COMPATIVEL- | |
| 011 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO | 4,00 | UN | 93,35 | MASTERPRINT | 662 COLOR | |

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 44/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

E-mail: mello.mello@gmail.com

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

Telephone: 42 3635-5575 Fax:

Inscrição Estadual: 9032626642

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE

RG: 7.669.421-4

Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES

Telefone repre

Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 33163-5

Banco: 1 - BB

Data de

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

| Lot | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço |
|-----|------|--------------------------------|------|-------|--------------|-------------|-----------|-------|
| 001 | 012 | -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 3,00 | UN | 85,60 | MASTERPRINT | 662 PRETO | |
| | | CARTUJO IMPRESSORA - PRETO | | | | | | |
| | | CARTUJO IMPRESSORA - PRETO | | | | | | |
| | | -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | | | | | | |

PREÇO TOTAL I

| Lot | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço |
|-----|------|--|-------|-------|--------------|-------------|-----------------|-------|
| 002 | 001 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40,00 | UN | 11,35 | TILIBRA | ESPIRAL FLEXVEL | |
| | 002 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA | 15,00 | UN | 33,80 | INJEX PEN | ESFEROGRÁFICA | |
| | | - CAIXA C/ 50 UNIDADES | | | | | | |
| | 003 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA | 15,00 | UN | 33,80 | INJEX PEN | ESFEROGRÁFICA | |
| | | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA | | | | | | |
| | | - CAIXA C/ 50 UNIDADES | | | | | | |
| | 004 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA | 1,00 | UN | 21,03 | MASTERPRINT | ESFEROGRÁFICA | |
| | | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA | | | | | | |
| | | - CAIXA C/ 50 UNIDADES | | | | | | |
| | 005 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15,00 | UN | 162,80 | DISCOVERY | A4 75G | |

PREÇO TOTAL D

| Lot | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço |
|-----|------|--|------|-------|--------------|----------|----------|-------|
| 003 | 001 | GOZINHA COMPACTA | 1,00 | UN | 690,00 | Marbella | COMPACTA | |
| | | CONTENDO: ARMARIO PARA PIA COM TAMPO INOX COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E | | | | | | |
| | | ARMARIO AEREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF | | | | | | |

PREÇO TOTAL D
 TOTAL DA PRO

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 44/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone : 42 3635-5575 Fax:

Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone

Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4 Telefone repr

Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

E-mail representante: mello.mello@gmail.com Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de

Banco: 1 - BB Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08

107.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA - 1087
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

June 24th, 2014.

STATEMENT

To whom it may concern:

We, CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO., LIMITED hereby states MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, registered under Corporate Taxpayer Identification Number "CNPJ" 01.149.110/0001-82 (Headquarters), located at RUA CHILE, 1353, JARDIM ALVORADA, 87033-370, MARINGÁ - PR - BRAZIL, and "CNPJ" 01.149.110/0003-44 (Branch 02) located at RUA CHILE, 1365, JARDIM ALVORADA, 87033-370, MARINGÁ - PR - BRAZIL, are our clients and our distributors in Brazil boundaries.

The products are manufactured by the factory SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, located at 2F, 6th Building North area, ShangXue, Industrial city, Bantian, Shenzhen, China. We export the complete product line for Compatible Toner Cartridges suitable for printers of HP, Lexmark, Samsung, Brother, Xerox, Canon, Epson and Kyocera, packed in neutral packing so our distributor can repack the goods into their own registered brands. We guarantee that all our products are manufactured with 100% brand new components and do not incur in any remanufacturing process.

Thus all our products are 100% new and guaranteed against any manufacturing defects. If any inquires please do not hesitate to contact us for further explanation.

Sincerely yours,



Charly

Charly Lin - GENERAL MANAGER

Produtor número 17921, originado número 2014/2, Declarando China Computer Product Technology Co., Ltd.

China Computer Product Technology Co., Ltd.

Data: 24 de Junho de 2014

DECLARAÇÃO

A QUEM INTERESSAR POSSA:

Nós, China Computer Product Technology Co., Ltd., declaramos por este instrumento que MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, registrada junto ao CNPJ sob número 01.149.110/0001-82 (sede), localizada a Rua Chile número 1353, Jardim Alvorada, 87033-370, Maringá, PR, Brasil, e CNPJ 01.149.110/0003-44 (filial 2) localizada a Rua Chile número 1365, Jardim Alvorada, Maringá, PR, Brasil, é nosso cliente e nossa distribuidora no território brasileiro.

Nossos produtos são produzidos na fábrica SHENZHEN ANHAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, localizada em 2F, 6th Building North Area, Shanghai, Industrial City, Bantian, Shenzhen, China. Exportamos a linha completa de produtos de Cartuchos de Toner, compatíveis para impressoras HP, Lexmark, Samsung, Brother, Xerox, Canon, Epson e Kyocera, os quais são embalados em embalagem neutra de forma que nosso distribuidor possa reembalar a mercadoria com sua própria marca registrada. Garantimos que todos os nossos produtos são produzidos com 100% de componentes novos e que nossa produção não inclui nenhum processo de remanufatura.

Portanto, todos os nossos produtos são 100% novos, e garantidos contra defeitos de produção. Caso haja qualquer questão, não hesite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Assinado por Charly Lin, Gerente Geral.

For a true and correct copy of the original, which is being reported and duly

London, 14 de Junho de 2014

Willy Torres de Oliveira
Tradutor Público Habilitado
Código Profissional 552
17921/2014

June 24th, 2014

STATEMENT

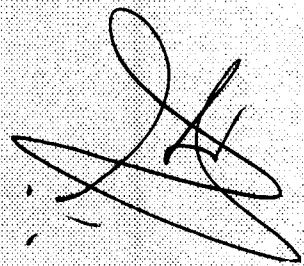
To whom it may concern

We, CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO., LIMITED hereby states MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, registered under Corporate Taxpayer Identification Number "CNPJ" 01.149.110/0001-62 (Headquarters), located at RUA CHILE, 1353, JARDIM ALVORADA, 87033-370, MARINGÁ - PR - BRAZIL, are our clients and our distributors in Brazil boundaries.

The products are manufactured by the factory SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, located at 2F, 6th Building North area, ShangXue, Industrial city, Bantian, Shenzhen, China. We export the complete product line for Compatible Toner Cartridges suitable for printers of HP, Lexmark, Samsung, Brother, Xerox, Canon, Epson and Kyocera, packed in neutral packing so our distributor can repack the goods into their own registered brands. We guarantee that all our products are manufactured with 100% brand new components and do not incur in any remanufacturing process.

Thus all our products are 100% new and guaranteed against any manufacturing defects. If any inquires please do not hesitate to contact us for further explanation.

Sincerely yours,

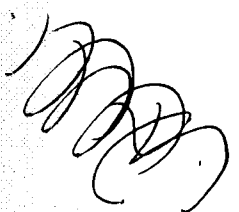


TRANSLATED
450 21477
7/11/14
7/11/14
7/11/14



Chany Lin -- GENERAL MANAGER

Chany Lin



05/05/2017

Gmail - Fwd: Fwd: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 44/2017 10208981

M Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls@gmail.com>

Fwd: Fwd: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 44/2017 10208981

2 mensagens

Kauê Santos - ConLicitação <kaue.santos@conlicitacao.com.br>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

5 de maio de 2017 12:04



 **conlicitação**

Prefeitura Municipal de Planalto

com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 05 de Maio de 2017

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Referente: Pregão Presencial 44/2017

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã medidas socioeducativas em meio aberto desenvolvido pelo creas, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do paraná seds e o município de laranjeiras do sul, com recursos do fundo para a infância e adolescência fia/pr, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

05/05/2017

Gmail - Fwd: Fwd: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 44/2017 10208981



Analista de publicações
11 3783-8666
kaue.santos@conlicitacao.com.br



Copyright 2014 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br



noname
3K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Kauê Santos - ConLicitação <kaue.santos@conlicitacao.com.br>

5 de maio de 2017 14:19

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 044/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 044/2017:

Edital do Pregão Presencial 044/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 044/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp442017convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

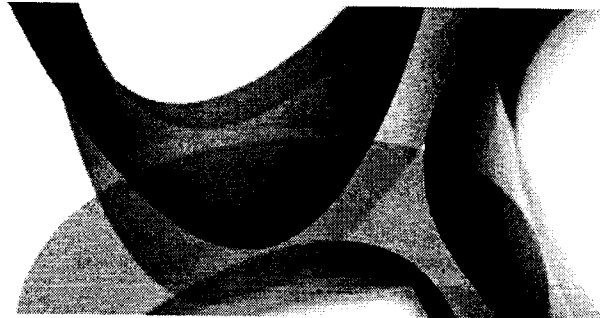


Departamento de Licitação

Em 5 de maio de 2017 12:04, Kauê Santos - ConLicitação <kaue.santos@conlicitacao.com.br> escreveu:



com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 05 de Maio de 2017

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**Referente: Pregão Presencial 44/2017****Objeto:**

Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã medidas socioeducativas em meio aberto desenvolvido pelo creas, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do paraná seds e o município de laranjeiras do sul, com recursos do fundo para a infância e adolescencia fia/pr, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.**CNPJ:** 03.635.879/0001-36**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital**CEP:** 05525-080**BAIRRO:** Butantã**CIDADE:** São Paulo - SP**TELEFONE:** 11 - 3783-8666**FAX:** 11 - 3783-8689

05/05/2017

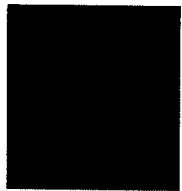
Gmail - Fwd: Fwd: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 44/2017 10208981

kaue.santos@conlicitacao.com.br



Copyright 2014 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br



noname
3K



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Solicitação de Edital

2 mensagens

Conlicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

5 de maio de 2017 11:10



com VOCÊ
conquistando
Negócios



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**Edital:** PR/44/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã medidas socioeducativas em meio aberto desenvolvido pelo creas, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do paraná seds e o município de laranjeiras do sul, com recursos do fundo para a infância e adolescencia fia/pr, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.**CNPJ:** 03.635.879/0001-36**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital**CEP:** 05525-080**BAIRRO:** Butantã**CIDADE:** São Paulo - SP**TELEFONE:** 11 - 3783-8666**FAX:** 11 - 3783-8689



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação Edital

2 mensagens



Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de maio de 2017 08:23

Bom dia!

Solicito que envie edital e proposta digital do pregão 044/2017

Att. Michele

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

4 de maio de 2017 15:29

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 044/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 044/2017:

Edital do Pregão Presencial 044/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

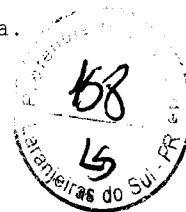
INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 044/2017:

04/05/2017

Gmail - Solicitação Edital

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**NB Informática**

2 mensagens

Andressa Alves Dias <andressa.nb@outlook.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

24 de maio de 2017 15:08

Bom dia,

Venho através deste e em nome da empresa Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA, inscrita no CNPJ 74.085.358/0001-09, solicitar o arquivo de proposta do pregão presencial 44/2017.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Att

Andressa Alves Dias

(42) 3635-2823

Laranjeiras do Sul

Rua Sete de Setembro, nº 2525 - Centro



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Andressa Alves Dias <andressa.nb@outlook.com>

24 de maio de 2017 15:27

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 044/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 044/2017:

Edital do Pregão Presencial 044/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta de...

2017-5-24

Gmail - NB Informática

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp442017convenio3822013.rar




INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. n° 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



fl. 01

1-IBERÊ HEYSE, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/01/1957, empresário, portador do Cpf. 284.822.809-10 e da Carteira de Identidade Rg. 1.891.626-II/PR., residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **2-AMÉLIA ANDREIV HEYSE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/07/1954, empresária, portadora do Cpf. 839.491.869-72 e da Carteira de Identidade Rg. 5.482.751-2-II/PR., residente e domiciliada na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **3-JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1975, empresário, portador do Cpf. 024.993.589-98, e da Carteira de Identidade Profissional n° PR-79371/D, expedida pelo CREA-PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Casa, Centro, Cep: 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; únicos sócios da empresa **L. HEYSE & CIA. LTDA. EPP**; com sede e foro na Rua Xv. de Novembro 2.343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41202920414, em 03.06.1993, e última alteração contratual sob n° 20155174371 em 21.08.2015, e inscrita no CNPJ. n° 72.312.101/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social consolidado, mediante as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: da Alteração do Objeto Social –Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social, que tinha por objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e passa a ser: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e Serviços de Fotocópias e Encadernação.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: da Consolidação do Contrato – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social que, adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. n° 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1-IBERÊ HEYSE, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/01/1957, empresário, portador do Cpf. 284.822.809-10 e da Carteira de Identidade Rg. 1.891.626-II/PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **2-AMÉLIA ANDREIV HEYSE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/07/1954, empresária, portadora do Cpf. 839.491.869-72 e da Carteira de Identidade Rg. 5.482.751-2-II/PR; residente e domiciliada na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul,

L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.
CNPJ. n° 72.312.101/0001-09
NIRE: 41202920414



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Paraná; e **3-JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1975, empresário, portador do Cpf: 024.993.589-98, e da Carteira de Identidade Profissional n° PR-79371/D, expedida pelo CREA-PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Casa, Centro, Cep: 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, resolvem efetuar a Consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial de L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA -Sede e Domicílio: A sede e domicílio da empresa é na Rua Xv. de Novembro 2.343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA -Objeto Social: A sociedade tem por objeto social o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e Serviços de Fotocópias e Encadernação.

CLÁUSULA QUARTA -Capital Social: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 6.000 (Seis Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | QUOTAS | VALOR R\$ | PART. |
|---------------------------------|--------|-----------|-------|
| 1. IBERÊ HEYSE | 3.000 | 30.000,00 | 50% |
| 2. AMELIA ANDREIV HEYSE | 2.400 | 24.000,00 | 40% |
| 3. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI | 600 | 6.000,00 | 10% |
| TOTAL... | 6.000 | 60.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUINTA -Início das Atividades e prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1.993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA -Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA -Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA -Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá aos sócios Iberê Heyse, e João Luiz de Almeida Cabrini com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



fl. 03

L. HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. nº 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA –Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA –Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA –Retirada Pró-Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA –Declaração de Desimpedimento: Os Sócios-Administradores Iberê Heyse e João Luiz de Almeida Cabrini declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA –Foro: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

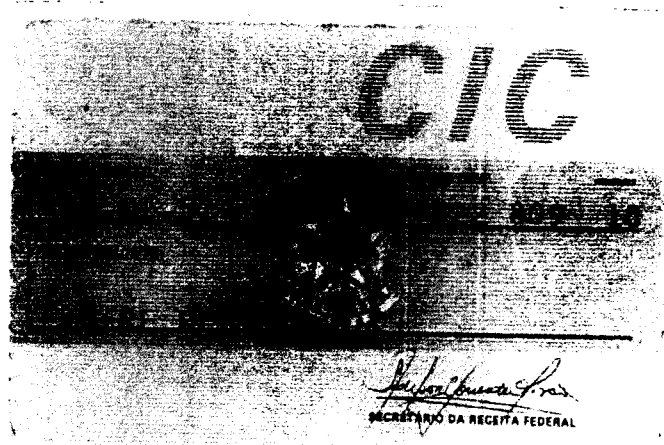
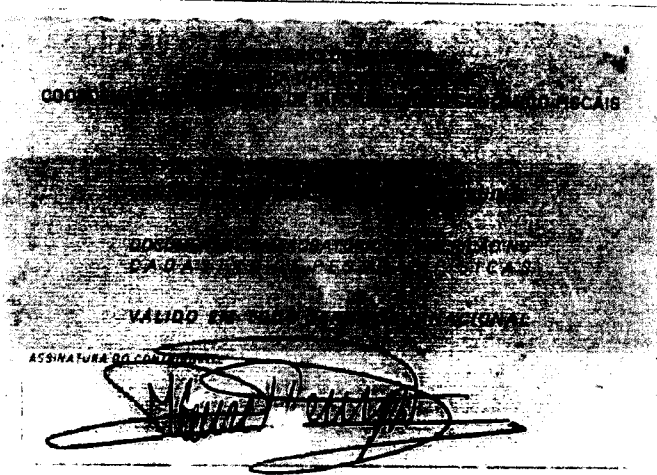
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul/Pr, 01 de Outubro de 2015

Iberê Heyse

Amélia Andréa Heyse

João Luiz de Almeida Cabrini



Confere Com Original
2310517
 Pref Mun Laranj do Sul



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **066/0001**
vigentes
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
I HEYSE & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0292041-4 | CNPJ 72.312.101/0001-09 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/1993 | Data de Início de Atividade 01/06/1993 |
|--|-----------------------------------|---|--|

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2343, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA, CARTUCHOS DE IMPRESSORA, DISQUETES E CD ROM, E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.

Capital: R\$ **60.000,00**
(SESSENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **60.000,00**
(SESSENTA MIL REAIS)

| | |
|--|------------------|
| Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI 024.993.589-98 | 6.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| IBERÉ HEYSE 284.822.809-10 | 30.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| AMÉLIA ANDREIV HEYSE 839.491.869-72 | 24.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

| | |
|--|-------------------------------------|
| Último Arquivamento | Situação |
| Data: 26/10/2015 Ato: ALTERAÇÃO Número: 20156575272 | REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

17/199564-3



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 28 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

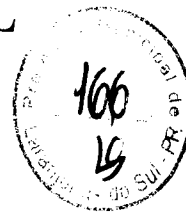


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017-PMLS

Proponente: I. HEYSE & CIA LTDA - EPP

CNPJ n.º: 72312101/0001-09

Insc. Estadual n.º: 41202920414

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 2343

Fone: 42-36352462

Cep: 85301-050

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Estado: PR

E-mail: livrariaculturalaranjeiras@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 25 de maio de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

25 de Maio de 2017.

Assinatura

72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 044/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Neodir de Melo de Melo de 2017.


Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL - PR

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade

que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO - CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÁ - SCM - CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJITA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00, **passa a ser:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO - CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÁ - SCM - CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJITA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNAE 47.89.0-07; COMERCIO

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA
MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP**.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR – R\$ |
|-------------------------|----------------|--------------------|
| NELSON BAVARESCO | 445.500 | 445.500,00 |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO | 4.500 | 4.500,00 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 |



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo : PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

[Handwritten signature]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



COMARCA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976.

[Handwritten signature and scribbles on the right margin]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul, 04 de Agosto de 2015.


NELSON BAVARESCO


CLARICE ZOCHE BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/08/2015
 SOB NÚMERO: 20155173405
 Protocolo: 15/517340-5 DE 05/08/2015

Empresa: 41 2 0677592 3
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Relatório B. 2015 04 JUCEPAR 77
Paraná n. 29/2017
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul-PR

Confere Com Original
25/05/2017



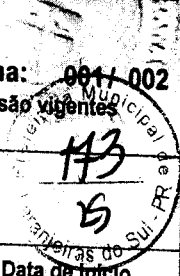
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0677592-3 | CNPJ 74.085.358/0001-09 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/1994 | Data de início de Atividade 18/01/1994 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, SN, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070 | | | |
| Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| NELSON BAVARESCO 620.365.809-04 | 450.000,00 | SOCIO | Administrador |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO 786.895.209-10 | 0,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 12/12/2016 | Número: 41901665677 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 09 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Confere Com Original
25/05/2017

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página: 0021/002

Nome Empresarial

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0677592-3

CNPJ

74.085.358/0001-09

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0166567-7

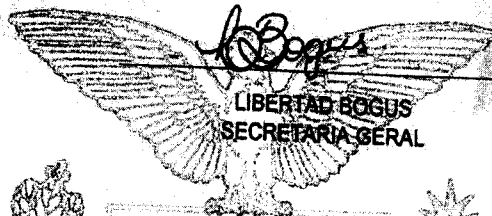
CNPJ: 74.085.358/0002-81

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA, 1316, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-240, BRASIL

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 09 de maio de 2017

17317504-0

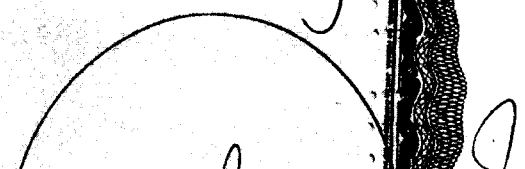


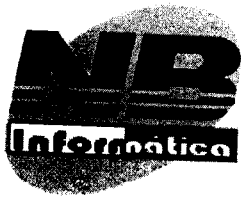
LIBERTAS EOGUS
SECRETARIA GERAL



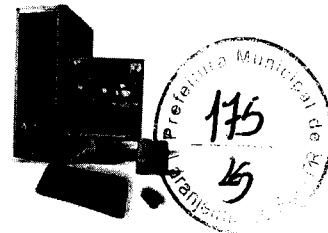
Confere Com Original
25/03/2017

Pref Mun Laranj do Sul





VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA EPP, com sede na Rua 7 de Setembro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.085.358/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 40601903-94, representada neste ato por seu Sócio proprietário Sr Nelson Bavaresco, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.809-04 e CPF n.º 620.365.809-04, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **Andressa Alves Dias**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.025.429 e CPF n.º 084.707.139-14, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/06/2017

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

[Handwritten Signature]
Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
RG: 4.456.480-7

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Seio Digital Nº 121U6.gngDz.hDQFv, Controle: F3WuM.3v0S
Consulte este seio em <http://www.furapen.com.br>

74.085.358 / 0001 - 091

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E.P.P.

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E.P.P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Andressa Alves Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.025.429

NOME ANDRESSA ALVES DIAS

FILIAÇÃO AIRTON ALVES DIAS
NOELI FERREIRA DA ROCHA ALVES DIAS

NATURALIDADE ÁGUA DOCE SC

DOC ORIGEM CERT. NASC. 3634 LV A-4 FL. 103
CART. AMORIM - ÁGUA DOCE SC
Paulo Amílcar Amadorias

CPF JOAÇABA - SC

DATA DE NASCIMENTO 26/08/1992

Técnico Criminalístico
Matr. 216.026-0

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 26/08/92

Eliodoro
GO
Eson Machado e Silva
Escr. Juramentado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

084.707.139-14

ANDRESSA ALVES DIAS

26/08/1992

[Handwritten signatures and scribbles]




Confere Com Original
25/05/2017
Pref Mun Laranj do Sul

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO BRASIL

Nome: Nelson Bavaresco
Assinatura: Nelson Bavaresco

Outras Fotos:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.456.480-7
DATA DE EMISSÃO: 19/09/1985

NOME: NELSON BAVARESCO
FILIAÇÃO: MARIA BENTA BAVARESCO
NATURALIDADE: MARIA BENTA BAVARESCO
LARANJEIRAS SUL/PR

DOC. ORDEM COMARCA LARANJEIRAS SUL/PR, SEDE
C.NASC 2413, LIVRO-36, FOLHA-52
CPF: 620.365.809-04

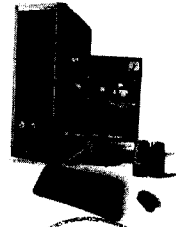
DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1948

Assinatura: [Handwritten Signature]

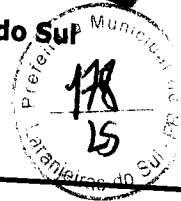
[Large Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: **42 3635-2823** E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94




Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 044/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2017.

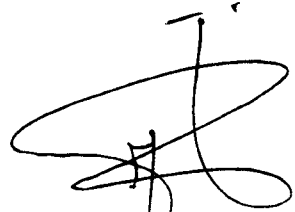
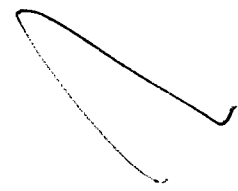

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7



74.085.358 / 0001 - 091

NELSON BAVARESCO &





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|---|---|--|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não reformar a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES | | (mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 12/06/1981 | IDENTIDADE (número) 76694214 | (rgão emitido) SSP | CPF (número) 033.606.569-89 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| Domiciliado na (LIGRADUÁRIO - rua, n.º, etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | | | |
| CUMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | NUMERO 546 |
| MUNICIPIO Laranjeiras do Sul | | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul | |
| UF PR | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | |
| LOGRADUÁRIO (rua, n.º, etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA | | | |
| CUMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | NUMERO 1027 |
| MUNICIPIO Laranjeiras do Sul | | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | | PAIS BRASIL | TIPO DE ELETROINSCRIÇÃO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM |
| VALOR DE CAPITAL - (por estorno) quinze mil reais | | UF PR | |
| CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600 | | Descrição do Objeto Comércio varejista especializando em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 19/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i> | USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENÇA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| <hr/> | | | |
| | | PR117000633149 | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Sr. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-340 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (47)3635-1542
 Selo Digital Nº 21AVc.9IKGZ.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.tn.com.br>



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **RODRIGO DE MELLO MORELES**. Doc. de Emolumentos: R\$7,93 - VRC: 43-80 - Funrejus: R\$1,98
 Selo Funarpen: R\$0,75 - Taxa: R\$40,69
 Em Testemunho em Laranjeiras do Sul - PR, 15 de janeiro de 2017 - 15:29:48h.

[Handwritten signature]
EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 (Lanç. 42) Selo: 47194859 44
 Escri. Juramentado
 Port 18/2012



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE MELLO MORELES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES | (mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES | | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/06/1981 | IDENTIDADE (número) 76694214 | Órgão emissor SSP | CPF (número) 033.606.569-89 |
| EMANCIPADO POR (nome de emancipação - endereço no caso de menor) XXX | | | |
| DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO (DISTRITO) CENTRO | CEP 85301-410 | NÚMERO 546 |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul | |
| UF PR | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA | | | |
| COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT | BARRIO (DISTRITO) CENTRO | CEP 85301-410 | NÚMERO 1027 |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-0X | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 19/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i> | | REC. DE FIRMA TABELIONATO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1170000633149 | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



Tablionato de Notas e Protesto de Títulos. **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax: (42)3635-1542
 Selo Digital Nº 1AVc.8lvG2.HjgdJ. Controle: wgVib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>



RECONHEÇO por VERDADEIRA(s) firma(s) de RODRIGO DE NELLO MORELES. Dou: Re emolumentos: R\$ 7,00 / IRC: R\$ 3,60 - Funrejus: R\$ 1,90. Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 13,25. **JOEL GOMES DE ANDRADE** Tabelião. Em testemunho **JOEL GOMES DE ANDRADE** Tabelião da verdade. Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:28:48h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
JOEL GOMES DE ANDRADE
 Tabelião
 Fone: (42) 3635-1542
 ESCRITÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Rua: José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP: 83301-240 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
 ESCR. JURAMENTADO
 Port 16/2012

[Handwritten signature]

AS D

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCIA DIRIGIDA

Rodrigo de Mello Moreles

COMPANHIA DE IDENTIFICAÇÃO
MODELO FORMULÁRIO 10/1982

REGISTRO GERAL

7.489.421-A

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/03/1996

NOME

RODRIGO DE MELLO MORELES

FILIAÇÃO

DOMILDO DELMAR MORELES

NATURALIDADE

BOA VISTA DE MELLO MORELES

DATA DE NASCIMENTO

COMARCARA SUL/RS

12/06/1981

DOC ORDEM

COMARCA-CARREIRAS SUL/RS, DA SEDE

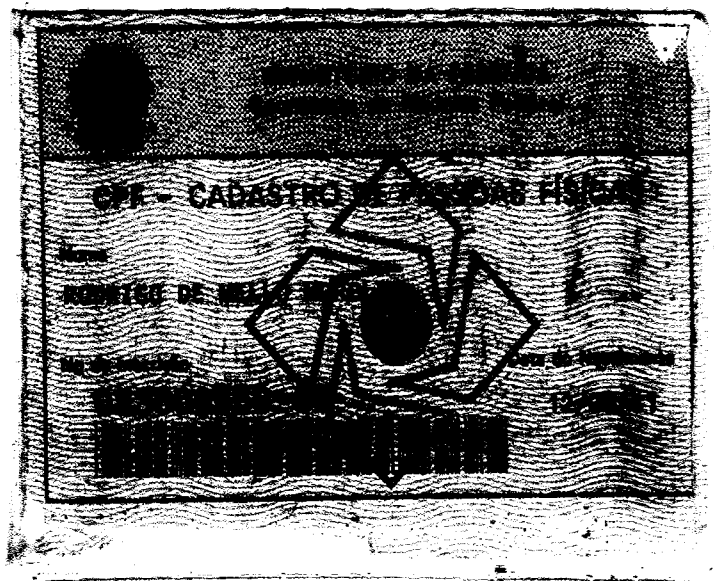
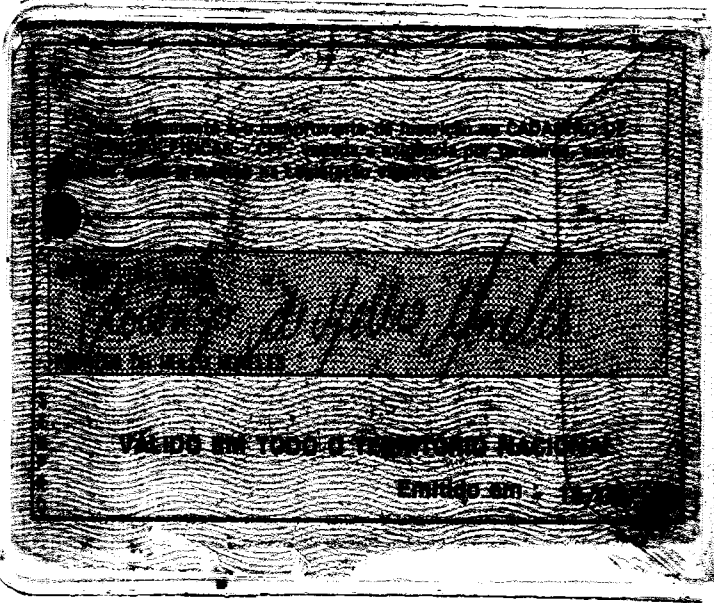
C.NASC 17216, LIVRO-167, FOLHA-15

CPF

João Ricardo Repes Noronha
JOÃO RICARDO REPES NORONHA

CI/RT/RS - 02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



Conferir com Original
22/05/17
Pref Mun Laranj do Sul

And



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817046-6 | CNPJ 07.161.411/0001-08 | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 04/01/2005 | Data de Início de Atividade 04/01/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410 | | | |
| Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação. | | | |
| Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | |
| Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Número: 20170363260 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Nome do Empresário RODRIGO DE MELLO MORELES | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Identidade: 76694214, SSP/PR | | CPF: 953.606.569-89 | |
| Estado Civil: Solteiro | | Regime de Bens: Não Informado | |

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de março de 2017

17/199520-1



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Conte com Original
[Signature]
Pref Mun Laranjeiras do Sul

[Handwritten signatures and marks]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ: 07.161.411/0001-08, estabelecido(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Laranjeiras do Sul - PR, 19/01/2017


RODRIGO DE MELLO MORELES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

51

A large, stylized handwritten signature or set of initials, possibly "AMB", located at the bottom right of the document.

AMB



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ANEXO III

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 044/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de MAIO de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027

And.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017-PMLS

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal n.º 55/2015 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2017.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município**, conforme as especificações descritas no Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 949 |

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 949 |

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas a participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), comprovadamente através da Certidão Negativa da Junta Comercial de acordo com a Lei Complementar Nº 147/2014.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura **reconhecida em cartório**, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e sua última alteração ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de

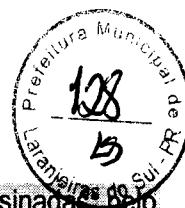


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



4.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esi” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital preferencialmente fora dos envelopes no momento do credenciamento.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta) dias**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Lote**;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência *via online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) 1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de sua última alteração ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) 1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

b) Alvará de funcionamento vigente.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. [REDACTED], havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

9.3. Conforme o Art. 41. da Lei 8.666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;

9.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;

9.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- 10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

11.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.4.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos/serviços entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.4.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

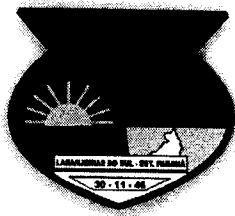
11.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.7.1. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



11.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pré-definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017-PMLS FORMULÁRIO PADRÃO ES - PROPOSTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

LOTE: 1 - Lote 001

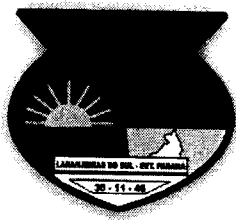
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14850 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 2 | 14851 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 3 | 14852 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 4 | 14853 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 5 | 14854 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 6 | 14855 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 7 | 14856 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 8 | 14857 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 9 | 14858 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 10 | 14859 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 11 | 14860 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 4,00 | UN | 93,35 | 373,40 |
| 12 | 14861 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 3,00 | UN | 85,60 | 256,80 |
| TOTAL | | | | | | 4.727,80 |

LOTE: 2 - Lote 002

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14862 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40,00 | UN | 11,35 | 454,00 |
| 2 | 14863 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 3 | 14864 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 4 | 14865 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 1,00 | UN | 21,03 | 21,03 |
| 5 | 14866 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15,00 | UN | 162,80 | 2.442,00 |
| TOTAL | | | | | | 3.931,03 |

LOTE: 3 - Lote 003

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14867 | COZINHA COMPACTA | | | | |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

1.0. DO OBJETO E DA ENTREGA

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e equipamentos para execução do Programa Liberdade Cidadã (Medidas Socioeducativas em Meio Aberto) desenvolvido pelo CREAS, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do Paraná (SEDS) e o Município de Laranjeiras do Sul.

1.3. A entrega dos materiais deverá ser no máximo em 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.4. O local de entrega será na Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do município de Laranjeiras do Sul/PR.

1.5. No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e entrega dos materiais;

1.6. No Lote 01 (toner impressora, cartucho de tinta) deverão ser novos compatíveis ou superior original.

2.0. DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor máximo total, de acordo com todos os itens relacionados no Anexo I, compreende **R\$ 9.348,83 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)**, que serão pagos com recursos do Governo do Estado do Paraná e Município de Laranjeiras do Sul.

2.2. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias mediante a entrega, conferência e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, durante o horário do expediente. A respectiva nota fiscal deverá ser atestada o recebimentos dos materiais pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

2.2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.3. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

2.2.3.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

2.3. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

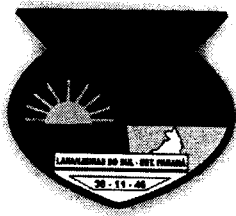
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 044/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 044/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 044/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa XX inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **fornecer**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

(ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do contratante o fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.**

Parágrafo Primeiro: os produtos a serem fornecidos são: xxxxx

Parágrafo Segundo: no caso do Lote 01 (toner impressora, cartucho de tinta) deverão ser novos compatíveis ou superior original.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada fornecerá o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação, não cabendo nenhuma ônus para a Administração Municipal.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, de xx até a data de xx.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| Rubrica | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 949 |

| Rubrica | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 949 |

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 05 (cinco) dias após a Ordem de Compra emitido pelo Departamento de Compras.
- III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

Cláusula Sétima: São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Fiscalizar, a entrega dos materiais.
- II – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 044/2017- PMLS e seus anexos** bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXX
CPF n.º XXXXXX

XXXXXX
CPF n.º XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **25 de maio de 2017**, às **08:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.**

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017-PMLS

Proponente: I. HEYSE & CIA LTDA - EPP

CNPJ n.º: 72312101/0001-09

Insc. Estadual n.º: 41202920414

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 2343

Fone: 42-36352462

Cep: 85301-050

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Estado: PR

E-mail: livrariaculturalaranjeiras@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 25 de maio de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

25 de Maio de 2017.

Assinatura

72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR

09/05/2017

Gmail - Ideal Supermercado



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Ideal Supermercado

2 mensagens

Ideal Supermercado <idealsupermercados_ids@hotmail.com>

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

9 de maio de 2017 08:44


Bom dia...

Poderia encaminhar o edital do pregão N° 044/2017

Obrigado.

Att.:

Alecsander Cruz

 Image Hosted by ImageShack.us

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Ideal Supermercado <idealsupermercados_ids@hotmail.com>

9 de maio de 2017 11:19

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 044/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 044/2017:

Edital do Pregão Presencial 044/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

09/05/2017

Gmail - Ideal Supermercado

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

08/05/2017

Gmail - Solicitação de edital: Pregão presencial nº 44/2017



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de edital: Pregão presencial nº 44/2017

2 mensagens



Mayara Martins da Silva <mayarams@weikan.inf.br>

Para: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>

8 de maio de 2017 09:23

Cc: Eduardo Hammes <eduardoh@weikan.inf.br>, Lauro Rubens Fugii <laurorf@weikan.inf.br>

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 44/2017 com abertura agenda para 25/05/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade Cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo CREA.

Atenciosamente,

Mayara Martins da Silva

CRA/SC: 29407

Weikan Tecnologia Ltda

Skype: mayarams1

(48) 3258 2300

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Mayara Martins da Silva <mayarams@weikan.inf.br>

8 de maio de 2017 11:13

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREA, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 044/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 044/2017:

Edital do Pregão Presencial 044/2017;

08/05/2017

Gmail - Solicitação de edital: Pregão presencial nº 44/2017



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp442017convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Copyright 2016 ConLicitação - Todos os direitos reservados

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Conlicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>

5 de maio de 2017 14:19

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 044/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 044/2017:

Edital do Pregão Presencial 044/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 044/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp442017convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

05/05/2017

Gmail - Solicitação de Edital





Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para disponibilizar profissionais: cabeleireiro, manicure e pedicure, costureiro, visando desenvolver as atividades nas oficinas da secretaria de assistência social e segurança da família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, sediadas neste município.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 23/05/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

37036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água dos estabelecimentos da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 24/05/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

37039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 – PMLS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e limpeza de caixas d'água dos estabelecimentos da secretaria municipal de educação.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 24/05/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

37041/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda da secretaria de saúde de laranjeiras do sul, exclusiva para micro empresas ou empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 25/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017 – PMLS
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo creas, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do paraná (seds) e o município de laranjeiras do sul, com recursos do fundo para a infância e adolescência (fia/pr), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 25/05/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

37047/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material odontológico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Devido à alteração no edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 22/05/2017, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

37032/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material odontológico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Devido à alteração no edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 22/05/2017, às 14h00min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

37034/2017

Mandaguari

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017
TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agências de propaganda, nos termos da Lei 12.232/2010.
RECEBIMENTO E ABERTURA: Às 09:00 (nove) horas do dia 07 de junho de 2017, na Unidade de Licitações, situada na Câmara Municipal de Mandaguari, Rua Manoel...

Principal de Parana

143

Administrativa, com sede Rua... 70 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32...

do Sul, 25 de Abril de 2017.

RES HUGUEIRA

Candó

PARANÁ SERVICOS

PR. SERVICOS DE MANUTENCAO MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95 PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95 PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95 PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95

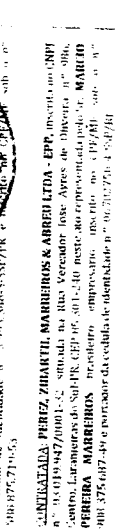
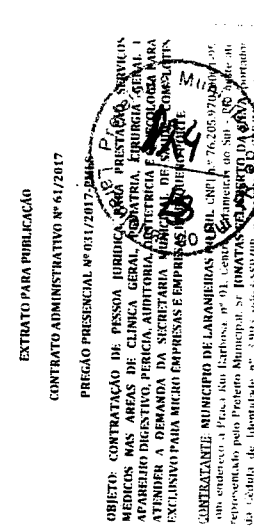
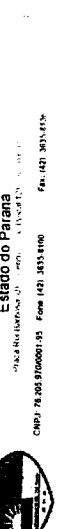
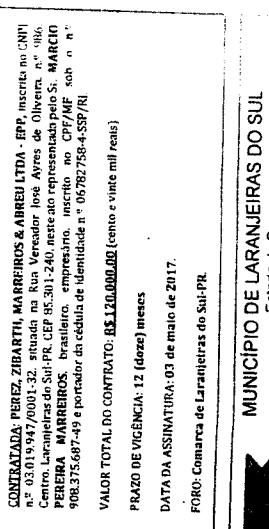
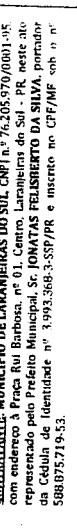
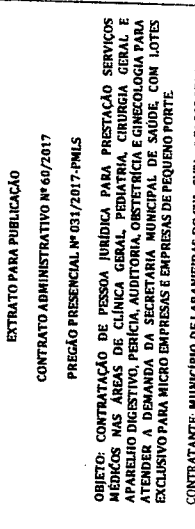
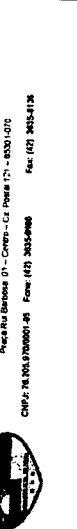
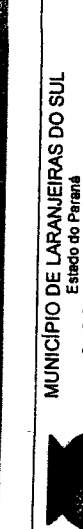
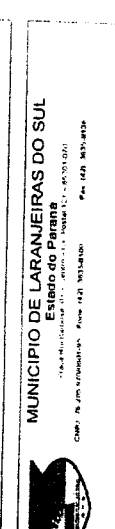
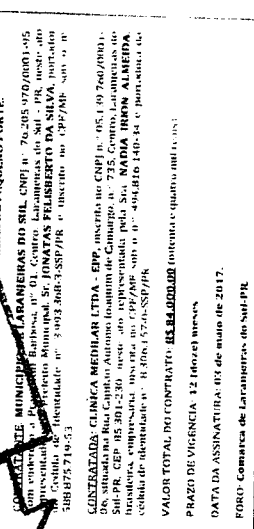
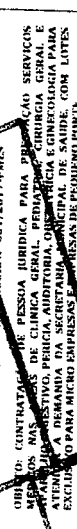
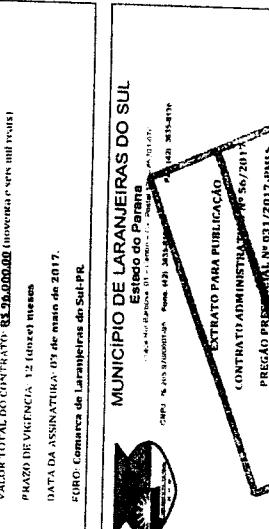
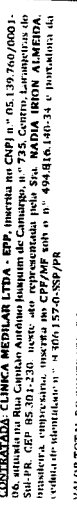
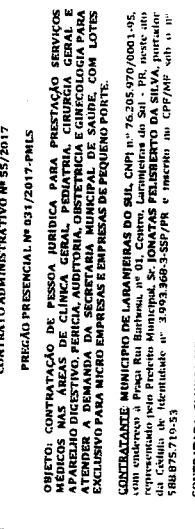
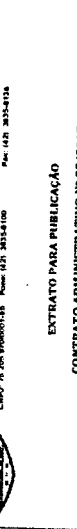
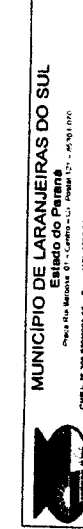
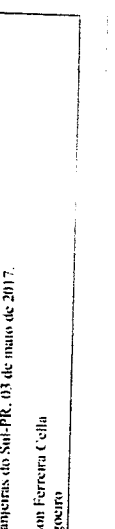
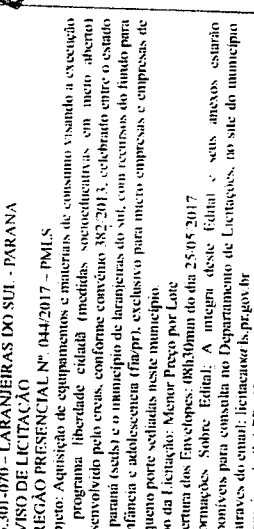
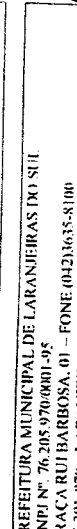
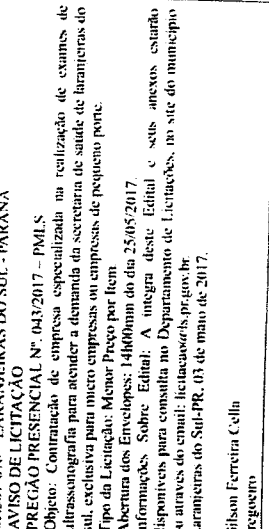
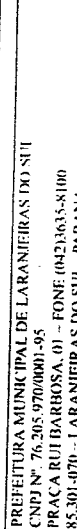
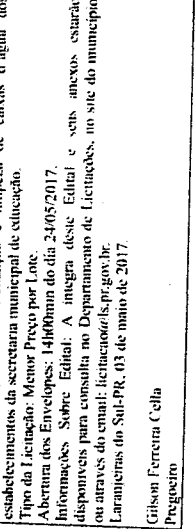
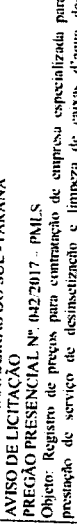
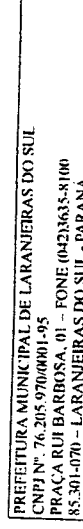
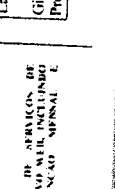
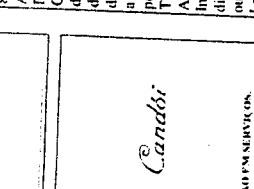
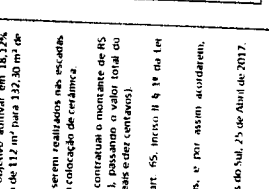
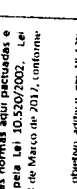
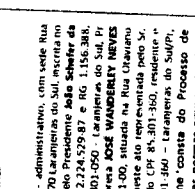
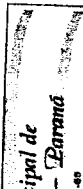
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95





Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 106/2017
Termo de Referência



170
171

Equipe: _____

Página: 1

| | | | |
|---------------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 106 | Aquisição de Material | 25/04/2017 | 18 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 14849-1 | ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA | 0/2017 | |
| Local | | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | | |
| 107 | CREAS - CENTRO DE REFER. ESPECIAL. DE ASSIST SOCIAL | | |
| Órgão | | Pagamento | |
| <i>Nome</i> | | <i>Forma</i> | |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | 30 DIAS | |
| Entrega | | | |
| <i>Local</i> | | <i>Prazo</i> | |
| CONFORME ORDEM DE COMPRAS | | 3 Dias | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR).

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR).

001 Item 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 014850 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | UN | 1,00 | 256,10 | 256,10 |
| 014851 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | UN | 1,00 | 256,10 | 256,10 |
| 014852 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | UN | 1,00 | 256,10 | 256,10 |
| 014853 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | UN | 1,00 | 256,10 | 256,10 |
| 014854 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | UN | 2,00 | 256,10 | 512,20 |
| 014855 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | UN | 2,00 | 256,10 | 512,20 |
| 014856 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | UN | 2,00 | 256,10 | 512,20 |
| 014857 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | UN | 2,00 | 256,10 | 512,20 |
| 014858 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA | UN | 2,00 | 256,10 | 512,20 |



Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 106/2017
Termo de Referência



Equipamento

Página:2

CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO
-DESKJET INK ADVANTAGE 1516

TOTAL 4.727,80

Lote 002

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 014862 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | UN | 40,00 | 11,35 | 454,00 |
| 014863 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | UN | 15,00 | 33,80 | 507,00 |
| 014864 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | UN | 15,00 | 33,80 | 507,00 |
| 014865 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | UN | 1,00 | 21,03 | 21,03 |
| 014866 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | UN | 15,00 | 162,80 | 2.442,00 |
| TOTAL | | | | | 3.931,03 |

Lote 003

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--|------------------|---------|------------|----------|---------------|
| 014867 | COZINHA COMPACTA | UN | 1,00 | 690,00 | 690,00 |
| CONTENDO: ARMÁRIO PARA PIA COM TAMPO INOX, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF | | | | | |
| TOTAL | | | | | 690,00 |

TOTAL GERAL 4.621,03



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal n.º 55/2015 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as XX horas do dia XX de XX de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura dos envelopes será às xx horas do dia xx de xx de 2017.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município**, conforme as especificações descritas no Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| Rubrica | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 949 |

| Rubrica | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 949 |

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

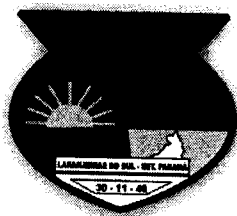
3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), comprovadamente através da Certidão Negativa da Junta Comercial de acordo com a Lei Complementar Nº 147/2014.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e sua última alteração ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- 5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- 5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
- 5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

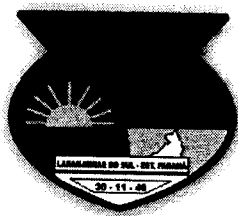
- 5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

- 5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.
- 6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.
- 6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.
- 6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esi" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital preferencialmente fora dos envelopes no momento do credenciamento.
- 6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta) dias**.
- 6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Lote**;
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de sua última alteração ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

DALVAIA

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.**

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. [REDACTED], havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

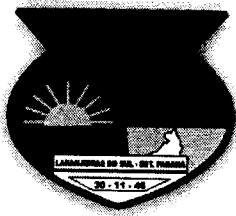
- 9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 9.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:
- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.
- b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- 9.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;**
- 9.3. Conforme o Art. 41. da Lei 8.666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;
- 9.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;
- 9.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

- 11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 11.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.
- 11.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 11.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- 11.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



11.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.7.1. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.7.1.1. Os serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- 13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
- 13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pré-definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.
- 13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.
- 13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS FORMULÁRIO PADRÃO ES – PROPOSTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14850 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 2 | 14851 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 3 | 14852 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 4 | 14853 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 5 | 14854 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 6 | 14855 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 7 | 14856 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 8 | 14857 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 9 | 14858 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 10 | 14859 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 11 | 14860 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 4,00 | UN | 93,35 | 373,40 |
| 12 | 14861 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 3,00 | UN | 85,60 | 256,80 |
| TOTAL | | | | | | 4.727,80 |

LOTE: 2 - Lote 002

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14862 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40,00 | UN | 11,35 | 454,00 |
| 2 | 14863 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 3 | 14864 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 4 | 14865 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 1,00 | UN | 21,03 | 21,03 |
| 5 | 14866 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15,00 | UN | 162,80 | 2.442,00 |
| TOTAL | | | | | | 3.931,03 |

LOTE: 3 - Lote 003

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14867 | COZINHA COMPACTA | | | | |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

1.0. DO OBJETO E DA ENTREGA

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e equipamentos para execução do Programa Liberdade Cidadã (Medidas Socioeducativas em Meio Aberto) desenvolvido pelo CREAS, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do Paraná (SEDS) e o Município de Laranjeiras do Sul.

1.3. A entrega dos materiais deverá ser no máximo em 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.4. O local de entrega será na Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do município de Laranjeiras do Sul/PR.

1.5. No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e entrega dos materiais;

1.6. No Lote 01 (toner impressora, cartucho de tinta) deverão ser novos compatíveis ou superior original.

2.0. DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor máximo total, de acordo com todos os itens relacionados no Anexo I, compreende **R\$ 9.348,83 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)**, que serão pagos com recursos do Governo do Estado do Paraná e Município de Laranjeiras do Sul.

2.2. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias mediante a entrega, conferência e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, durante o horário do expediente. A respectiva nota fiscal deverá ser atestada o recebimentos dos materiais pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

2.2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.3. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

2.2.3.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

2.3. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os recursos serão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº xxx/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **XX**, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **fornecer**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

(ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do contratante o fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAM, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.**

Parágrafo Primeiro: os produtos a serem fornecidos são: xxxxx

Parágrafo Segundo: no caso do Lote 01 (toner impressora, cartucho de tinta) deverão ser novos compatíveis ou superior original.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada fornecerá o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação, não cabendo nenhuma ônus para a Administração Municipal.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, de xx até a data de xx.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 949 |

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 949 |

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 05 (cinco) dias após a Ordem de Compra emitido pelo Departamento de Compras.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

Cláusula Sétima: São obrigações da CONTRATANTE:

I – Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79 II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos do art. 79 III da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2017- PMLS e seus anexos** bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato

(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXX
CPF n.º XXXXXX

XXXXXX
CPF n.º XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx** de **xx** de 2017, às **xx** horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAM, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.**

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno de 24 de abril de 2017.

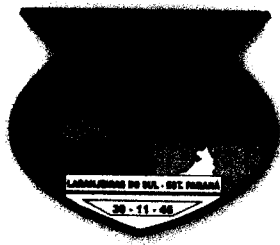
Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Licitação. Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do Programa Liberdade Cidadã desenvolvido pelo CREAS, conforme Convênio 382/2013, celebrado entre o Estado do Paraná (Seds) e o Município de Laranjeiras do Sul, com recursos do fundo para a Infância e Adolescência (FIA/PR). Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 9.348,83. Necessidade de processo licitatório. Bens comuns. Possibilidade de adoção da modalidade pregão, conforme Lei 10.520/02. Edital e anexos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/02, LC 123/06 e LC 147/2014 e LC Municipal 55/2015.

1.RELATÓRIO

Trata-se de Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do Programa Liberdade Cidadã desenvolvido pelo CREAS, conforme Convênio 382/2013, celebrado entre o Estado do Paraná (Seds) e o Município de Laranjeiras do Sul, com recursos do fundo para a Infância e Adolescência (FIA/PR). Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 9.348.83. A Secretaria Municipal de Fi



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



2. PARECER

2.1 - Do Procedimento Interno

Inicialmente, verifica-se que constam do processo em análise a solicitação por escrito da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, bem como, o chamado "projeto básico", em que são indicados os detalhes e quantidades dos produtos a serem adquiridos, além de justificativas e outras informações relevantes para o certame.

Ainda, no procedimento preparatório, foram anexados orçamentos de fornecedores distintos, fixando-se o preço máximo para a presente aquisição em R\$ 9.348,83. Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o preço máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), no artigo 3º, inciso III da Lei do Pregão (Lei 10.520/02).

O setor financeiro / contábil afirma, por meio da Informação de Dotação Orçamentária, a existência de fundos e as contas contábeis em que serão lançados os gastos, cumprindo, assim, o disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

2.2- Do Edital e Anexos:

O edital em estudo preenche integralmente os requisitos da LC 123/06:

✓ Tendo em vista os valores dos itens cotados, o edital prevê que a licitação será exclusiva para ME/EPP, conforme art. 48, I da LC 123/06;

✓ O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no item 8.4 do edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Lei Federal editando a LC n. 055/2015, instituindo o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, nos seguintes termos:

Art. 41. - *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal n.º 123/06, art. 47).*

§ 1.º - *Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar n.º 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar n.º 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC 147/2014):*

I - *comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*

II - *preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*

III - *realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

IV - *possibilidade de incluir no edital*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



V - reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º. - Nas seguintes situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, as compras deverão ser feitas exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006, art. 49, IV, na redação da LC 147/2014):

- a) para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00;
- b) para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00.

§ 3º. - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local - Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014)." (Grifei).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Portanto, para incentivar o comércio do Município, dentro da intenção legislativa mencionada, o presente procedimento deverá ser destinado exclusivamente a Empresas locais.

2.3 - Da publicação do edital

Conforme determina o Artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa do pregão será iniciada com a publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e demais meios de divulgação utilizados pelo ente público:

Lei 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Desta forma, considerando os dispositivos citados e o valor máximo previsto para a presente contratação, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado e na internet, considerando o site oficial do Município e o Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

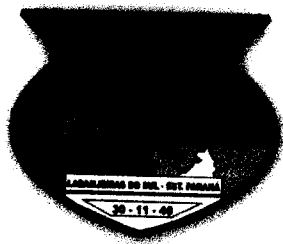
2.4 - Considerações gerais

Este parecer leva em consideração, apenas, os documentos presentes nos autos do processo administrativo licitatório submetido a esta Procuradoria até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de se ressaltar que a análise dos aspectos técnicos, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos presentes nos autos do processo não são de competência desta Procuradoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Por fim, prevalece o entendimento segundo o qual o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando as decisões dos órgãos ou autoridades solicitantes, que poderão adotar posição diversa, devidamente justificada. Nesse sentido são as lições de José dos Santos Carvalho Filho:

Refletindo um juízo de valor, uma opinião



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Carvalho Filho, in: Manual de Direito Administrativo, 28ª ed. Atlas: São Paulo, 2015, pág. 139).

3. CONCLUSÃO

Observa-se que o edital atende ao que preceitua o Art. 3º, I da Lei 10.520/02 e Art. 40 da Lei 8.666/93.

É o Parecer, que submeto à apreciação da Comissão Permanente de Licitações, para ulteriores providências.

Laranjeiras do Sul - PR, em 03 de maio de 2017.

DAIANA PAVLAK BODANESE
Procuradora Geral



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

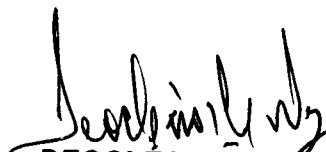
Data: 03 de Maio de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 044/2017-PMLS.**

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 03 de Maio de 2017

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 044/2017-PMLS**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo Decreto n.º 008/2017, o qual deverá ser anexada ao presente.**

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**

Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**

Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENSUR DE RAMOS**

– **RENAN LANGER**

– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo creas, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do paraná (seds) e o município de laranjeiras do sul, com recursos do fundo para a infância e adolescência (fia/pr), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 25/05/2017.

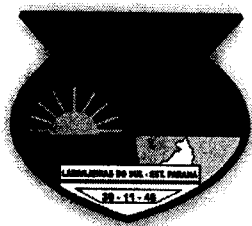
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município

ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de abril de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família que solicita a aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo creas, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do paraná (seds) e o município de laranjeiras do sul, com recursos do fundo para a infância e adolescência (fia/pr), encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Assessoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1251



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

Ementa: *Aquisição De Equipamentos E Materiais De Consumo Visando A Execução Do Programa Liberdade Cidadã (Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto) Desenvolvido Pelo Creas, Conforme Convênio 382/2013, Celebrado Entre O Estado Do Paraná (Seds) E O Município De Laranjeiras Do Sul, Com Recursos Do Fundo Para A Infância E Adolescência (Fia/Pr).*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão, conforme consta no memorando daquela secretaria, a mesma justificou de forma plausível para ser realizado o respectivo processo licitatório por lote.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 20 de Abril de 2017.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitação
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de abril de 2017.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR),**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família que solicita a aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo creas, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do paraná (seds) e o município de laranjeiras do sul, com recursos do fundo para a infância e adolescencia (fia/pr), solicitamos os tramites legais para licitar.

Conforme verifiquei os valores dos equipamentos e material permanente ficou estimado no valor totalizando 9.348,83, conforme planilhas em anexo.

Dessa forma, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Indicação pela Secretaria da Fazenda, da existência ou não de no mínimo 03 (três) empresas sediadas do Município aptas a participar do certame, que se enquadrem como ME e EPP, com os seguintes produtos: material de informática (toner), de livraria (caderno, caneta, papel sulfite) e de móvel (cozinha);

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 24 de abril de 2017

Referente: Indicação de dotação orçamentária

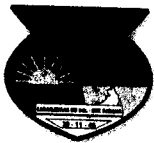
Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente à contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), no valor estimado de R\$ 9.348,83, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 949 |

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|---------|-------|---------|------------------|---------------------|-------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 949 |

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 038040/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SALA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



OFÍCIO N.º: 012/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 25/04/2017.

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE EMPRESAS NOS RAMOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, LIVRARIA, E MÓVEIS.

DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilmo. Senhor

Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem numero, venho informar a Vossa Senhoria, a existência no município de Laranjeiras do Sul de:

- Mais de 03 (três) empresas ativas, enquadradas como ME ou EPP, com atividades no ramo de comercio de material de informática;
- Mais de 03 (três) empresas ativas, enquadradas como ME ou EPP, com atividades no ramo de livraria (comércio de caderno, caneta, papel sulfite);
- Mais de 03 (três) empresas ativas, enquadradas como ME ou EPP, com atividade no ramo de comércio de móveis.

Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,

Ilmo. Sr.

Departamento de Licitação

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Re: Solicitação de Edital - 9884167



Assunto: Re: Solicitação de Edital - 9884167

De: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>

Data: 16/11/2016 11:11

Para: Julio Ribeiro - ConLicitação <julio.ribeiro@conlicitacao.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 089/2016:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 089/2016:

Edital do Pregão Presencial 089/2016;

Arquivo dos PRODUTOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

OLINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 089/2016:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp892016convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 2016

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PR/89/2016

objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã medidas socioeducativas em meio aberto desenvolvido pelo CREAS, conforme Convênio 382/2013, celebrado entre o Estado do Paraná SEDS e o município de Laranjeiras do Sul, com recursos do fundo para a infância e adolescência FIA/PR, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

9884167

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783-8689

Re: Solicitação de Edital - 9884167



Re: pregão 89/2016



Assunto: Re: pregão 89/2016

De: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>

Data: 18/11/2016 11:15

Para: Hannah Samor <hannah@licinet.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 089/2016:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 089/2016:

Edital do Pregão Presencial 089/2016;

Arquivo dos PRODUTOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

OLINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 089/2016:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp892016convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Re: pregão 89/2016

quais são os itens a serem adquiridos no pregão 089/2016.

No aguardo,

Hannah Samôr
31-2555.9946





Assunto: EDITAL P.P. 89-2016

De: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>

Data: 18/11/2016 15:53

Para: KG TECNOLOGIA <tecnologiakg@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Boa tarde, referente a solicitação da vossa empresa, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 089/2016:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 089/2016:

Edital do Pregão Presencial 089/2016;

Arquivo dos PRODUTOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

OLINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 089/2016:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp892016convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Solicitação edital

Assunto: Solicitação edital

De: KG TECNOLOGIA <tecnologiakg@gmail.com>

Data: 18/11/2016 14:07

Para: Compras - Laranjeiras do Sul <compras@ls.pr.gov.br>



Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar o edital 89/2016.

Att,

João Henrique Krapp



Re: EDITAL - PREGÃO 89/2016



Assunto: Re: EDITAL - PREGÃO 89/2016

De: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>

Data: 22/11/2016 14:58

Para: AMAMELIS <amamelis1@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 089/2016:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 089/2016:

Edital do Pregão Presencial 089/2016;

Arquivo dos PRODUTOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

OLINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 089/2016:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp892016convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Re: EDITAL - PREGÃO 89/2016

Atenciosamente,

Kélvia Trentin

Amamélis LTDA - ME
((44) 3025-6505 / ((44) 8404-4921



Re: pregão 89/2016



Assunto: Re: pregão 89/2016

De: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>

Data: 23/11/2016 09:09

Para: Hannah Samor <hannah@licinet.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 089/2016:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 089/2016:

Edital do Pregão Presencial 089/2016;

Arquivo dos PRODUTOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

OLINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 089/2016:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp892016convenio3822013.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Re: pregão 89/2016

quais são os itens a serem adquiridos no pregão 089/2016

No aguardo,

Hannah Samôr
31-2555.9946



Re: solicitação de edital

Assunto: Re: solicitação de edital
De: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>
Data: 23/11/2016 14:50
Para: Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>



Em 23/11/2016 14:02, Tatiane Manica escreveu:

Boa tarde, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 89/2016.

Att, Tatiane

Prolife Cirúrgica

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ:85477.586/0001-32

INS. ESTADUAL 42210416-02

FONE (45)3224-83

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 089/2016:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 089/2016:

Edital do Pregão Presencial 089/2016;

Arquivo dos PRODUTOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

OLINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 089/2016:

Re: solicitação de edital

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

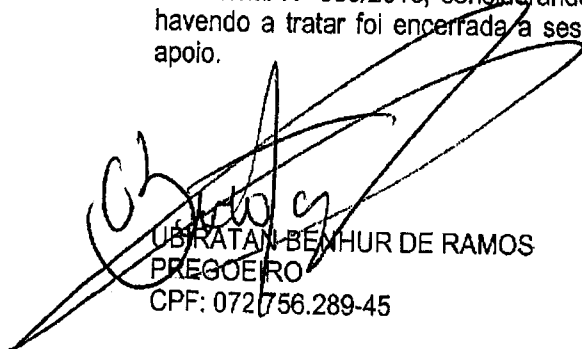
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

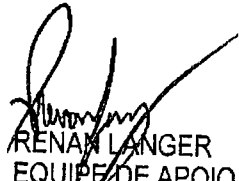
ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 89/2016.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

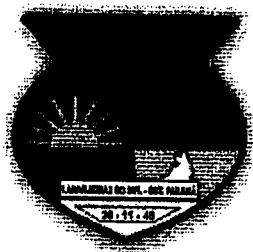
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n° 073/2016 de 16 de novembro de 2016, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016 – PMLS, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Retiraram o edital as empresas CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 03.635.879/0001-36, HANNAH SAMOR, KG TECNOLOGIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 24.228.034/0001-04, AMAMÉLIS LTDA – ME, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 85.477.586/0001-32. Aberta a Sessão pública constatou-se, no momento, que nenhuma empresa interessada no objeto do Pregão Presencial N° 089/2016 se fez presente. Razão pela qual o Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem, por unanimidade, deflagrar **DESERTA** a licitação Pregão Presencial N° 089/2016, considerando a inexistência de licitantes interessados na sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio.


UBIRATAN BÉN HUR DE RAMOS
PREGOEIRO
CPF: 072756.289-45


GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72


RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 089/2016

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 089/2016 – PMLS, CUJO OBJETO DA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR), exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, FOI CONSIDERADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPONENTE INTERESSADA.

LARANJEIRAS DO SUL – PR. 28/11/2016.


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
PREGOEIRO

ANÁLISE PARA PARECER FINAL



Licitação nº: 89 / 2016



Modalidade:

Pregão Presencial () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa () Pregão Eletrônico
() Inexigibilidade () Convite () Concurso () Leilão () Chamada Pública - Credenciamento

() SRP - Sistema de Registro de Preços

ME ou EPP - Exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Parecer Jurídico Inicial

Tipo: Menor Preço () Técnica e Preço () Maior Lance

Por: Lote () Item () Global

Quantidade de Lotes: 3 Quantidade de Itens: _____

Tem itens com valor superior a R\$ 80.000,00 () Sim () Não

Valor estimado R\$ 9.348,83 Solicitação nº 305 R016

Decreto da Comissão: 18 / 16

Publicação Diário:

Prazo mínimo de intervalo (última publicação) 8 dias - úteis () corridos

O Prazo entre a data da última publicação e a sessão foi de: 9 dias.

() Município 12 / 11 / 16 dia: SABADO _____ dia: _____

() Estado 16 / 11 / 16 dia: QUARTA _____ dia: _____

() União _____ dia: _____

() Outros _____ dia: _____

Data realização licitação 28 / 11 / 16 às: 8 : 30 Local: () Gabinete Sala de licitações

Data realização licitação _____ às: _____ Local: () Gabinete () Sala de licitações

Número de Empresas que retiraram o edital: 5

Número de Empresas que participaram da licitação: _____

Número de vencedores: _____

() Bem sucedida Fracassada Deserta - falta de interessados

Valor Total da Licitação: R\$ _____

Confere com a soma dos lotes/itens de cada vencedor () Sim () Não R\$ _____

Houve Lote ou Item não licitado: () Não () Sim - quais: _____



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

PARECER JURÍDICO

(Lei 8.666/93, artigo 38, inciso VI)

Pregão Presencial nº 089/2016

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria, na qual se requer análise jurídica sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo como objeto, a aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando à execução do Programa Liberdade Cidadã (medidas Socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo CREAS, conforme Convenio 382/2013, celebrado entre o Estado do Paraná (SEDS) e o Município de Laranjeiras do Sul, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA/PR).

A autoridade máxima do Poder Executivo Municipal autorizou a instauração de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei 8.666/1993.

Ocorreram às publicações do edital resumido, na data de **12/11/2016** (Diário Oficial do Município) e **16/11/2016** (Diário Oficial do Paraná).

O processo licitatório teve a participação do Pregoeiro e da equipe de apoio referenciada no Decreto nº 018/2016 de 04 de abril de 2016 e no Decreto 073/2016 de 16 novembro de 2016.

O presente processo licitatório ocorreu pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo por MENOR PREÇO "por lote", de acordo com a incidência das normas estabelecidas no artigo 37, XXI da Constituição Federal, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06.

Em **28/11/2016**, às 08h30min, na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2016.

Consta nos autos licitatórios, que várias empresas retiraram o Edital.

Aberta a Sessão Pública constatou-se, que não havia nenhuma empresa interessada no objeto licitado, depois de obedecida toda a legislação pertinente.



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

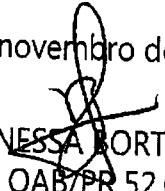
Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Uma licitação, quando deserta ou fracassada, deve simplesmente assim ser declarada, vale dizer, o resultado final do certame e seu encerramento se dão por meio de ato administrativo, praticado por autoridade competente, simplesmente declarando a licitação deserta ou fracassada.

DIANTE DO EXPOSTO, com relação ao processo licitatório trazido à colação para análise, considerando as exigências da legislação aplicável à espécie: Lei nº 10.520/02 (disciplina modalidade de licitação Pregão), Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos) e Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), entende esta Procuradoria que o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 089/2016, deve ser **declarada deserta**, ante a ausência de interessados ao chamamento público.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul (PR), 28 de novembro de 2016


VANESSA BORTOLUZZI
OAB/PR 52.048



Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-5311 e 3635-3442 - email: lds.social@bol.com.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



OFICIO Nº 030/2016

Laranjeiras do Sul, 04 de novembro de 2016.

De: Secretaria de Assistência Social
Para: Adriano Almeida – Secretário de Administração

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar que sejam adquiridos os itens (equipamentos e materiais de consumo) em anexo a este ofício.

Encaminhamos em anexo à cópia do Convênio nº 382/2013, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, plano de aplicação alterado, como também o Ofício 393/2016-GAB, que solicita a alteração do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada, substituindo os itens desertos por itens que serão úteis na execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio Ambiente, e o segundo termo aditivo, prorrogando até 17/03/2017.

A aquisição de equipamentos e materiais de consumo visando à execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo CREAS, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do Paraná (SEDS) e o Município de Laranjeiras do Sul, com recursos do fundo para a infância e adolescência (FIA/PR), visando estruturar, orientar, qualificar e propor o fortalecimento dos programas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, para a garantia do atendimento aos adolescentes e suas famílias, conforme plano de trabalho e plano de aplicação.

Saliento que realizei 03 (três) orçamentos junto às empresas que são especializadas para comprovar os valores dos preços que estão em médio no praticado no mercado fornecedor, seguindo em anexo a esta solicitação.

Abaixo segue informações técnicas que deverão constar no Termo de Referência do edital de licitação:

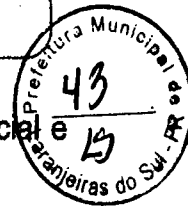


PREFEITURA DE
**Laranjeiras
do Sul**

www.la.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-5311 e 3635-3442 - email: lds.social@bol.com.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



- Local de entrega: deverá ser no CREAS - Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família;
- Prazo de entrega: deverá ser no máximo em 05 (cinco) dias, contados após o recebimento da ordem de compra;
- Vigência do Contrato: deverá ser 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato. O prazo foi definido, devido o fato que foi realizado termo de aditivo, o qual alterou o prazo de execução e da vigência, os quais têm seus termos até a data do dia 22/03/2016.
- Forma de Pagamento: Deverá parcela única, e após 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal.
- Dos Preços: os preços que deverão ser colocados estão dispostos do Plano de Aplicação Alterado, em sua planilha detalhada, e ainda redigitada para uma melhor visualização.
- Da dotação orçamentária: informo que já possui dotação específica para este convênio nº 382/2013.
- Do recebimento dos equipamentos e dos materiais: deve ser colocado no edital que será recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo nosso fiscal de contrato, para verificar a conformidade com as especificações exigidas;

Atenciosamente,

Sandra Balmória
Secretária de Assistência Social e Segurança da Família



PREFEITURA DE
Laranjeiras
do Sul

www.la.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85301-030

Fone (42) 3635-5311 e 3635-3442 - e-mail: lds.social@bol.com.br

Laranjeiras do Sul - Paraná



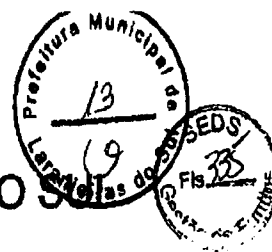
DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|--|------------|---------|-----------------------|--------------------|
| 1 | TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 2 | TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 3 | TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 4 | TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 1,00 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 5 | TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 6 | TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 7 | TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 8 | TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 9 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 10 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2,00 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 11 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 4,00 | UN | 93,35 | 373,40 |
| 12 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 3,00 | UN | 85,60 | 256,80 |
| 13 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40,00 | UN | 11,35 | 454,00 |
| 14 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 15 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15,00 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 16 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 1,00 | UN | 21,03 | 21,03 |
| 17 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15,00 | UN | 162,80 | 2.442,00 |
| 18 | COZINHA COMPACTA CONTENDO: ARMÁRIO PARA PIA COM TAMPO INOX, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF. | 1,00 | UN | 690,00 | 690,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



Ofício nº. 393/2016-GAB

Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2016

Assunto: Solicitação de alteração de Plano de Aplicação

Referente: Convênio nº 382/2013, Processo nº 11.720.875-3.

Objeto: Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio aberto.

Excelentíssima Senhora,


Ao cumprimentá-la, vimos solicitar alteração do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada (anexos) referente ao Convênio nº 382/2013, Processo nº 11.720.875-3, cujo objeto é o Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, aprovado pela deliberação nº 046/2012 e 095/2012 do CEDCA/PR.

A presente solicitação se faz necessária porque os itens referentes à aquisição de alimentos e alguns equipamentos deram desertos nas três licitações já realizadas, devido à inflação de preços pela qual passa a economia brasileira.

Assim, atendendo ao pedido da equipe do CREAS responsável pela execução do Programa, solicitamos a alteração do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada, substituindo os itens que deram desertos por itens que serão muito úteis na execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Por fim, salientamos que já solicitamos também, por meio do ofício nº 54/2016-GAB, de 15 de fevereiro de 2016, a prorrogação de prazo de vigência do convênio 382/2013, o qual já foi prorrogado pela SEDS até 17/03/2017, conforme o segundo Termo Aditivo,

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.


Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

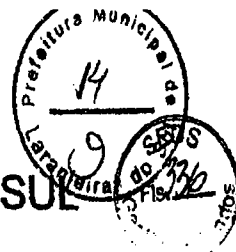
FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.la.pr.gov.br



CONVENIO Nº 382/2013

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ
PLANO DE APLICAÇÃO ALTERADO

RECURSOS DO FIA

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR TOTAL |
|------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| Investimento | Equipamento/Material Permanente | 20 | R\$ 59.400,00 |
| Custeio | Material de Consumo | 90 | R\$ 19.800,00 |
| TOTAL FIA | | | R\$ 79.200,00 |

Contrapartida da Instituição Proponente

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR TOTAL |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------|
| Investimento | Equipamento/Material Permanente | 06 | 5.980,00 |
| Custeio | Material de Consumo | 03 | 1.980,00 |
| TOTAL Proponente | | | 7.960,00 |

Laranjeiras do Sul, 18 de agosto de 2016.

Svartz
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

De acordo
Milene Mutzoni
Assistente Social - CRESS 326
Coord. Prot. Social Especial/SE

Elaine
ELAINE DALMOKIN DE PAULA XAVIER
Contadora
GPC 34790/0-PR

[Signature]
HERCULES DILGER SONDEI
Chefe de Licitação do Município
Decreto nº 018/2014 de 07/04/14

PLANO DE TRABALHO
APROVADO

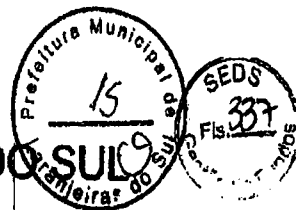
Visto, de 09.06
CF/LEIS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

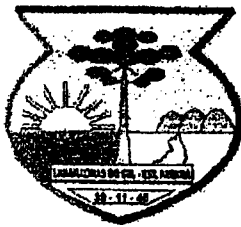


PLANILHA DETALHADA ALTERADA

RECURSOS DO FIA

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---|--------------|----------------|---------------|
| Investimento | VEICULO 1.0 0 km Capacidade Mínima de 76 CV; com Direção Hidráulica; Airbag; Ar Condicionado; Travas e vidros elétricos dianteiros; Conta Giros; Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; Total Flex; 5 portas; insulfilm; auto-falantes; som com entrada USB, na cor branca | 01 un. | R\$ 29.290,00 | R\$ 29.290,00 |
| | Home Theater com DVD com Blu-Ray 3 D 5.1 Canais 1000W RMS – Conexão HDMI e USB | 01 un. | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 |
| | Tv Led 52 polegadas - Full HD- 3 HDMI -1 USB- DTV | 01 un. | R\$ 4.250,00 | R\$ 4.250,00 |
| | IMPRESSORA Multi-Funcional, Colorido, Laser Jet, Copiadora, Scanner, Impressora, painel de controle de LCD monocromático. | 02 un. | R\$ 1.380,00 | R\$ 2.760,00 |
| | VENTILADOR - modelo de Torre; Plástico; 3 Velocidades; área de ventilação 15m²; 50W; Dimensões aproximadas do produto 77,5 x 30 x 30cm; | 04 un. | R\$ 139,00 | R\$ 556,00 |
| | ESTANTE para livros com 6 prateleiras aberta largura 1 m altura 2m | 04 un. | R\$ 275,00 | R\$ 1.100,00 |
| | BATEDEIRA de Planetária Inox Altura: 34,9 cm; Largura: 24,4 cm; Comprimento: 40 cm; Peso: 4 Kg | 01 un. | R\$ 530,00 | R\$ 530,00 |
| Investimento | LIQUIDIFICADOR Industrial, copo de 2 litros em inox ,Alta rotação: 25.00 RPM , Design moderno, Potência: 800 w | 01 un. | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 |
| | Forno Elétrico 44 litros De Embutir Inox | 01 un. | R\$ 665,00 | R\$ 665,00 |
| | NOTEBOOK, 4GB 500 GB, tela LED 14",Iê e grava CD e DVD, Bluetooth, webcam, HDMI, VGA, USB, leitor de cartões, microfone e webcam, integrado, teclado português-BR, Bivolt. | 01 un. | R\$1.684,00 | R\$ 1.684,00 |

24



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.la.pr.gov.br

| | | | | |
|--------------|--|--------|--------------|------------------|
| | MICROONDAS 30 litros Inox | 01 un. | R\$ 470,00 | R\$ 470,00 |
| | MESA EM L com 3 gavetas e balcão embutido Largura: 1,51 cm e 1,16 cm Altura: 76 cm | 02 un. | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| | PROCESSADOR de Alimentos com 7 acessórios | 01 un. | R\$ 385,00 | R\$ 385,00 |
| | BALCÃO para cilindro e microondas | 01 un. | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| | COMPUTADOR – completo; 4GB; HD 500 GB - Monitor LED 18,5", com mouse óptico com scrol, teclado ABNT2, com 104 teclas, caixas de som, portas USB frontais e traseira; microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45 | 04 un. | R\$ 1.790,00 | R\$ 7.160,00 |
| | ARMÁRIO AÉREO - 2,45 cm de comprimento, 90cm de altura, 50 cm de profundidade. Com 3 divisórias cada uma com 2 prateleiras, em MDF. Móvel fabricado sob medida | 01 un. | R\$ 870,00 | R\$ 870,00 |
| Investimento | LAVADORA tanquinho 10 kg, semi-automática, lavagem por turbilhonamento, timer com seis programas, peneira para pequenos objetos, Bivolt. | 01 un. | R\$ 465,00 | R\$ 465,00 |
| | FREEZER vertical INOX, Frost Free, 276 litros, lâmpada interna; painel de controle eletrônico; cestos removíveis; 9 compartimentos; alarme sonoro | 01 un. | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| | FOGÃO INDUSTRIAL com forno em aço inoxidável, 4 queimadores sendo 2 simples e 2 duplos, todos em ferro fundido, grelhas 30x30, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, com forno inox. | 01 un. | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| | BOTIJÃO de gás P45 | 01 un. | R\$ 370,00 | R\$ 370,00 |
| | Total Investimento | | | 59.400,00 |

ll



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

| | | | | |
|---|--|------------|--------------|--------------|
| Custeio | PAPEL SULFITE A4 – Branco, 75g, caixa com 10 pacotes de 500 folhas. | 8cx | R\$ 128,00 | R\$ 1.024,00 |
| | TINTA PRETA para Impressora | 8 un. | R\$ 51,11 | R\$ 408,88 |
| Custeio | TINTA COLORIDA para Impressora | 8 un. | R\$ 67,57 | R\$ 540,56 |
| | PENDRIVE 4 Gb | 10 un. | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| | LÁPIS DE COR cx com 12 | 30 cx. | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| | CANETA para quadro branco flip-charp (várias cores) | 20 un. | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 |
| | CANETA esferográfica Boligrafo 1,0mm, barril transparente e triangular, tinta HI-TECH (preto e azul) | 02 cx | R\$ 24,00 | R\$ 48,00 |
| Custeio | TONNER mono laser print | 01 un | R\$ 450,56 | R\$ 450,56 |
| | TECIDO de Malha para camiseta nas cores branca, vermelha e azul | 300 m | R\$ 14,99 | R\$ 4.497,00 |
| | *Toner impressora - Preto | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Ciano | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Amarelo | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Magenta | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Cartucho impressora - colorido | 04 UN | R\$ 93,35 | R\$ 373,40 |
| | *Cartucho impressora - Preto | 03 UN | R\$ 85,60 | R\$ 256,80 |
| | *Caderno de 10 matérias | 40 UN | R\$ 11,35 | R\$ 454,00 |
| | *Caneta preta esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 15 caixas | R\$ 33,80 | R\$ 507,00 |
| | *Caneta azul esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 15 caixas | R\$ 33,80 | R\$ 507,00 |
| | *Caneta verde esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 01 caixa | R\$ 21,03 | R\$ 21,03 |
| *Papel Sulfite A4 Branco 75g - caixa com 10 pacotes de 500 folhas | 15 caixas | R\$ 162,80 | R\$ 2.442,00 | |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|---|--------|------------|------------|
| | LIVRO de O gênio do crime. Autor: João Carlos Marinho | 01 un. | R\$ 35,25 | R\$ 35,25 |
| | LIVRO de A montanha encantada. Autor: Maria José Dupré | 01 un. | R\$ 35,90 | R\$ 35,90 |
| Custeio | LIVRO de Metade é verdade, o resto é invenção. Autor: Pedro Antonio de Oliveira | 01 un. | R\$36,54 | R\$ 36,54 |
| | LIVRO de Nossa rua tem um problema. Autor: Ricardo Azevedo | 01 un. | R\$ 27,70 | R\$ 27,70 |
| | LIVRO de A corrente da vida. Autor: Walcyr Carrasco | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato em quadrinhos. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$ 99,90 | R\$ 99,90 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato Conta outra vez. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$ 154,81 | R\$ 154,81 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato Infantil. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$151,00 | R\$151,00 |
| | LIVRO de Os doze mandamentos. Autor SidneySheldon | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| | LIVRO de A herdeira. Autor SidneySheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Manhã, tarde e noite. Autor SidneySheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Conte-me seus sonhos. Autor SidneySheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Crepúsculo Especial. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| | 009176 LIVRO de A hospedeira. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 |
| | LIVRO de Crepúsculo. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| Custeio | LIVRO de HarryPotter - Coleção de 7 livros. | 01 un. | R\$ 179,00 | R\$ 179,00 |
| | LIVRO Livro: Robin Hood - A lenda da liberdade moderna | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |

ll



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|--|--------|-----------|-----------|
| | LIVRO de Possível Amor, Amor Impossível. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de O medo e a ternura. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 37,00 | R\$ 37,00 |
| | LIVRO de O pequeno fantasma. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 37,00 | R\$ 37,00 |
| | LIVRO de O mistério da fábrica de livros. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 48,50 | R\$ 48,50 |
| | LIVRO de Droga de Americana. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Anjo da morte. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Pântano de Sangue. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de A marca de uma lágrima. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de O fantástico mistério de feiurinha. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de A droga do amor. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de A droga da obediência. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Diário de um Banana Casa de Horrores. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Diário de um Banana A verdade nua e crua. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| Custeio | LIVRO de Diário de um Banana Dias de Cão. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Diário de um Banana A gota d'água. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |

Handwritten signature or initials.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|--|--------|-----------|-----------|
| | cara. Autor: JeffKinney / Vergara e Riba | | | |
| | LIVRO de Diário de um Banana. Autor: JeffKinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Baralho das Emoções - Acessando a criança no trabalho clínico. Autores: Renato Maiato Caminha e Marina Gusmão Caminha | 01 un. | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 |
| | LIVRO- Bullyngd : Mentas Perigosas na Escola. Autor: Ana Beatriz Barbosa Silva | 01 un. | R\$ 40,90 | R\$ 40,90 |
| | LIVRO de Introdução a Psicologia do Desenvolvimento - Do Nascimento à adolescência. Autores: Michele Guidetti, Catherine Tournette | 01 un. | R\$ 56,40 | R\$ 56,40 |
| | LIVRO de Meu filho chegou à adolescência e agora, Como construir um projeto de v ida Juntos. Autor: Leo Fraiman | 01 un. | R\$ 33,90 | R\$ 33,90 |
| | LIVRO de Psicologia da Adolescência. Autor: Dinah Martins de Souza Campos | 01 un. | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 |
| | LIVRO de Adolescência Normal. Autor: Arminda Aberastury | 01 un. | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 |
| | LIVRO de Adolescência. Autor: ContardoCaligaris | 01 un. | R\$19,90 | R\$ 19,90 |
| | LIVRO de Família e Intergeracionalidade, Equilíbrio econômico, Longevidade, Repercussões, Intervenções psicossociais, o tempo, filhos cangurus, luto, cultura, terapia familiar, desenvolvimento humano e social, afetividade, negociação. Autor: Ceneide Maria de Oliveira Cerven(y)org | 01 un. | R\$ 66,00 | R\$ 66,00 |
| Custeio | LIVRO de Adolescência e Juventude Brasileira: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção. Autor: Silvia Koler e Débora Dalbosco | 01 un. | R\$ 64,00 | R\$ 64,00 |
| | LIVRO de Adolescência | | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|--|--------|-----------|-----------|
| | Violência, Funcionamento Antissocial e Traços de Psicopatia. Autor: Gabriel José ChittóGaurer (org) | | | |
| | LIVRO de Serviço Social e Educação. Coletânea Nova de Serviço Social | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Adolescente e Ato Infracional. Autor: Wilson Donizeti Liberati | 01 un. | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 |
| | LIVRO de Rompendo o silêncio – Faces da Violência. Autor: Marilea Viana Berzins e WilianMalaguetti | 01 un. | R\$ 76,74 | R\$ 76,74 |
| | LIVRO de Atos Inflacionais e Medidas Socioeducativas. Autor: Marcos Bandeira | 01 un. | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| | LIVRO de Crianças vítimas de abuso sexual. Autor: MarcelineGabel. Trad. Sônia Goldefeder e Carlota Gomes | 01 un. | R\$ 72,85 | R\$ 72,85 |
| | LIVRO de Violência doméstica. Autor: Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti | 01 un. | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 |
| | LIVRO de Violência doméstica e familiar contra a mulher. Autor: Pedro Rui da Fontoura Porto | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Bullying na Escola - Autor: Josevaldo Araújo Melo | 01 un. | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| | LIVRO de Violência na Escola – Grito e Silêncio. Autor: Maria de Lourdes Soares Ornelas (coord/editor) | 01 un. | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| Custeio | LIVRO de Impactos da Violência na Escola. Autor: Simone Gonçalves de Assis (org) | 01 un. | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 |
| | LIVRO de Violência na Escola. Autor: Eric Debarbieux | 01 un. | R\$ 69,90 | R\$ 69,90 |
| | LIVRO de Desafios para uma Pedagogia Social. Autor: Alexander Bos | 01 un. | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 |
| | LIVRO de Educação e Trabalho na | 01 un. | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |

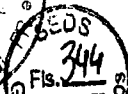
lv



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-----------|
| Evangelista (org) | | | | |
| LIVRO de Pedagogia Social. Autor: Rogério Moura (org) | 01 un. | R\$ 50,00 | R\$50,00 | |
| LIVRO de O acolhimento institucional na perspectiva da criança. Autor: Marilda Clotilde Rosseti Ferreira | 01 un. | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | |
| LIVRO de Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico- metodológica. Autor: Marilda Vilela Iamamoto | 01 un. | R\$ 56,00 | R\$ 56,00 | |
| LIVRO Serviço Social: Identidade Alienação Autor: Maria Lucia Martineli | 01 un. | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | |
| LIVRO de A instrumentalidade do Serviço Social Autor: Iolanda Guerra 2014 | 01 un. | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 | |
| LIVRO de Política social, família e juventude: Uma questão de direitos. Autores: Maria Cristina Leal, Maurílio Castro de Matos e MianeSales | 01 un. | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 | |
| LIVRO de Processo Penal Juvenil – A garantia da legalidade na execução de Medidas Socioeducativas. Autor: Wilson Donizeti | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | |
| LIVRO de O adolescente infrator e as medidas socioeducativas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Autor: Bruna de Brito Lopes | 01 un. | R\$ 31,00 | R\$ 31,00 | |
| Custeio | LIVRO de Lições de Direito da Criança e do Adolescente – Ato Inflacional e Medidas Socioeducativas. Auto: Maria Luiz Ramidoff | 01 un. | R\$ 58,00 | R\$ 58,00 |
| | LIVRO de Criança e Adolescência: Risco e Proteção – Estatuto da Criança e do Adolescente. Autor: Maurício S. Rassi | 01 un. | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.l6.pr.gov.br



CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PROPONENTE

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|--|--------------|----------------|---------------------|
| Investimento | APARELHO CELULAR desbloqueado 3G,WI-FI, Câmera 5MP e GPS | 01 un. | R\$ 680,00 | R\$ 680,00 |
| | *PIA DE COZINHA EM INOX | 01 un. | R\$ 690,00 | R\$ 690,00 |
| | COMPUTADOR – completo; 4GB; HD 500 GB; Monitor LED 18,5", com mouse óptico com scrol, teclado, caixas de som, portas USB frontais e traseira; microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45 | 01 un. | R\$ 1.790,00 | R\$ 1.790,00 |
| | MESA EM L com 3 gavetas e balcão embutido Largura: 1,51 m e 1,16 m Altura: 76 cm | 02 un. | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| | ESTANTE para livros com 6 prateleiras aberta largura 1 m altura 2m | 04 un. | R\$ 275,00 | R\$ 1.100,00 |
| | GELADEIRA, 300 litros Frost Free, compartilhamento extra frio, fruteira, gavetas | 01 un. | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL DE INVESTIMENTO | | | | R\$ 5.980,00 |
| Custeio | Bolo | 30 Kg | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |
| | Salgadinhos de festa | 3000 un. | R\$ 0,50 | R\$ 1.500,00 |
| | Refrigerantes | 45 litros | R\$ 4,00 | R\$ 180,00 |
| TOTAL CUSTEIO | | | | R\$ 1.980,00 |
| TOTAL CONTRAPARTIDA | | | | 7.960,00 |

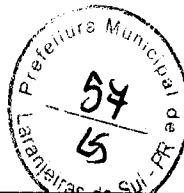
Laranjeiras do Sul, 18 de agosto de 2016.

svartz
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Elaine
ELAINE BALMOIN DE PAULA XAVIER
Contadora

Heracles
HERCULES DILGER SONDEI

gici
lv



Publicado no D.O.E. nº 9050
 Dia 24 / 09 / 2013



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 Secretaria da Família
 e Desenvolvimento Social

Convênio nº 382/2013 - SEDS/FIA - Liberdade - Cidadã

SIT nº 17200

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "LIBERDADE CIDADÃ" - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 046/2012 E 095/2012 - CEDCA/PR.

CONVÊNIO Nº 382/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 11.720.875-3

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **FERNANDA BERNARDI VEIRA RICHA**, portadora da CI nº 954.242-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO de Laranjeiras do Sul**, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 01, Paraná, CEP 85.301-970, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.970/0001-95, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Senhora **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, portadora da CI nº 104.768.981-3, inscrita no CPF/MF sob nº 439.345.449-91, resolvem celebrar o presente Convênio, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, no processo nº 11.937.489-8, em 09/07/2013, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Estadual nº 15.608/2007, correspondente, no Decreto Estadual nº 6.191/2012, na Resolução nº 028/2011 e na Instrução Normativa nº 061/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 382/2013 - SEDS/FIA - Liberdade - Cidadã

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO", que visa estruturar, orientar, qualificar e propor o fortalecimento dos programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, para a garantia do atendimento aos adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **CONVENIENTE** e aprovados pela **CONCEDENTE**, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excepcionalmente, admitir-se-á ao **CONVENIENTE** propor a reformulação justificada do Plano de Aplicação, que será previamente apreciada pela Unidade Técnica do Programa Família Paranaense e submetida à aprovação dos **CONCEDENTES**, vedada, porém, a mudança do objeto e a categoria econômica das despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONCEDENTE

- a) transferir os recursos financeiros para execução deste convênio, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- b) A execução do presente convênio será acompanhada por representante da **CONCEDENTE** Registrado no **SIT-TCE**, que anotará em registro próprio toda a ocorrência relacionada à execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas; e
- c) providenciar a publicação deste instrumento no prazo e na forma da Lei, às suas expensas.

II - DO CONVENIENTE

- a) na execução do Programa, observar, cumprir e fazer cumprir as determinações contidas na Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente no que tange ao objeto deste Convênio;
- b) iniciar a execução do objeto do Convênio expresso no Plano de Trabalho em 30 (trinta) dias, após o recebimento dos recursos;
- c) as despesas realizadas com recursos da transferência deverão ser precedidas de regular processo licitatório;
- d) não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 382/2013 - SEDS/FIA - Liberdade - Cidade

- f) o documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados;
- g) apresentar relatórios em instrumentos indicados pela SEDS de execução físico-financeira deste Convênio, compatível com a liberação dos recursos transferidos, assim como relatórios técnicos quantitativos e qualificativos sobre a execução do objeto sempre que solicitado e na forma exigida;
- h) criar Unidade Gestora de Transferências - UGT, da entidade tomadora de recursos, para atendimento ao previsto no Art. 23 e seus incisos, §1º e §2º da Resolução nº 028/2011 - TCE/PR;
- i) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, bem como por todos os litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados no projeto pelo **CONVENIENTE**;
- j) observar a normatização referente ao Programa emanada pela **CONCEDENTE**, bem como participar das capacitações e eventos promovidos pela SEDS e **CEDCA/PR** que se referirem ao Programa;
- k) identificar os equipamentos adquiridos constantes no Plano de Aplicação, com plaqueta contendo o seguinte texto: **SEDS/CEDCA/FIA - DELIBERAÇÃO 095/2012**;
- l) identificar o veículo nas portas laterais com os seguintes dizeres: **VEÍCULO ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SEDS/CEDCA/FIA**.

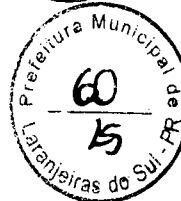
CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo para execução do Convênio será de 18 (dezoito) meses e o prazo da vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado com 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil, cento e sessenta reais), incluindo a contrapartida da **CONVENIENTE**, serão alocados conforme Plano de Aplicação aprovado, obedecendo à seguinte distribuição:

- a) Recursos dos **CONCEDENTES**
R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), Fonte 131, Dotação Orçamentária 5560.08243174.221, Rubricas 4440.4200 e 3340.4100, respectivamente de empenho(s) nº 5560.0000.300319-1 e 5560.0000.300320-1.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Família
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 382/2013 - SEDS/FIA - Liberdade - Cidadã

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a **CONVENIENTE** deverá depositar e movimentar os recursos financeiros liberados pela **CONCEDENTE**, inclusive a sua contrapartida, exclusivamente em conta específica vinculada ao Convênio e em instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), devendo ser aplicados financeiramente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: a **CONVENIENTE** promoverá o crédito do recurso financeiro referente à contrapartida, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado, no início da vigência do presente Convênio;

PARÁGRAFO TERCEIRO: a movimentação dos recursos pela **CONCEDENTE**, somente poderá ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, nos casos de pagamento, o credor.

PARÁGRAFO QUARTO: o valor do Convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros mencionados na Cláusula Quarta, serão liberados conforme cronograma de desembolso em parcela única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a liberação dos recursos financeiros ficará condicionada à apresentação das certidões exigidas pela Constituição Federal; Lei Estadual nº 15.608/07; Decreto Estadual nº 6.191/2012, Lei nº 12.440/2011 e Resolução nº 028/2011 do TCE, quais sejam: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado; Certidão de Regularidade perante as Fazendas Públicas (Tributos Federais e Estaduais); Certificado de Regularidade CND - INSS; Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Transferências Voluntárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer documentos que venham a ser exigidos por legislação específica como condições para recebimento de recursos públicos passarão automaticamente a fazer parte do rol desta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

Os Materiais Permanentes e Equipamentos adquiridos com



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 382/2013 - SEDS/FLA - Liberdade - Cidade

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo o Convênio rescindido por quaisquer dos motivos previstos na cláusula Décima Primeira, bem como o Projeto ora apoiado deixar de ter o seu curso regular, os bens patrimoniais (equipamentos e materiais permanentes) acima referidos serão redirecionados a uma entidade congênere com programa similar na área da infância e adolescência, indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, da sede da CONVENIENTE, após a aprovação dos CONCEDENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a técnica Ana Carla Novacovski, inscrita no CPF/MF sob nº 728.745.629-04, conforme estabelecido no art. 21 da Resolução nº 028/2011 - TCE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o efetivo acompanhamento, controle e avaliação da execução do Plano de Trabalho, a CONVENIENTE obriga-se a respeitar as normas estabelecidas na Resolução nº 028/11 e Instrução Normativa nº 061/11, ambas do TCE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os atos relativos à prestação de contas deverão ser registrados no Sistema Integrado de Transferência - SIT/TCE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo CONVENIENTE de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira à CONCEDENTE (Conta Recursos FIA) ao final da execução do objeto, expiração do prazo de vigência, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, devidamente atualizados monetariamente no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENIENTE deverá, ainda, restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;
- b) Quando não for executado o objeto do ato da transferência voluntária do Convênio;
- c) Quando ocorrer qualquer fato do qual resulte prejuízo ao Erário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENIENTE ficará obrigado a recolher à conta da CONCEDENTE (Conta Recursos FIA) o valor corrigido dos recursos alocados (CONCEDENTE E CONVENIENTE) quando não comprovar a sua aplicação na execução



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 382/2013 - SEDS/FIA - Liberdade - Cidade

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser arquivados pelo **CONVENIENTE** em ordem cronológica, em sua sede, onde ficarão à disposição da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VEDAÇÃO DE DESPESAS

São vedadas despesas à conta dos recursos do presente Convênio porventura realizadas com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e especialmente:

- a) cobrir despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- b) pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;
- c) pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- d) aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- e) realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- f) pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
- b) a não execução do objeto conveniado;
- c) não cumprimento de qualquer cláusula do convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique em rescisão deste Convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes no prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios admitidos no mesmo período.



Convênio nº 382/2013 - S&DS/FIA - Liberdade - Cidadã

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, bem como o seu prazo de vigência prorrogado conforme as disposições da Cláusula Terceira do presente instrumento, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, vedada porém a mudança de objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas da Transferência se dará mediante as informações constantes do Sistema Integrado de Transferências - SIT, nos Termos da Resolução nº 028/11 - TCE;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os dados serão informados bimestralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, independente da realização de repasses ou despesas e, em todos os bimestres deverá haver envio de informações ao Tribunal pelo **CONVENIENTE** e pela **CONCEDENTE**, por intermédio do **SIT**;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o prazo final para o envio das informações no **SIT** será de 30 (trinta) dias para o **CONVENIENTE** e de 60 (sessenta) dias para a **CONCEDENTE**, contados do encerramento do bimestre a que se referem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: no caso de o encerramento do prazo mencionado no Parágrafo Segundo recair em feriado ou final de semana, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO QUARTO: sem prejuízo dos prazos finais para os fechamentos bimestrais, as demais informações poderão ser lançadas no Sistema Integrado de Transferência - SIT, a qualquer momento após a ocorrência do fato a ser informado.

PARÁGRAFO QUINTO: o prazo final para a prestação de contas de transferência será o mesmo para o encerramento do bimestre em que houver a extinção do ato, conforme definido no art.15, §4º da Resolução nº 028/2011 - TCE.

PARAGRAFO SEXTO: o **CONCEDENTE**, ao final da transferência encaminhará a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As solicitações, comunicações e registro de ocorrências referentes ao presente Convênio



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 382/2013 - SEDS/FIA - Liberdade - Cidade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Os partícipes, neste ato, elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 13 de Setembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Sirlene Pereira Ferreira Startz
Prefeita Municipal
de Laranjeiras do Sul

TESTEMUNHAS:

1.....

 Luiza Branda
 Técnica Administrativo
 Central de Convênios - SEDS
 RE: 3.267.739-8

2.....

 Assis de Oliveira
 Assessor Administrativo
 RE: 3.279.689-8



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
SEDS/Laranjeiras do Sul

Publicado no D.O.E. nº 9507
Dia 04, 08, 15.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 046/2012 E 095/2012 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.720.875-3

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.970/0001-96, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Senhora **Sirlene Pereira Ferreira Svartz**, portadora da CI nº 104.768.981-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 439.345.449-91, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 382/2013, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a Denominação da Concedente e a Cláusula Terceira (Da Execução e da Vigência) do Termo Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
SEDS/Laranjeiras do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA


Por acordo entre as partes, os prazos (Execução e Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, passam a vigor com a mesma data, ficando ambos os prazos prorrogados pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 24/09/2015 tendo como término a data de 22/03/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

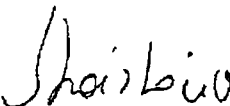
Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de Julho de 2015.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

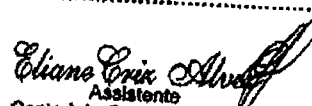

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal da Laranjeiras do Sul

TESTEMUNHAS:

1: 
.....


Thales Indício
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:.....RG. 8.223.288-9/PR

2: 


Eliano Eric Alvares
Assistente



08 04 2673
16.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
SEDS/Laranjeiras do Sul

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO), APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 046/2012 E 095/2012 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.720.875-3

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela **Secretária de Estado, senhora Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de Laranjeiras do Sul com sede a Praça Rui Barbosa, nº 01, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.970/0001-95 doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pela **Prefeita Municipal, Senhora Sirlene Pereira Ferreira Svartz**, portadora da CI 104.768.981-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 439.345.449-91, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 382/2013, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 Secretaria do Trabalho
 e Desenvolvimento Social
 2º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
 SEDS/Laranjeiras do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário e do primeiro termo aditivo, não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 22 de Março de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado do Trabalho e
 Desenvolvimento Social

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
 Prefeita do Município de
 Laranjeiras do Sul

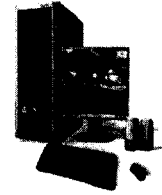
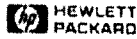
TESTEMUNHAS:

1:

Eliane Cris Alvares
 Assistente
 Central de Convênios SEDS
 RG 13.568.734-0/PR

2:

Thais Inácio
 Assistente
 Central de Convênios SEDS
 RG 6.223.288-9/PR



Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul
 Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
 Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94
 Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0



A/C.: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 ATT.: Everaldo / Benhur

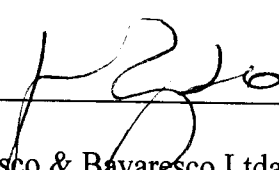
Orçamento: Para equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo CREAS, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do Paraná (SEDS) e o município de Laranjeiras do Sul, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA/PR).

| | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------|---|----------------|-----------------------|
| 1 | 14867 | COZINHA COMPACTA CONTENDO: ARMÁRIO PARA PIA COM TAMPO INOX, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF | 01 UN | R\$ 890,00 R\$ 890,00 |

Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2017.

Validade da Proposta: 30 dias

74.085.358/0001-09
 NELSON BAVARESCO &
 BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
 CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR


 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09
 Nelson Bavaresco
 CPF: 620.365.809-04
 RG: 4.456.480-7



MAQUIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA:

CNPJ:78.518.297/0001-79

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 2150

LARANJEIRAS DO SUL - PR

TELEFONE/ 42 36351594

Orçamento

COZ DACHERI MAGAZINE VEGA BR 1.20

Cozinha com 2 portas [REDACTED] e armário aéreo

Com 3 portas na cor branca

Valor a vista : 380,00 R\$

Cuba inox 1.20

Valor a vista : 159,90

Orçamento valido ate 14/04/2017

Att:

Felipe

14/02/2017



ORÇAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR)

| ITEM | CÓDIGO | PRODUTO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO |
|-------|--------|---|--------|---------|--------|
| 1 | 14867 | COZINHA COMPACTA CONTENDO: ARMÁRIO PARA PIA COM TAMPO INOX, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF | 01 | UN | 899,90 |
| TOTAL | | | | | |

Laranjeiras do Sul, 15 de Fevereiro de 2017.

Validade da proposta *30 DIAS*
Carimbo da empresa e assinatura

~~177.500.049/0057-92~~
MERCADOMÓVEIS
LTDA

Rua Quinze de Novembro, N° 2000
Centro
15.301-000 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR)

| | | | | | |
|---|-------|--|----|----|----------|
| 1 | 14862 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | | | |
| 2 | 14863 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 40 | UN | 516,00 |
| | | | 15 | UN | 628,50 |
| 3 | 14864 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15 | UN | 628,50 |
| | | | | | |
| 4 | 14865 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 01 | UN | 41,90 |
| 5 | 14866 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15 | UN | 3.195,00 |

Laranjeiras do Sul, 14 de Fevereiro de 2017

Validade da Proposta: 30 dias

Dalliana
[26.952.255/0001-48]
DALLIANA CIESLAKI DA SILVA
02897001917
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON - 2480
CENTRO
[85 301-060] LARANJEIRAS DO SUL - PR



ORÇAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIAPR)

| | | | | | | |
|---|-------|--|----|----|--------|----------|
| 1 | 14862 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS <i>La 01/0001/1165</i> | 40 | UN | 21.95 | 478,00 |
| 2 | 14863 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES <i>compacto</i> | 15 | UN | 29.90 | 448,50 |
| 3 | 14864 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES <i>compacto</i> | 15 | UN | 29.90 | 448,30 |
| 4 | 14865 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES <i>compacto</i> | 01 | UN | 29.90 | 29.90 |
| 5 | 14866 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS <i>encomenda</i> | 15 | UN | 179.90 | 2.698,50 |

Total = 4.103.40

Cidade, Data, Ano

L. do Sul - 14/02/2017

Validade da Proposta: XX dias.

30 DIAS

72.312.101/0001-097

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

**RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL - PR**

[Handwritten signature and scribbles]



ORÇAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) DESENVOLVIDO PELO CREAS, CONFORME CONVÊNIO 382/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ (SEDS) E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (FIA/PR)

| ITEM | CÓDIGO | PRODUTO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO |
|------|--------|--|--------|---------|-----------------|
| 1 | 14862 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40 | UN | 9,90 396,00 |
| 2 | 14863 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15 | UN | 25,90 388,50 |
| 3 | 14864 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15 | UN | 25,90 388,50 |
| 4 | 14865 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 01 | UN | 28,90 28,90 |
| 5 | 14866 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15 | UN | 185,00 2.775,00 |

LARANJEIRAS DO SUL, 14/02/17
Cidade, Data, Ano

Validade da Proposta: XX dias. 30 DIAS

Prof. Nesi F. E.

00.105.525/0001-91
Cameiro & Nesi LTDA
Rua Ezidlo Bozza, 94 - Centro
(42) 3635-2161
35 301-320 - Laranjeiras do Sul



NOVELL

HEWLETT
PACKARD

EPSON

**Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul****Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br****Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP****CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94****Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0**

A/C.: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
ATT.: Everaldo / Benhur

Orçamento: Para equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo CREAS, conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do Paraná (SEDS) e o município de Laranjeiras do Sul, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA/PR).

| | | | | | | |
|---|-------|--|----|----|------------|--------------|
| 1 | 14862 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40 | UN | R\$ 9,43 | R\$ 377,30 |
| 2 | 14863 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15 | UN | R\$ 21,12 | R\$ 316,80 |
| 3 | 14864 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15 | UN | R\$ 21,12 | R\$ 316,80 |
| 4 | 14865 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 01 | UN | - | - |
| 5 | 14866 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15 | UN | R\$ 150,00 | R\$ 2.250,00 |

Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2017.

Validade da Proposta: 30 dias

74.085.358/0001-09

**NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

MICROLAN, LUCIANO DE CARVALHO POLONIO - ME, CNPJ 05.429.736/0001
01, RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1294, CENTRO DE
LARANJEIRAS DO SUL/PR, CEP 85.301-220.



ORÇAMENTO:

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO |
|------|---|--------|---------|--------|
| 1 | TONER IMPRESSORA- PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 01 | 249,00 | 249,00 |
| 2 | TONER IMPRESSORA- PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 01 | 249,00 | 249,00 |
| 3 | TONER IMPRESSORA- PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 01 | 249,00 | 249,00 |
| 4 | TONER IMPRESSORA- PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 01 | 249,00 | 249,00 |
| 5 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 249,00 | 498,00 |
| 6 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 249,00 | 498,00 |
| 7 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 249,00 | 498,00 |
| 8 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 249,00 | 498,00 |
| 9 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 249,00 | 498,00 |
| 10 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 249,00 | 498,00 |
| 11 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 04 | 90,50 | 362,00 |
| 12 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 03 | 82,00 | 246,00 |

Laranjeiras do Sul, 02 de Março de 2017.

Proposta Valida para 60 dias.

05.429.736 / 0001 - 011

LUCIANO DE CARVALHO POLONIO - ME

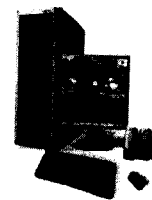
Rua Cel. Guilherme de Paula, 1294
Centro

85301 - 440 Laranjeiras do Sul - PR

LUCIANO DE CARVALHO POLONIO - ME.



Novell.



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0

A/C.: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Orçamento: Para equipamentos e materiais de consumo visando a execução do programa liberdade cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto) desenvolvido pelo CREAS, Conforme convênio 382/2013, celebrado entre o estado do Paraná (SEDS) e o município de Laranjeiras do Sul, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA/PR).

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO |
|------|---|--------|---------|--------|
| 1 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 01 | 253,00 | 253,00 |
| 2 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 01 | 253,00 | 253,00 |
| 3 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 01 | 253,00 | 253,00 |
| 4 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 01 | 253,00 | 253,00 |
| 5 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 253,00 | 506,00 |
| 6 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 253,00 | 506,00 |
| 7 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 253,00 | 506,00 |
| 8 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 253,00 | 506,00 |
| 9 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 253,00 | 506,00 |
| 10 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 253,00 | 506,00 |
| 11 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 04 | 92,00 | 368,00 |
| 12 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 03 | 84,00 | 252,00 |

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2017.

Validade da Proposta: 40 dias

0001-091

EL Shaddai Cartuchos & Impressões – Damiano & Cia. Ltda. - ME, Rua Diogo Pinto nº 1351,
Sala 01, Centro Laranjeiras do Sul, PR – PR, CEP 85.301-290.



| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO |
|------|---|--------|---------|--------|
| 1 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 01 | 242,00 | 242,00 |
| 2 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 01 | 242,00 | 242,00 |
| 3 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 01 | 242,00 | 242,00 |
| 4 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 01 | 242,00 | 242,00 |
| 5 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 242,00 | 484,00 |
| 6 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 242,00 | 484,00 |
| 7 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 242,00 | 484,00 |
| 8 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 242,00 | 484,00 |
| 9 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | 242,00 | 484,00 |
| 10 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | 242,00 | 484,00 |
| 11 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 04 | 87,00 | 348,00 |
| 12 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 03 | 80,00 | 240,00 |

Laranjeiras do Sul, 03 de Março de 2017.

Validade da Proposta: 30 dias.

05.795.129/0001-57

DAMIANO & CIA LTDA

RUA BIOGO PINTO, 1351 SALA 01
CENTRO
85.301-290 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Damiano & Cia Ltda
CNPJ 05.795.129/0001-57



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-Mail: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática"



PROPOSTA DE PREÇO AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

| ITEM | CÓDIGO | PRODUTO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO UN |
|------|--------|---|--------|---------|----------|
| 1 | 14850 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 01 | UN | 85,00 |
| 2 | 14851 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 01 | UN | 85,00 |
| 3 | 14852 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 01 | UN | 95,00 |
| 4 | 14853 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 01 | UN | 95,00 |
| 5 | 14854 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | UN | 85,00 |
| 6 | 14855 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | UN | 85,00 |
| 7 | 14856 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | UN | 85,00 |
| 8 | 14857 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | UN | 85,00 |
| 9 | 14858 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 02 | UN | 85,00 |
| 10 | 14859 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 02 | UN | 85,00 |
| 11 | 14860 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 18ml | 02 | UN | 70,00 |
| 12 | 14861 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 20ml | 03 | UN | 60,00 |

TOTAL R\$ 1.700,00

Laranjeiras do Sul, 15 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO DE MELLO MOREIRA

Publicado no D.O.E. nº 9923
Dia 10, 04, 17



3º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
SEDS/Laranjeiras do Sul

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 046/2012 E 095/2012 - CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.720.875-3

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela **Secretária de Estado Secretária de Estado em exercício, senhora Leticia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Laranjeiras do Sul**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.970/0001-95, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal, Senhor Jonatas Fellsberto da Silva**, portador da CI nº 3.993.368-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 382/2013, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos de Execução e de Vigência, estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário alterada pelo Segundo Termo Aditivo, ficam prorrogados pela



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 Secretaria da Família
 e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
 SEDS/Laranjeiras do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais cláusulas do convênio originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de Março de 2017.

Leticia Codagnone F. Raymundo
 Secretária de Estado da Família e
 Desenvolvimento Social em exercício

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal
 de Laranjeiras do Sul

TESTEMUNHAS:

1:

Eliane Cris
 Assistente
 Central de Convênios SEF
 RG 13.588.734.0/PR

2:

Wagner P. Martins da Silva
 Assistente
 Central de Convênios/SEDS
 RG 10.142.856-7 - PR

Publicação no D.O.E. nº 9923
DA 10, 04, 17



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
SEDS/Laranjeiras do Sul

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 046/2012 E 095/2012 - CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.720.875-3

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado Secretária de Estado em exercício, senhora **Letícia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Laranjeiras do Sul**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.970/0001-95, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Jonatas Felisberto da Silva**, portador da CI nº 3.993.368-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 382/2013, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos de Execução e de Vigência, estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário alterada pelo Segundo Termo Aditivo, ficam prorrogados pelo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social



3º Termo Aditivo Convênio nº 382/2013
SEDS/Laranjeiras do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais cláusulas do convênio originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de Março de 2017.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social em exercício

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul

TESTEMUNHAS:

1:

Eliane Cris
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

RG:

2:

Wagner P. Martins da Silva
Assistente
Central de Convênios/SEDS
RG 10.142.856-7 - PR

RG:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

Ofício nº. 393/2016-GAB

Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2016

Assunto: Solicitação de alteração de Plano de Aplicação
Referente: Convênio nº 382/2013, Processo nº 11.720.875-3.
Objeto: Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio aberto.

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la, vimos solicitar alteração do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada (anexos) referente ao Convênio nº 382/2013, Processo nº 11.720.875-3, cujo objeto é o Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, aprovado pela deliberação nº 046/2012 e 095/2012 do CEDCA/PR.

A presente solicitação se faz necessária porque os itens referentes à aquisição de alimentos e alguns equipamentos deram desertos nas três licitações já realizadas, devido à inflação de preços pela qual passa a economia brasileira.

Assim, atendendo ao pedido da equipe do CREAS responsável pela execução do Programa, solicitamos a alteração do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada, substituindo os itens que deram desertos por itens que serão muito úteis na execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

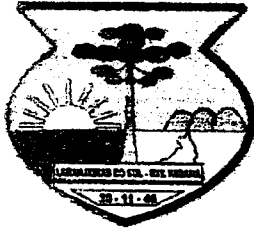
Por fim, salientamos que já solicitamos também, por meio do ofício nº 54/2016-GAB, de 15 de fevereiro de 2016, a prorrogação de prazo de vigência do convênio 382/2013, o qual já foi prorrogado pela SEDS até 17/03/2017, conforme o segundo Termo Aditivo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.


Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

FERNANDA BERNARDINI DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

CONVENIO Nº 382/2013
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ
PLANO DE APLICAÇÃO ALTERADO

RECURSOS DO FIA

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR TOTAL |
|------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| Investimento | Equipamento/Material Permanente | 20 | R\$ 59.400,00 |
| Custeio | Material de Consumo | 90 | R\$ 19.800,00 |
| TOTAL FIA | | | R\$ 79.200,00 |

Contrapartida da Instituição Proponente

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR TOTAL |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------|
| Investimento | Equipamento/Material Permanente | 06 | 5.980,00 |
| Custeio | Material de Consumo | 03 | 1.980,00 |
| TOTAL Proponente | | | 7.960,00 |

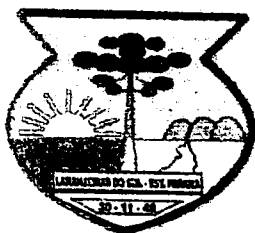
Laranjeiras do Sul, 18 de agosto de 2016.

Svartz
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

De A. G. R. D.
Stemce Malzoni
Assistente Social - CRESS 32f
Coord. Prot. Social Especial/SE

Elaine
ELAINE DALMOGIN DE PAULA XAVIER
Contadora
CPC 34790/0-PR

Hercules
HERCULES DILGER SONDEI
Chefe de Licitação do Município
Decreto nº 018/2014 de 07/04/14



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

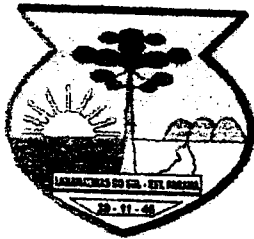


PLANILHA DETALHADA ALTERADA

RECURSOS DO FIA

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--|--------------|----------------|---------------|
| Investimento | VEICULO 1.0 0 km Capacidade Mínima de 76 CV; com Direção Hidráulica; Airbag; Ar Condicionado; Travas e vidros elétricos dianteiros; Conta Giros; Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; Total Flex; 5 portas; insulfilme; auto-falantes; som com entrada USB, na cor branca | 01 un. | R\$ 29.290,00 | R\$ 29.290,00 |
| | Home Theater com DVD com Blu-Ray 3 D 5.1 Canais 1000W RMS – Conexão HDMI e USB | 01 un. | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 |
| | Tv Led 52 polegadas - Full HD- 3 HDMI -1 USB- DTV | 01 un. | R\$ 4.250,00 | R\$ 4.250,00 |
| | IMPRESSORA Multi-Funcional, Colorido, Laser Jet, Copiadora, Scanner, Impressora, painel de controle de LCD monocromático. | 02 un. | R\$ 1.380,00 | R\$ 2.760,00 |
| | VENTILADOR - modelo de Torre; Plástico; 3 Velocidades; área de ventilação 15m²; 50W; Dimensões aproximadas do produto 77,5 x 30 x 30cm; | 04 un. | R\$ 139,00 | R\$ 556,00 |
| | ESTANTE para livros com 6 prateleiras aberta largura 1 m altura 2m | 04 un. | R\$ 275,00 | R\$ 1.100,00 |
| | BATEDEIRA de Planetária Inox Altura: 34,9 cm; Largura: 24,4 cm; Comprimento: 40 cm; Peso: 4 Kg | 01 un. | R\$ 530,00 | R\$ 530,00 |
| Investimento | LIQUIDIFICADOR Industrial, copo de 2 litros em inox ,Alta rotação: 25.00 RPM , Design moderno, Potência: 800 w | 01 un. | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 |
| | Forno Elétrico 44 litros De Embutir Inox | 01 un. | R\$ 665,00 | R\$ 665,00 |
| | NOTEBOOK, 4GB 500 GB, tela LED 14",lê e grava CD e DVD, Bluetooth, webcam, HDMI, VGA, USB, leitor de cartões, microfone e webcam integrado, teclado, portos: 2x | 01 un. | R\$ 1.684,00 | R\$ 1.684,00 |

24



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

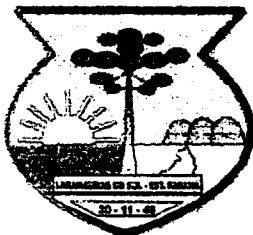
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

| | | | | |
|--------------|---|--------|--------------|------------------|
| | MICROONDAS 30 litros Inox | 01 un. | R\$ 470,00 | R\$ 470,00 |
| | MESA EM L com 3 gavetas e balcão embutido Largura: 1,51 cm e 1,16 cm Altura: 76 cm | 02 un. | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| | PROCESSADOR de Alimentos com 7 acessórios | 01 un. | R\$ 385,00 | R\$ 385,00 |
| | BALCÃO para cilindro e microondas | 01 un. | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| | COMPUTADOR – completo; 4GB; HD 500 GB - Monitor LED 18,5", com mouse óptico com scrol , teclado ABNT2, com 104 teclas, caixas de som, portas USB frontais e traseira; microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45 | 04 un. | R\$ 1.790,00 | R\$ 7.160,00 |
| | ARMÁRIO AÉREO - 2,45 cm de comprimento, 90cm de altura, 50 cm de profundidade. Com 3 divisórias cada uma com 2 prateleiras, em MDF. Móvel fabricado sob medida | 01 un | R\$ 870,00 | R\$ 870,00 |
| Investimento | LAVADORA tanquinho 10 kg, semi-automática, lavagem por turbilhonamento, timer com seis programas, peneira para pequenos objetos, Bivolt. | 01 un | R\$ 465,00 | R\$ 465,00 |
| | FREEZER vertical INOX, Frost Free, 276 litros, lâmpada interna; painel de controle eletrônico; cestos removíveis; 9 compartimentos; alarme sonoro | 01 un. | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| | FOGÃO INDUSTRIAL com forno em aço inoxidável, 4 queimadores sendo 2 simples e 2 duplos, todos em ferro fundido, grelhas 30x30, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, com forno inox. | 01 un. | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| | BOTIJÃO de gás P45 | 01 un. | R\$ 370,00 | R\$ 370,00 |
| | Total Investimento | | | 59.400,00 |

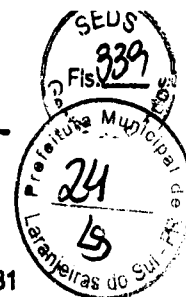
lv



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
 www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|--|--|------------|--------------|--------------|
| Custeio | PAPEL SULFITE A4 – Branco, 75g, caixa com 10 pacotes de 500 folhas. | 8cx | R\$ 128,00 | R\$ 1.024,00 |
| | TINTA PRETA para Impressora | 8 un. | R\$ 51,11 | R\$ 408,88 |
| Custeio | TINTA COLORIDA para Impressora | 8 un. | R\$ 67,57 | R\$ 540,56 |
| | PENDRIVE 4 Gb | 10 un. | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| | LÁPIS DE COR cx com 12 | 30 cx. | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| | CANETA para quadro branco flip-charp (várias cores) | 20 un. | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 |
| | CANETA esferográfica Bolígrafo 1,0mm, barril transparente e triangular, tinta HI-TECH (preto e azul) | 02 cx | R\$ 24,00 | R\$ 48,00 |
| | TONNER mono laser print | 01 un | R\$ 450,56 | R\$ 450,56 |
| Custeio | TECIDO de Malha para camiseta nas cores branca, vermelha e azul | 300 m | R\$ 14,99 | R\$ 4.497,00 |
| | *Toner impressora - Preto | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Ciano | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Amarelo | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Magenta | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Cartucho impressora - colorido | 04 UN | R\$ 93,35 | R\$ 373,40 |
| | *Cartucho impressora - Preto | 03 UN | R\$ 85,60 | R\$ 256,80 |
| | *Caderno de 10 matérias | 40 UN | R\$ 11,35 | R\$ 454,00 |
| | *Caneta preta esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 15 caixas | R\$ 33,80 | R\$ 507,00 |
| | *Caneta azul esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 15 caixas | R\$ 33,80 | R\$ 507,00 |
| | *Caneta verde esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 01 caixa | R\$ 21,03 | R\$ 21,03 |
| *Papel Sulfite A4 Branco 75g - caixa com | 15 | R\$ 162,80 | R\$ 2.442,00 | |

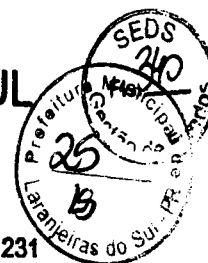
24



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

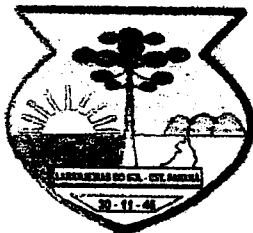
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|---|--------|------------|------------|
| | LIVRO de O gênio do crime. Autor: João Carlos Marinho | 01 un. | R\$ 35,25 | R\$ 35,25 |
| | LIVRO de A montanha encantada. Autor: Maria José Dupré | 01 un. | R\$ 35,90 | R\$ 35,90 |
| Custeio | LIVRO de Metade é verdade, o resto é invenção. Autor: Pedro Antonio de Oliveira | 01 un. | R\$36,54 | R\$ 36,54 |
| | LIVRO de Nossa rua tem um problema. Autor: Ricardo Azevedo | 01 un. | R\$ 27,70 | R\$ 27,70 |
| | LIVRO de A corrente da vida. Autor: Walcyr Carrasco | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato em quadrinhos. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$ 99,90 | R\$ 99,90 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato Conta outra vez. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$ 154,81 | R\$ 154,81 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato Infantil. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$151,00 | R\$151,00 |
| | LIVRO de Os doze mandamentos. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| | LIVRO de A herdeira. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Manhã, tarde e noite. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Conte-me seus sonhos. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Crepúsculo Especial. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| | 009176 LIVRO de A hospedeira. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 |
| | LIVRO de Crepúsculo. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| Custeio | LIVRO de Harry Potter – Coleção de 7 livros. | 01 un. | R\$ 179,00 | R\$ 179,00 |
| | LIVRO Livro: Robin Hood – A lenda da | 01 un. | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |

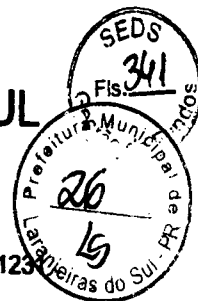
21



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

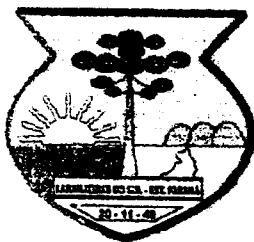
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1234
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|----------------|--|--------|-----------|-----------|
| | LIVRO de Possível Amor, Amor Impossível. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de O medo e a ternura. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 37,00 | R\$ 37,00 |
| | LIVRO de O pequeno fantasma. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 37,00 | R\$ 37,00 |
| | LIVRO de O mistério da fábrica de livros. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 48,50 | R\$ 48,50 |
| | LIVRO de Droga de Americana. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Anjo da morte. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Pântano de Sangue. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de A marca de uma lágrima. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de O fantástico mistério de feiurinha. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de A droga do amor. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de A droga da obediência. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Diário de um Banana Casa de Horrores. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Diário de um Banana A verdade nua e crua. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| Custeio | LIVRO de Diário de um Banana Dias de Cão. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Diário de um Banana A gota d'água. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |

Handwritten initials or signature.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|---|--------|-----------|-----------|
| | cara. Autor: JeffKinney / Vergara e Riba | | | |
| | LIVRO de Diário de um Banana. Autor: JeffKinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Baralho das Emoções - Acessando a criança no trabalho clínico. Autores: Renato Maiato Caminha e Marina Gusmão Caminha | 01 un. | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 |
| | LIVRO- Bullyngd : Mentas Perigosas na Escola. Autor: Ana Beatriz Barbosa Silva | 01 un. | R\$ 40,90 | R\$ 40,90 |
| | LIVRO de Introdução a Psicologia do Desenvolvimento - Do Nascimento à adolescência. Autores: Michele Guidetti, Catherine Tourrette | 01 un. | R\$ 56,40 | R\$ 56,40 |
| | LIVRO de Meu filho chegou à adolescência e agora, Como construir um projeto de vida juntos. Autor: Leo Fraiman | 01 un. | R\$ 33,90 | R\$ 33,90 |
| | LIVRO de Psicologia da Adolescência. Autor: Dinah Martins de Souza Campos | 01 un. | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 |
| | LIVRO de Adolescência Normal. Autor: Arminda Aberastury | 01 un. | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 |
| | LIVRO de Adolescência. Autor: Contardo Caligaris | 01 un. | R\$ 19,90 | R\$ 19,90 |
| | LIVRO de Família e Intergeracionalidade, Equilíbrio econômico, Longevidade, Repercussões, Intervenções psicossociais, o tempo, filhos cangurus, luto, cultura, terapia familiar, desenvolvimento humano e social, afetividade, negociação. Autor: Ceneide Maria de Oliveira Cerveney(org) | 01 un. | R\$ 66,00 | R\$ 66,00 |
| Custelo | LIVRO de Adolescência e Juventude Brasileira: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção. Autor: Silvia Koler e Débora Dalbosco | 01 un. | R\$ 64,00 | R\$ 64,00 |

27



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

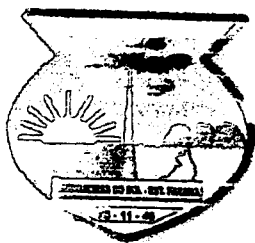
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

| | | | | |
|---------|--|--------|-----------|-----------|
| | Violência, Funcionamento Antissocial e Traços de Psicopatia. Autor: Gabriel José ChittóGaurer (org) | | | |
| | LIVRO de Serviço Social e Educação. Coletânea Nova de Serviço Social | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Adolescente e Ato Infracional. Autor: Wilson Donizeti Liberati | 01 un. | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 |
| | LIVRO de Rompendo o silêncio – Faces da Violência. Autor: Marilea Viana Berzins e WilianMalaguetti | 01 un. | R\$ 76,74 | R\$ 76,74 |
| | LIVRO de Atos Inflacionais e Medidas Socioeducativas. Autor: Marcos Bandeira | 01 un. | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| | LIVRO de Crianças vítimas de abuso sexual. Autor: MarcelineGabel. Trad. Sônia Goldefeder e Carlota Gomes | 01 un. | R\$ 72,85 | R\$ 72,85 |
| | LIVRO de Violência doméstica. Autor: Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti | 01 un. | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 |
| | LIVRO de Violência doméstica e familiar contra a mulher. Autor: Pedro Rui da Fontoura Porto | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Bullying na Escola - Autor: Josevaldo Araújo Melo | 01 un. | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| | LIVRO de Violência na Escola – Grito e Silêncio. Autor: Maria de Lourdes Soares Ornelas (coord/editor) | 01 un. | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| Custeio | LIVRO de Impactos da Violência na Escola. Autor: Simone Gonçalves de Assis (org) | 01 un. | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 |
| | LIVRO de Violência na Escola. Autor: Eric Debarbieux | 01 un. | R\$ 69,90 | R\$ 69,90 |
| | LIVRO de Desafios para uma Pedagogia Social. Autor: Alexander Bos | 01 un. | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 |

lv



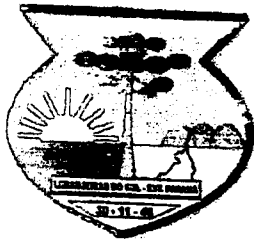
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1234
www.la.pr.gov.br



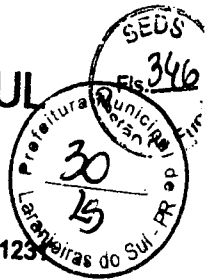
| Evangelista (org) | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-----------|
| LIVRO de Pedagogia Social. Autor: Rogério Moura (org) | 01 un. | R\$ 50,00 | R\$50,00 | |
| LIVRO de O acolhimento institucional na perspectiva da criança. Autor: Marilda Clotilde Rosseti Ferreira | 01 un. | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | |
| LIVRO de Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico- metodológica. Autor: Marilda Vilela lamamoto | 01 un. | R\$ 56,00 | R\$ 56,00 | |
| LIVRO Serviço Social: Identidade Alienação Autor: Maria Lucia Martineli | 01 un. | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | |
| LIVRO de A instrumentalidade do Serviço Social Autor: Iolanda Guerra 2014 | 01 un. | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 | |
| LIVRO de Política social, família e juventude: Uma questão de direitos. Autores: Maria Cristina Leal, Maurilio Castro de Matos e MianeSales | 01 un. | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 | |
| LIVRO de Processo Penal Juvenil - A garantia da legalidade na execução de Medidas Socioeducativas. Autor: Wilson Donizeti | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | |
| LIVRO de O adolescente infrator e as medidas socioeducativas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Autor: Bruna de Brito Lopes | 01 un. | R\$ 31,00 | R\$ 31,00 | |
| Custeio | LIVRO de Lições de Direito da Criança e do Adolescente - Ato Inflacional e Medidas Socioeducativas. Auto: Maria Luiz Ramidoff | 01 un. | R\$ 58,00 | R\$ 58,00 |
| | LIVRO de Criança e Adolescência: Risco e Proteção - Estatuto da Criança e do | 01 un. | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1234
www.ls.pr.gov.br



CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PROPONENTE

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|--|--------------|----------------|---------------------|
| Investimento | APARELHO CELULAR desbloqueado 3G, Wi-Fi, Câmera 5MP e GPS | 01 un. | R\$ 680,00 | R\$ 680,00 |
| | *PIA DE COZINHA EM INOX | 01 un. | R\$ 690,00 | R\$ 690,00 |
| | COMPUTADOR - completo; 4GB; HD 500 GB; Monitor LED 18,5", com mouse óptico com scrol, teclado, caixas de som, portas USB frontais e traseira; microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45 | 01 un. | R\$ 1.790,00 | R\$ 1.790,00 |
| | MESA EM L com 3 gavetas e balcão embutido Largura: 1,51 m e 1,16 m Altura: 76 cm | 02 un. | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| | ESTANTE para livros com 6 prateleiras aberta largura 1 m altura 2m | 04 un. | R\$ 275,00 | R\$ 1.100,00 |
| | GELADEIRA, 300 litros Frost Free, compartilhamento extra frio, fruteira, gavetas | 01 un. | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL DE INVESTIMENTO | | | | R\$ 5.980,00 |
| Custeio | Bolo | 30 Kg | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |
| | Salgadinhos de festa | 3000 un. | R\$ 0,50 | R\$ 1.500,00 |
| | Refrigerantes | 45 litros | R\$ 4,00 | R\$ 180,00 |
| TOTAL CUSTEIO | | | | R\$ 1.980,00 |
| TOTAL CONTRAPARTIDA | | | | 7.960,00 |

Laranjeiras do Sul, 18 de agosto de 2016.

Svartz
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Elaine
ELAINE DALMOLIN

gici
lt



Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85303-130
Fone: (42) 3635-5311 e 3635-3442 - email: asocial@ls.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



Abaixo segue informações técnicas que deverão constar no Termo de Referência do edital de licitação:

- A descrição dos itens, quantidade e também o preço constam em anexo;
- Local de entrega: deverá ser no CREAS - Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família;
 - Prazo de entrega: deverá ser no máximo em 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra;
 - Vigência do Contrato: deverá ser 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. O prazo foi definido, devido o fato que foi realizado termo de aditivo.
- Forma de Pagamento: Deverá parcela única, e após 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal.
- Dos Preços: os preços que deverão ser colocados estão dispostos do Plano de Aplicação Alterado, em sua planilha detalhada, e ainda redigitada para uma melhor visualização.
- Da dotação orçamentária: informo que já possui dotação específica para este convênio nº 382/2013.
- Do recebimento dos equipamentos e dos materiais: deve ser colocado no edital que serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo nosso fiscal de contrato, para verificar a conformidade com as especificações exigidas.
- Ressaltando, que deverá ser realizado em 03 (três) lotes, conforme consta neste memorando, tendo em vista que um lote é referente à toner e cartucho de impressora, outro de livraria e o outro de móvel. Dessa forma, separando em lotes, poderemos contratar empresas em cada segmento, fazendo com que se tenha maior eficiência na aquisição e na entrega dos produtos.

Laranjeiras do Sul, 20 de Abril de 2017.

Eliza Regina Gemelli da Silva
Secretária de Assistência Social e Segurança da Família



Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85303-130
Fone: (42) 3635-5311 e 3635-3442 - email: asocial@ls.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



LOTE 01

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------------|---|------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 1 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 2 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 1 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 3 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO ML 2010 MONO LASER PRINTER | 1 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 4 | TONER IMPRESSORA - PRETO TONER IMPRESSORA - PRETO LASER JET M1212 NF MFP | 1 | UN | 256,10 | 256,10 |
| 5 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 6 | TONER IMPRESSORA - CIANO TONER IMPRESSORA - CIANO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 7 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 8 | TONER IMPRESSORA - AMARELO TONER IMPRESSORA - AMARELO COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 9 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA LASERJET PRO CM 1415 FN COLOR MFP | 2 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 10 | TONER IMPRESSORA - MAGENTA TONER IMPRESSORA - MAGENTA COLOR LASER JET PRO MFP M176N | 2 | UN | 256,10 | 512,20 |
| 11 | CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO CARTUCHO IMPRESSORA - COLORIDO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 4 | UN | 93,35 | 373,40 |
| 12 | CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO CARTUCHO IMPRESSORA - PRETO -DESKJET INK ADVANTAGE 1516 | 3 | UN | 85,60 | 256,80 |
| TOTAL R\$ 4.727,80 | | | | | |

LOTE 02

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------------|--|------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | CADERNO DE 10 MATÉRIAS | 40 | UN | 11,35 | 454,00 |
| 2 | CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 3 | CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 15 | UN | 33,80 | 507,00 |
| 4 | CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA CANETA VERDE ESFEROGRÁFICA - CAIXA C/ 50 UNIDADES | 1 | UN | 21,03 | 21,03 |
| 5 | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS | 15 | UN | 162,80 | 2.442,00 |
| TOTAL R\$ 3.931,03 | | | | | |

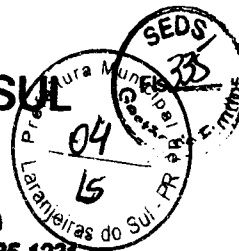
LOTE 03

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|---|------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | COZINHA COMPACTA CONTENDO: ARMÁRIO PARA PIA COM TAMPO INOX, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, EM MDF | 1 | UN | 690,00 | 690,00 |
| R\$ 690,00 | | | | | |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.la.pr.gov.br



Ofício nº. 393/2016-GAB

Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2016

Assunto: Solicitação de alteração de Plano de Aplicação

Referente: Convênio nº 382/2013, Processo nº 11.720.875-3.

Objeto: Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio aberto.

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimenta-la, vimos solicitar alteração do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada (anexos) referente ao Convênio nº 382/2013, Processo nº 11.720.875-3, cujo objeto é o Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, aprovado pela deliberação nº 046/2012 e 095/2012 do CEDCA/PR.

A presente solicitação se faz necessária porque os itens referentes à aquisição de alimentos e alguns equipamentos deram desertos nas três licitações já realizadas, devido à inflação de preços pela qual passa a economia brasileira.

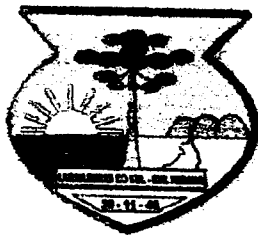
Assim, atendendo ao pedido da equipe do CREAS responsável pela execução do Programa, solicitamos a alteração do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada, substituindo os itens que deram desertos por itens que serão muito úteis na execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Por fim, salientamos que já solicitamos também, por meio do ofício nº 54/2016-GAB, de 15 de fevereiro de 2016, a prorrogação de prazo de vigência do convênio 382/2013, o qual já foi prorrogado pela SEDS até 17/03/2017, conforme o segundo Termo Aditivo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.


Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

CONVENIO Nº 382/2013
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ
PLANO DE APLICAÇÃO ALTERADO

RECURSOS DO FIA

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR TOTAL |
|------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| Investimento | Equipamento/Material Permanente | 20 | R\$ 59.400,00 |
| Custeio | Material de Consumo | 90 | R\$ 19.800,00 |
| TOTAL FIA | | | R\$ 79.200,00 |

Contrapartida da Instituição Proponente

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR TOTAL |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------|
| Investimento | Equipamento/Material Permanente | 06 | 5.980,00 |
| Custeio | Material de Consumo | 03 | 1.980,00 |
| TOTAL Proponente | | | 7.960,00 |

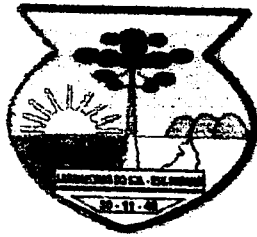
Laranjeiras do Sul, 18 de agosto de 2016.

Sirlene
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

De acordo
Patience Malzoni
Assistente Social - CRESS 32E
Coord. Prot. Social Especial/SE

Elaine
ELAINE DALMOIN DE PAULA XAVIER
Contadora
CPC 34790/0-PR

Hercules
HERCULES DILGER SONDEI
Chefe de Licitação do Município
Decreto nº 018/2014 de 07/04/14



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.206.970/0001-05 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.la.pr.gov.br

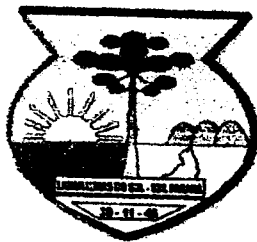


PLANILHA DETALHADA ALTERADA

RECURSOS DO FIA

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--|--------------|----------------|---------------|
| Investimento | VEICULO 1.0 0 km Capacidade Mínima de 76 CV; com Direção Hidráulica; Airbag; Ar Condicionado; Travas e vidros elétricos dianteiros; Conta Giros; Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; Total Flex; 5 portas; insulfilme; auto-falantes; som com entrada USB, na cor branca | 01 un. | R\$ 29.290,00 | R\$ 29.290,00 |
| | Home Theater com DVD com Blu-Ray 3 D 5.1 Canais 1000W RMS – Conexão HDMI e USB | 01 un. | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 |
| | Tv Led 52 polegadas - Full HD- 3 HDMI -1 USB- DTV | 01 un. | R\$ 4.250,00 | R\$ 4.250,00 |
| | IMPRESSORA Multi-Funcional, Colorido, Laser Jet, Copiadora, Scanner, Impressora, painel de controle de LCD monocromático. | 02 un. | R\$ 1.380,00 | R\$ 2.760,00 |
| | VENTILADOR - modelo de Torre; Plástico; 3 Velocidades; área de ventilação 15m ² ; 50W; Dimensões aproximadas do produto 77,5 x 50 x 30cm; | 04 un. | R\$ 139,00 | R\$ 556,00 |
| | ESTANTE para livros com 6 prateleiras aberta largura 1 m altura 2m | 04 un. | R\$ 275,00 | R\$ 1.100,00 |
| | BATEDEIRA de Planetária Inox Altura: 34,9 cm; Largura: 24,4 cm; Comprimento: 40 cm; Peso: 4 Kg | 01 un. | R\$ 530,00 | R\$ 530,00 |
| Investimento | LIQUIDIFICADOR Industrial, copo de 2 litros em inox ,Alta rotação: 25.00 RPM , Design moderno, Potência: 800 w | 01 un. | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 |
| | Forno Elétrico 44 litros De Embutir Inox | 01 un. | R\$ 665,00 | R\$ 665,00 |
| | NOTEBOOK, 4GB 500 GB, tela LED 14',lê e grava CD e DVD, Bluetooth, webcam, HDMI, VGA, USB, leitor de cartões, microfone e | 01 un. | | |

lv



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

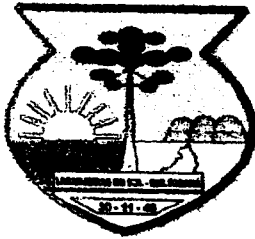


Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

| | | | |
|--|--------|--------------|------------------|
| MICROONDAS 30 litros Inox | 01 un. | R\$ 470,00 | R\$ 470,00 |
| MESA EM L com 3 gavetas e balcão embutido Largura: 1,51 cm e 1,16 cm Altura: 76 cm | 02 un. | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| PROCESSADOR de Alimentos com 7 acessórios | 01 un. | R\$ 385,00 | R\$ 385,00 |
| BALCÃO para cilindro e microondas | 01 un. | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| COMPUTADOR - completo; 4GB; HD 500 GB - Monitor LED 18,5", com mouse óptico com scrol, teclado ABNT2, com 104 teclas, caixas de som, portas USB frontais e traseira; microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45 | 04 un. | R\$ 1.790,00 | R\$ 7.160,00 |
| ARMÁRIO AÉREO - 2,45 cm de comprimento, 90cm de altura, 50 cm de profundidade. Com 3 divisórias cada uma com 2 prateleiras, em MDF. Móvel fabricado sob medida | 01 un. | R\$ 870,00 | R\$ 870,00 |
| LAVADORA tanquinho 10 kg, semi-automática, lavagem por turbilhonamento, timer com seis programas, peneira para pequenos objetos, Bivolt. | 01 un. | R\$ 465,00 | R\$ 465,00 |
| FREEZER vertical INOX, Frost Free, 276 litros, lâmpada interna; painel de controle eletrônico; cestos removíveis; 9 compartimentos; alarme sonoro | 01 un. | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| FOGÃO INDUSTRIAL com forno em aço inoxidável, 4 queimadores sendo 2 simples e 2 duplos, todos em ferro fundido, grelhas 30x30, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, com forno inox. | 01 un. | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| BOTIJÃO de gás P45 | 01 un. | R\$ 370,00 | R\$ 370,00 |
| Total Investimento | | | 59.400,00 |

Investimento

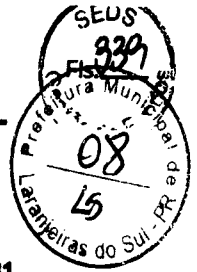
lv



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

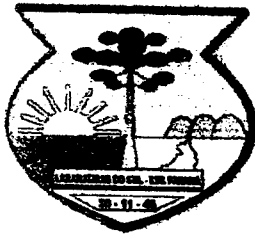
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
 www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|--|--|-----------|------------|--------------|
| Custeio | PAPEL SULFITE A4 – Branco, 75g, caixa com 10 pacotes de 500 folhas. | 8cx | R\$ 128,00 | R\$ 1.024,00 |
| | TINTA PRETA para Impressora | 8 un. | R\$ 51,11 | R\$ 408,88 |
| Custeio | TINTA COLORIDA para Impressora | 8 un. | R\$ 67,57 | R\$ 540,56 |
| | PENDRIVE 4 Gb | 10 un. | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| | LÁPIS DE COR cx com 12 | 30 cx. | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| | CANETA para quadro branco flip-charp (várias cores) | 20 un. | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 |
| | CANETA esferográfica Bolígrafo 1,0mm, barril transparente e triangular, tinta HI-TECH (preto e azul) | 02 cx | R\$ 24,00 | R\$ 48,00 |
| | TONNER mono laser print | 01 un | R\$ 450,56 | R\$ 450,56 |
| Custeio | TECIDO de Malha para camiseta nas cores branca, vermelha e azul | 300 m | R\$ 14,99 | R\$ 4.497,00 |
| | *Toner impressora - Preto | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Ciano | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Amarelo | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Toner impressora – Magenta | 04 UN | R\$ 256,10 | R\$ 1.024,40 |
| | *Cartucho impressora - colorido | 04 UN | R\$ 93,35 | R\$ 373,40 |
| | *Cartucho impressora - Preto | 03 UN | R\$ 85,60 | R\$ 256,80 |
| | *Caderno de 10 matérias | 40 UN | R\$ 11,35 | R\$ 454,00 |
| | *Caneta preta esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 15 caixas | R\$ 33,80 | R\$ 507,00 |
| | *Caneta azul esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 15 caixas | R\$ 33,80 | R\$ 507,00 |
| *Caneta verde esferográfica - caixa c/ 50 unidades | 01 caixa | R\$ 21,03 | R\$ 21,03 | |
| *Papel Sulfite A4 Branco 75g | | | | |

24



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

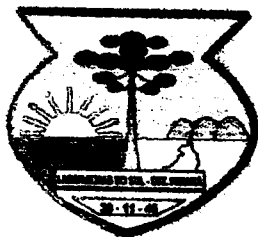
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.lis.pr.gov.br

| | | | | |
|---------|---|--------|------------|------------|
| | LIVRO de O gênio do crime. Autor: João Carlos Marinho | 01 un. | R\$ 35,25 | R\$ 35,25 |
| | LIVRO de A montanha encantada. Autor: Maria José Dupré | 01 un. | R\$ 35,90 | R\$ 35,90 |
| Custeio | LIVRO de Metade é verdade, o resto é invenção. Autor: Pedro Antonio de Oliveira | 01 un. | R\$36,54 | R\$ 36,54 |
| | LIVRO de Nossa rua tem um problema. Autor: Ricardo Azevedo | 01 un. | R\$ 27,70 | R\$ 27,70 |
| | LIVRO de A corrente da vida. Autor: Walcyr Carrasco | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato em quadrinhos. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$ 99,90 | R\$ 99,90 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato Conta outra vez. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$ 154,81 | R\$ 154,81 |
| | LIVRO de Caixa de Monteiro Lobato Infantil. Autor: Monteiro Lobato | 01 un. | R\$151,00 | R\$151,00 |
| | LIVRO de Os doze mandamentos. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| | LIVRO de A herdeira. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Manhã, tarde e noite. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Conte-me seus sonhos. Autor Sidney Sheldon | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| | LIVRO de Crepúsculo Especial. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| | 009176 LIVRO de A hospedeira. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 |
| | LIVRO de Crepúsculo. Autor: Stephenie Meyer | 01 un. | R\$ 29,90 | R\$ 29,90 |
| Custeio | LIVRO de Harry Potter – Coleção de 7 livros. | 01 un. | R\$ 179,00 | R\$ 179,00 |
| | LIVRO Livro: Robin Hood | | | |

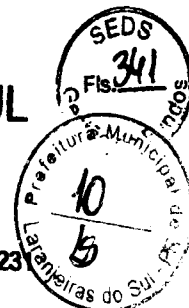
24



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

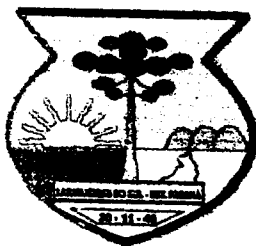
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-123
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|---|--------|-----------|-----------|
| | LIVRO de Possível Amor, Amor Impossível. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de O medo e a ternura. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 37,00 | R\$ 37,00 |
| | LIVRO de O pequeno fantasma. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 37,00 | R\$ 37,00 |
| | LIVRO de O mistério da fábrica de livros. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 48,50 | R\$ 48,50 |
| | LIVRO de Droga de Americana. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Anjo da morte. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Pântano de Sangue. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de A marca de uma lágrima. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de O fantástico mistério de feiurinha. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| | LIVRO de A droga do amor. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de A droga da obediência. Autor: Pedro Bandeira | 01 un. | R\$ 41,00 | R\$ 41,00 |
| | LIVRO de Diário de um Banana Casa de Horrores. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Diário de um Banana A verdadeira e crua. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| Custeio | LIVRO de Diário de um Banana Dias de Cão. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Diário de um Banana A gota d'água. Autor: Jeff Kinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |

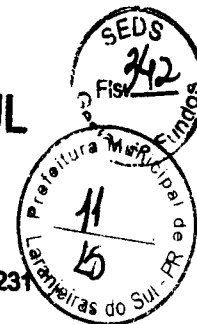
Handwritten initials



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

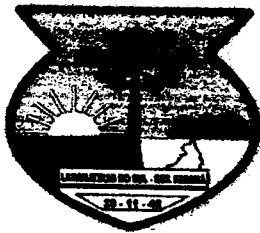
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|---------|---|--------|-----------|-----------|
| | cara. Autor: JeffKinney / Vergara e Riba | | | |
| | LIVRO de Diário de um Banana. Autor: JeffKinney / Vergara e Riba | 01 un. | R\$ 34,90 | R\$ 34,90 |
| | LIVRO de Baralho das Emoções - Acessando a criança no trabalho clínico. Autores: Renato Maiato Caminha e Marina Gusmão Caminha | 01 un. | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 |
| | LIVRO- Bullyngd : Mentas Perigosas na Escola. Autor: Ana Beatriz Barbosa Silva | 01 un. | R\$ 40,90 | R\$ 40,90 |
| | LIVRO de Introdução a Psicologia do Desenvolvimento - Do Nascimento à adolescência. Autores: Michele Guidetti, Catherine Tournette | 01 un. | R\$ 56,40 | R\$ 56,40 |
| | LIVRO de Meu filho chegou à adolescência e agora, Como construir um projeto de vida juntos. Autor: Leo Fraiman | 01 un. | R\$ 33,90 | R\$ 33,90 |
| | LIVRO de Psicologia da Adolescência. Autor: Dinah Martins de Souza Campos | 01 un. | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 |
| | LIVRO de Adolescência Normal. Autor: Arminda Aberastury | 01 un. | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 |
| | LIVRO de Adolescência. Autor: Contardo Caligaris | 01 un. | R\$ 19,90 | R\$ 19,90 |
| | LIVRO de Família e Intergeneracionalidade, Equilíbrio econômico, Longevidade, Repercussões, Intervenções psicossociais, o tempo, filhos cangurus, luto, cultura, terapia familiar, desenvolvimento humano e social, afetividade, negociação. Autor: Ceneide Maria de Oliveira Cerveney(org) | 01 un. | R\$ 66,00 | R\$ 66,00 |
| Custelo | LIVRO de Adolescência e Juventude Brasileira: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção. Autor: Sílvia Koler e Débora Dalbosco | 01 un. | R\$ 64,00 | R\$ 64,00 |

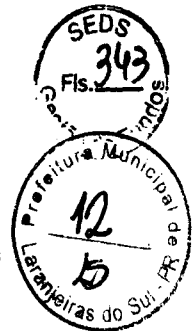
ct



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

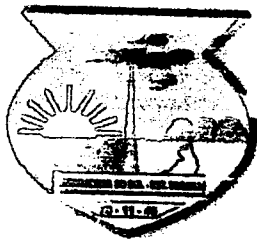
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br



| | | | | |
|--|--|-----------|-----------|-----------|
| Violência, Funcionamento Antissocial e Traços de Psicopatia. Autor: Gabriel José ChittóGaurer (org) | | | | |
| LIVRO de Serviço Social e Educação. Coletânea Nova de Serviço Social | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | |
| LIVRO de Adolescente e Ato Infracional. Autor: Wilson Donizeti Liberati | 01 un. | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | |
| LIVRO de Rompendo o silêncio – Faces da Violência. Autor: Marilea Viana Berzins e WilianMalaguetti | 01 un. | R\$ 76,74 | R\$ 76,74 | |
| LIVRO de Atos Inflacionais e Medidas Socioeducativas. Autor: Marcos Bandeira | 01 un. | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 | |
| LIVRO de Crianças vítimas de abuso sexual. Autor: MarcelineGabel. Trad. Sônia Goldefeder e Carlota Gomes | 01 un. | R\$ 72,85 | R\$ 72,85 | |
| LIVRO de Violência doméstica. Autor: Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti | 01 un. | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | |
| LIVRO de Violência doméstica e familiar contra a mulher. Autor: Pedro Rui da Fontoura Porto | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | |
| LIVRO de Bullying na Escola - Autor: Josevaldo Araújo Melo | 01 un. | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | |
| LIVRO de Violência na Escola – Grito e Silêncio. Autor: Maria de Lourdes Soares Omelas (coord/editor) | 01 un. | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | |
| Custeio | LIVRO de Impactos da Violência na Escola. Autor: Simone Gonçalves de Assis (org) | 01 un. | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 |
| | LIVRO de Violência na Escola. Autor: Eric Debarbieux | 01 un. | R\$ 69,90 | R\$ 69,90 |
| | LIVRO de Desafios para uma Pedagogia Social. Autor: Alexander Bos | 01 un. | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 |

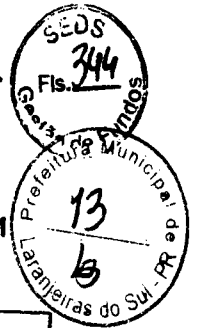
lv



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

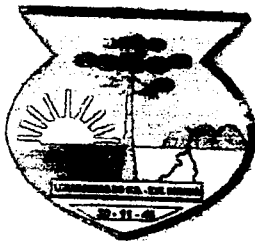
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.la.pr.gov.br



| | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-----------|
| Evangelista (org) | | | | |
| LIVRO de Pedagogia Social. Autor: Rogério Moura (org) | 01 un. | R\$ 50,00 | R\$50,00 | |
| LIVRO de O acolhimento institucional na perspectiva da criança. Autor: Marilda Clotilde Rosseti Ferreira | 01 un. | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | |
| LIVRO de Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico- metodológica. Autor: Marilda Vilela lamamoto | 01 un. | R\$ 56,00 | R\$ 56,00 | |
| LIVRO Serviço Social: Identidade Alienação Autor: Maria Lucia Martineli | 01 un. | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | |
| LIVRO de A instrumentalidade do Serviço Social Autor: Iolanda Guerra 2014 | 01 un. | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 | |
| LIVRO de Política social, família e juventude: Uma questão de direitos. Autores: Maria Cristina Leal, Maurilio Castro de Matos e MianeSales | 01 un. | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 | |
| LIVRO de Processo Penal Juvenil – A garantia da legalidade na execução de Medidas Socioeducativas. Autor: Wilson Donizeti | 01 un. | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | |
| LIVRO de O adolescente infrator e as medidas socioeducativas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Autor: Bruna de Brito Lopes | 01 un. | R\$ 31,00 | R\$ 31,00 | |
| Custelo | LIVRO de Lições de Direito da Criança e do Adolescente – Ato Inflacional e Medidas Socioeducativas. Auto: Maria Luiz Ramidoff | 01 un. | R\$ 58,00 | R\$ 58,00 |
| | LIVRO de Criança e Adolescência: Risco e Proteção – Estatuto da Criança e do | 01 un. | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |

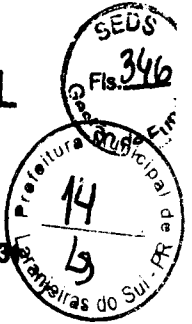
21



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-123
www.ls.pr.gov.br



CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PROPONENTE

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|--|--------------|----------------|---------------------|
| Investimento | APARELHO CELULAR desbloqueado 3G,WI-FI, Câmera 5MP e GPS | 01 un. | R\$ 680,00 | R\$ 680,00 |
| | *PIA DE COZINHA EM INOX | 01 un. | R\$ 690,00 | R\$ 690,00 |
| | COMPUTADOR – completo; 4GB; HD 500 GB; Monitor LED 18,5", com mouse óptico com scrol, teclado, caixas de som, portas USB frontais e traseira; microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45 | 01 un. | R\$ 1.790,00 | R\$ 1.790,00 |
| | MESA EM L com 3 gavetas e balcão embutido Largura: 1,51 cm e 1,16 cm Altura: 76 cm | 02 un. | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| | ESTANTE para livros com 6 prateleiras aberta largura 1 m altura 2m | 04 un. | R\$ 275,00 | R\$ 1.100,00 |
| | GELADEIRA, 300 litros Frost Free, compartilhamento extra frio, fruteira, gavetas | 01 un. | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL DE INVESTIMENTO | | | | R\$ 5.980,00 |
| Custeio | Bolo | 30 Kg | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |
| | Salgadinhos de festa | 3000 un. | R\$ 0,50 | R\$ 1.500,00 |
| | Refrigerantes | 45 litros | R\$ 4,00 | R\$ 180,00 |
| TOTAL CUSTEIO | | | | R\$ 1.980,00 |
| TOTAL CONTRAPARTIDA | | | | 7.960,00 |

Laranjeiras do Sul, 18 de agosto de 2016.

Svartz
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

gri
ls



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

Ofício nº. 029/2017 GAB

Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

À
Excelentíssima Senhora
FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
CURITIBA - PR.

Assunto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Referente: Convenio nº 382/2013, Processo nº 11.720.875-3
Objeto: Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho solicitar prorrogação de prazo de vigência e execução referente ao convenio nº 382/2013, processo nº 11.720.875-3, cujo objeto é **Co-financiamento para execução do Programa Liberdade Cidadã Medidas Socioeducativas em meio aberto**, aprovado pela deliberação nº 046/2012 e 095/2012 do CEDCA/PR cujo prazo de execução bem como a vigência findam em 17/03/2017.

Dados as informações pertinentes ao Convenio, motivamos nossa solicitação ao certames licitatórios “desertos”, que prejudicaram a conclusão do objeto haja vista que é de interesse desta Municipalidade a conclusão do mesmo em sua totalidade.

Assim sendo, solicitamos encarecidamente, prorrogação do prazo de execução e vigência do convenio para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento do mesmo.

Pela vossa atenção e atendimento agradecemos.